

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Gabriela Machado Da Silva

**A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES
NAS COMISSÕES EXECUTIVAS DO PP E PT NO MUNICÍPIO DE
SANTA MARIA/RS**

Santa Maria, RS
2019

Gabriela Machado Da Silva

**A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NAS
COMISSÕES EXECUTIVAS DO PP E PT NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, área de concentração em Instituições, Poder e Sociedade, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção de grau de **Mestre em Ciências Sociais**.

Orientadora: Prof. Dra. Rosana Soares Campos

Santa Maria, RS
2019

Silva, Gabriela Machado da

A participação e representação política das mulheres nas comissões executivas do PP e PT no município de Santa Maria/RS / Gabriela Machado da Silva.- 2019.

166 p.; 30 cm

Orientadora: Rosana Soares Campos

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, RS, 2019

1. Participação política 2. Representação política 3. Gênero 4. Partidos políticos I. Campos, Rosana Soares II. Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pelo autor(a). Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

© 2019

Todos os direitos autorais reservados a Gabriela Machado Da Silva. A reprodução de partes ou do todo deste trabalho só poderá ser feita mediante a citação da fonte.

E-mail: gabimachado360@hotmail.com


GABRIELA MACHADO DA SILVA


**A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NAS
COMISSÕES EXECUTIVAS DO PP E PT NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, nível mestrado, área de concentração em Instituições, Poder e Sociedade, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção de grau de **Mestre em Ciências Sociais**.

Aprovada em 12 de julho de 2019.

Rosana Soares Campos – profa. Dra. (PPG Ciências Sociais/UFSM)
(Presidente/Orientadora)


Patrícia Rodrigues Chaves da Cunha – profa. Dra (PPG Ciência Política/UFPEL)
(Avaliadora Externa)


Rafael Machado Madeira – prof. Dr. (PPG Ciências Sociais/PUCRS)
(Avaliador Externo)

Santa Maria, RS.
2019

Dedico esta pesquisa a minha avó Ivone
por todo afeto e amor incondicional.
Sem você nada seria possível.

AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa só pode ser realizada graças a muitas pessoas que participaram dessa trajetória, seja de forma direta ou indireta. Primeiramente gostaria de agradecer às mulheres, sujeitos dessa pesquisa, que sem suas contribuições este trabalho não seria possível.

À professora Rosana Soares Campos por toda dedicação, aprendizado e carinho nesses oito anos de convivência. Agradeço por estar sempre presente nas horas em que o desespero e frustrações me atingiam e principalmente por me guiar sempre para o melhor.

À minha mãe e avó por serem exemplos de vida e de mulheres fortes que enfrentaram as dificuldades sempre com perseverança. Sem vocês essa trajetória não seria possível. À minha irmã e sobrinho que sempre estiveram ao meu lado apoiando todas as minhas escolhas e me ajudando em cada passo desse caminho.

Aos demais professores do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, sempre disponíveis para sanar minhas dúvidas e auxiliar no meu crescimento acadêmico.

Aos meus colegas, em especial àqueles que sempre estiveram ao meu lado e que se tornaram grandes amigos(as), Camila, Mateus, Matheus e Dionas. Obrigado por todo apoio, ajuda e momentos de desabafo. À Nadine, uma pessoa incrível, que o mestrado me proporcionou conhecer e que vou levar comigo.

Aos amigos que a vida, sabiamente me deu, sempre torcendo por mim e compreendendo minhas ausências, Jose, Gabriel, Mauricio, Diego, Cassiana, Tiane e Eloês. Obrigada por tudo, vocês moram no meu coração eternamente.

À CAPES pela bolsa de pesquisa (2017-2019).

À Jane Silva dos Santos, secretária do PPGCS, que foi incansável ao longo desses dois anos de mestrado.

À Professora Patrícia Rodrigues Chaves da Cunha e ao Professor Rafael Madeira, por aceitarem fazer parte da comissão avaliadora desta dissertação.

RESUMO

A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NAS COMISSÕES EXECUTIVAS DO PP E PT NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS

AUTORA: Gabriela Machado Da Silva
ORIENTADORA: Profa. Dra. Rosana Soares Campos

A presença feminina em diversos setores da nossa sociedade tem sido marcada pela sua gradativa inserção em postos de chefia. Entretanto, ainda perdura a sua exclusão nas esferas de poder sobre as decisões políticas e mais especificamente os núcleos centrais de poder da vida partidária. A baixa inclusão política das mulheres brasileiras nos espaços de tomada de decisões gerou debates, conflitos e, posteriormente, uma legislação com o desígnio de assegurar participação e representação nas instâncias de poder; e transformar essa realidade. No entanto, a lei de cotas (2010), que prevê, entre outras medidas, a obrigatoriedade do preenchimento mínimo de 30% das candidaturas para cada um dos sexos, não vem conseguindo gerar equilíbrio entre homens e mulheres no legislativo. Dentre os fatores apontados como possíveis causas da baixa presença política feminina estão os descumprimentos dos partidos, com falsas candidaturas ou candidaturas sem nenhuma adesão partidária, desigualdades no financiamento das campanhas, pouco incentivo dentro dos partidos para sua participação e inferior capital político. Visto que dentro da organização partidária as comissões executivas possuem a competência sobre as decisões de modo geral, este espaço se torna prioritário para a inserção das mulheres. Esta pesquisa se caracteriza, através de um enfoque misto (quali-quantitativo), do tipo descritiva e explicativa, que busca através de um estudo comparativo, analisar a participação e representação política feminina e também identificar forma de inserção das mulheres nos espaços de tomada de decisão dos partidos supracitados. As análises comparativas serão operacionalizadas, no que corresponde a participação política, enquanto uma dimensão de legalidade e de paridade de gênero e representação política, enquanto a dimensão sobre cargos simbólicos e cargos chaves a fim de identificar os espaços e papéis ocupados por essas mulheres.

Palavras-chaves: Participação política. Representação política. Gênero. Partidos políticos.

ABSTRACT

PARTICIPATION AND POLITICAL REPRESENTATION OF WOMEN IN THE EXECUTIVE COMMITTEES OF PP AND PT IN THE CITY OF SANTA MARIA/RS

AUTHOR: Gabriela Machado Da Silva
ADVISOR: Profa. Dra. Rosana Soares Campos

The female presence in various sectors of our society has been marked by its gradual insertion in leadership positions. However, its exclusion still remains in the spheres of power towards political decisions and, more specifically, in the central nucleus power of the party life. The low Brazilian women political inclusion in decision-making spaces led to debate, conflicts and, subsequently, a legislation aimed at ensuring participation and representation in power branches; and transforming that reality. However, the quota law (2010), which provides, among other measures, that a minimum of 30% application must be filled by each gender, has not been able to generate balance between men and women in the legislative. Among the pointed factors as possible causes of low female political presence are the non-compliance of the parties, with false candidacies or candidacies without any party adhesion, inequalities in campaign finance, little incentive within the parties for their participation and inferior political capital. Since, within the party organization the executive committees have the competence to make decisions in general, this space becomes a priority for women insertion. This research is characterized by a mixed approach (qualitative-quantitative) of a descriptive and explanatory type, which, through a comparative study, seeks to analyze the participation and political representation of women and also identify women insertion in decision making spaces of the above parties. Comparative analyzes will be operationalized in two types. One with regard to political participation, as a dimension of legality and gender parity. And the other to political representation, as a dimension of symbolic and key positions in order to identify the spaces and roles occupied by these women.

Keyword: Political Participation. Political Representation. Gender. Political Parties.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Processo de Formação dos Órgãos de Deliberação e Direção dos Partidos Brasileiros	110
Figura 2 – Sistema eleitoral do PT	111

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Porcentagem de candidaturas sem adesão por sexo	80
Gráfico 2 – Número de participantes nas Comissões Executivas do PP de Santa Maria/RS entre 1999 e 2019, divisão por sexo	125
Gráfico 3 – Número de participantes nas comissões executivas do PT de Santa Maria/RS de 1999 a 2019, divisão por sexo	126

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Categorias comparativas entre o PP e o PT de Santa Maria/RS	31
Quadro 2 – Entrevistadas das comissões executivas	33
Quadro 3 – Eleições 2014 – Senado Federal, Câmara Deputados e Assembleias Legislativas – média total de recursos dos candidatos aptos	84
Quadro 4 – Os cinco candidatos e candidatas mais votados nas eleições de 2014, os recursos e o total recebido por eles e seus respectivos números de votos	85
Quadro 5 – Histórico do legislativo santa-mariense de 1947 a 2017, relação de homens e mulheres eleitos(as)	93
Quadro 6 – Composição da comissão executiva municipal, segundo estatuto partidário (composição oficial)	135
Quadro 7 – Composição da comissão executiva municipal de 2017 (composição real)	137

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Relação de candidaturas e eleitos(as) por sexo de 2004 a 2016 em Santa Maria/RS	95
Tabela 2 – Relação de candidaturas e eleitos (as) nos PP e PT de Santa Maria entre 2004 a 2016	119
Tabela 3 – Percentuais de renovação das comissões executivas do PP de 1999 a 2019	128
Tabela 4 – Percentuais de renovação das comissões executivas do PT de 1999 a 2019	129

LISTA DE ABREVIATURAS

AL	Assembleia Legislativa
ARENA	Aliança Renovadora Nacional
CEM	Comissão Executiva Municipal
CEN	Comissão Executiva Nacional
CVSM	Câmara de Vereadores de Santa Maria
DEM	Democratas
HGPE	Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral
LOPP	Lei orgânica dos partidos Políticos
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PED	Processo de Eleições Diretas
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PP	Partido Progressista
PPB	Partido Progressista Reformador
PPR	Partido Progressista Brasileiro
PRF	Partido Republicano Feminino
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
TRE	Tribunal Eleitoral Regional
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFSC	Universidade Federal de Santa Maria

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	25	
1	CAPÍTULO 1 –QUESTÕES DE GÊNERO: ASPECTOS TEÓRICOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA	35
1.1	GÊNERO COMO RELAÇÕES DE PODER: DA ESFERA PRIVADA À ESFERA PÚBLICA.....	35
1.2	PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: A POLISSEMIA DO CONCEITO.....	39
1.3	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	43
1.4	A POLÍTICA DE COTAS: UM MECANISMO PARA IMPULSIONAR A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA.....	47
1.5	OS PARTIDOS POLÍTICOS E A PRESENÇA FEMININA EM SEUS ESPAÇOS... 50	
1.5.1	As relações de gênero no núcleo de poder partidário	54
2	CAPÍTULO 2 – O CONTEXTO HISTÓRICO DA INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA.....	61
2.1	A TRAJETÓRIA DA MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA	62
2.1.1	As mulheres na política partidária eleitoral brasileira.....	70
2.1.2	As mulheres na política partidária eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul.....	73
2.2	COTAS ELEITORAIS DE GÊNERO NO BRASIL: INSTRUMENTO DE REPARAÇÃO SOCIAL	74
3	CAPÍTULO 3 – A LÓGICA DA CONSTRUÇÃO DO PP E PT EM SANTA MARIA: UMA HISTÓRIA POLÍTICA	87
3.1	SANTA MARIA/RS: HISTÓRIA E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	88
3.1.1	As mulheres na política santa-mariense.....	91
3.2	A FUNDAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E TRAJETÓRIA DO PP E PT EM SANTA MARIA	97
3.2.1	Trajetória do PP santa-mariense.....	98
3.2.2	Trajetória do PT santa-mariense	101
3.2.3	Perfil ideológico partidário	104
3.2.4	Formas de organização dos partidos Progressistas e Partido dos Trabalhadores	109
3.2.5	Procedimentos de recrutamento/Escolha de candidaturas dos partidos PP e PT	116
3.3	A PRESENÇA FEMININA DO PP E PT NO LEGISLATIVO SANTA-MARIENSE: UM OLHAR PARA FORA DO PARTIDO.....	118
4	CAPÍTULO 4 – AS MULHERES NAS COMISSÕES EXECUTIVAS DO PP E DO PT DE SANTA MARIA/RS	123
4.1	AS MULHERES NAS COMISSÕES EXECUTIVAS DO PP E DO PT EM SANTA MARIA/RS: UM OLHAR PARA DENTRO DOS PARTIDOS	124
4.2	AS COMISSÕES EXECUTIVAS DO PP E PT SANTA-MARIENSE EM 2017: A PRESENÇA FEMININA	134
4.2.1	Perfil destas mulheres	140
4.3	UMA INTERPRETAÇÃO DA AUTOPERCEPÇÃO DAS MULHERES PROGRESSISTAS E PETISTAS NA POLÍTICA PARTIDÁRIA	142
4.3.1	Desafios para a presença feminina na política	142

4.3.2	Características que influenciaram o ingresso das mulheres nas comissões executivas de 2017 do PP e do PT em Santa Maria/RS	147
5	CONCLUSÃO	153
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	157

INTRODUÇÃO

A participação e representação feminina na política é um debate que vem se tornando prioritário nas últimas décadas, principalmente quando associada ao desempenho das instituições democráticas, sejam elas recentes ou consolidadas. De acordo com Diamond e Morlino (2005), um cenário de exclusão da mulher na política institucional e partidária comprometeria a legitimidade e a qualidade das democracias representativas. A desconfiança nas instituições democráticas, bem como o desinteresse no debate político, está intimamente ligada à falta de representação dos diferentes grupos sociais (SACCHET, 2012). Nesse sentido, Diamond e Morlino (2005), realçam que uma “boa” democracia estabelece, entre outros critérios¹, procedimentos que provêm ampla equidade política aos cidadãos.

Entretanto, evidencia-se que a presença feminina atualmente ainda é ínfima nos espaços decisórios, principalmente quando analisada as esferas da vida política institucional. Mesmo sendo a maioria da população brasileira, 50,64%, e do eleitorado nacional, 52%, quando observados os indicativos estatísticos sobre a participação das mulheres nos espaços de atuação político institucional, o percentual destas eleitas até 2014 era por volta de 10% na Câmara dos Deputados. A baixa inclusão política das mulheres nos espaços de tomada de decisões gerou debates, conflitos e, posteriormente, uma legislação com o objetivo de assegurar a participação e representação nas instâncias de poder; e transformar essa realidade. No entanto, a Lei nº 12.034/2009 não vem conseguindo gerar equilíbrio entre homens e mulheres no legislativo, a atual assimetria no campo político não condiz com a representatividade feminina conquistada nos outros campos sociais. O mercado de trabalho, mesmo com notória desigualdade salarial e ocupações ainda discriminadas, possui gradativo acréscimo nas taxas de atividade feminina (HIRATA; KERGOAT, 2007; PINTO, 2001).

A insípida presença das mulheres na política institucional é reflexo de uma série de obstáculos que perpassam as desigualdades no financiamento das campanhas, pouco incentivo dentro dos partidos para sua participação, inferior capital político (SACCHET; SPECK, 2010, 2012) e as chamadas “candidaturas laranja” ou “candidaturas fantasmas”, candidaturas fictícias usadas pelos partidos apenas para preencher o mínimo de 30% das vagas estipuladas pela lei nº12.034 (PINTO, 2001).

O contexto adverso destacado acima impulsiona uma visão consensual na literatura sobre o papel desempenhado pelos partidos com relação a inserção das mulheres na vida

¹ Liberdade, acesso políticas públicas, leis para todos e instituições estáveis.

política. De acordo com uma pesquisa do DATASENADO (2014), 62% das entrevistadas se candidatariam a algum cargo político, mas para 41% a falta de incentivo partidário é o maior obstáculo para um possível ingresso no campo político. Em virtude de não se permitir no Brasil candidaturas avulsas, os partidos se tornam a única via admissível para a entrada no campo político.

O fenômeno da baixa e, por vezes, inexistente presença feminina na política se repete quando analisado o interior dos partidos ou especificamente as Comissões Executivas. Em 2011/2012 a média de mulheres exercendo funções nas Comissões Executivas Nacionais de alguns dos principais partidos brasileiros era de apenas 11%². Quando analisada as Comissões Executivas Estaduais entre 2013/2015 o cenário não possui grandes mudanças, a média de mulheres que estão inseridas nesse ambiente fica entre os 5% e 13%, figurando no máximo 30% nas agremiações estudadas (BARBOSA, 2015)³.

Por ser, dentro da composição dos partidos, um espaço que possui o caráter e a competência de direcionar as demandas partidárias, as Comissões Executivas exercem uma grande influência na participação e representação feminina na política. São dentro desses espaços que as decisões de maior relevância para as organizações, e em consequência para futuras candidaturas, são decididos (SACCHET; SPECK, 2010, 2012). Outro fator de influência encontrada nesses espaços diz respeito aos posicionamentos frente às pautas sociais fundamentais para a qualidade de vida das mulheres (PINTO, 2001). Por essa razão, a ausência ou baixa de participação e representação feminina nessas agremiações gera um distanciamento e, por fim, uma carência no seu engajamento político.

Embora, em seus estatutos, os partidos tragam referência à importância da participação partidária feminina nos seus espaços, apenas uma parcela destes apresentam procedimentos para a concretização de uma maior inserção da mulher. De acordo com o estudo de Barbosa (2015), o partido com maior representação feminina nas comissões executivas estaduais é o PT (Partido dos Trabalhadores), com 30%. O partido utiliza a implementação da paridade de gênero nas direções, delegações, comissões e cargos com funções específicas de secretarias desde 2010. Em contraponto, o PP (Partido Progressista) está no bloco dos partidos que não utilizam cotas internas, no entanto consegue recrutar uma participação mais significativa das mulheres nos cargos das comissões em comparação com os outros partidos que também não fazem jus a esse tipo de mecanismo, permanecendo com aproximadamente 16% de mulheres

² Disponível em: <<http://www.iadb.org/es/investigacion-y-datos/geppal/inicio,18161.html>>. Acesso em: 09/09/2016.

³ PT, PDT, PMDB, PSDB, DEM e PP.

enquanto os demais partidos desse bloco ficam com em torno de 5% a 13%. Para o autor, esse fenômeno se deve a outros meios utilizados pelo PP para alavancar a presença da mulher na política, como, por exemplo, os programas PP Mulher e Mulher Progressista.

Araújo (2005) defende que esses mecanismos são definidos a partir de um viés ideológico, o que pode interferir tanto negativamente quanto positivamente no ingresso das mulheres nesses espaços. É nessa direção que parte o seguinte problema de pesquisa: **de que forma ocorrem a participação e representação política feminina nas comissões executivas do PP e PT em Santa Maria?** Dessa forma, a participação e a representação serão compreendidas a partir de diferentes significados.

Outro aspecto dos estudos sobre mulher e política a ser destacado é a recorrente tendência de os autores que têm tratado o tema a não diferenciar conceitualmente participação e representação. Como decorrência é comum encontrarem-se questões como a da representação parlamentar ou partidária (participacionismo) sem que sejam estabelecidas diferenças entre os dois conceitos, ou ainda, sem que seja levado em conta o conceito e a prática da representação (PRÁ, 2016, p. 51).

A dimensão participação política será entendida a partir da definição de Borba e Ribeiro (2011) sobre ser um comportamento orientado a influenciar os processos políticos. Nesse sentido, a participação política requer a presença do indivíduo nos espaços de poder para poder exercer influência. Assim, podendo ser mensurada quantitativamente. Nessa perspectiva, a participação política será analisada através de dois tipos: **legalidade**, compreendida pelo reflexo numérico nesses espaços das prerrogativas legais que os obrigam a preencher 30% das candidaturas para as mulheres, **paritário**, observada pelo que a literatura defende como o ideal para uma sociedade mais justa, a equidade entre homens e mulheres no cenário político partidário. Vale ressaltar que a noção paritário compreende a legalidade e a supera através da paridade.

A dimensão representação política será entendida a partir da compilação das concepções de Hanna Pitkin (1979) sobre representação descritiva e de Anne Phillips (2001) sobre uma “política de presença”. Nessa linha, busca-se compreender a representação enquanto garantia de que todos os grupos serão representados igualmente sem distinções estereotipadas de gênero na arena política. Dessa forma, a representação política busca analisar a partir de aspectos qualitativos, quais os lugares e papéis que essas mulheres ocupam nas comissões executivas municipais, com base na concepção de **cargos simbólicos** (MEDERO, 2007), onde as funções atribuídas não interferem diretamente nas decisões partidárias, e **cargos chaves** (RIBEIRO, 2014, p. 139), “em geral, aqueles mais diretamente envolvidos no controle das

zonas de incerteza do partido (PANEBIANCO, 1995). Delega-se, assim, ao secretário-geral, secretário de organização ou ao tesoureiro a responsabilidade pela gestão cotidiana do partido”, além do cargo de presidência.

Diante dos pressupostos expostos acima, a primeira hipótese apresentada é que o ingresso das mulheres na política partidária se diferencia a partir do espectro ideológico ao qual o partido pertence. A segunda hipótese entende que as características e o capital que estas mulheres carregam têm um peso político fundamental para esse ingresso na arena política.

Esta pesquisa analisa o PP e o PT pela sua história e representatividade no município de Santa Maria/RS. Nos seis pleitos eleitorais precedentes, de 1996/2016, contando a partir da primeira versão da lei de cotas de 1995, ambos os partidos foram os que obtiveram o maior número de mulheres eleitas, totalizando cinco em cada agremiação. O Partido dos Trabalhadores elegeu por duas vezes a vereadora mais votada deste município, e o Partido Progressista foi o partido com o maior número de vereadoras eleitas no estado do Rio Grande Do Sul, nos pleitos de 2012 e 2016 (pleitos anteriores não possuem dados disponibilizados).

Outro fator a ser evidenciado para a escolha desses dois partidos é a diferenciação ideológica. Dados sobre a participação feminina nas Comissões Executivas Estaduais entre 2013/2015 indicam que 22% encontram-se no bloco da esquerda e 15% no bloco da direita (BARBOSA, 2015). A diferenciação ideológica partidária é considerada um fator fundamental para a inserção das mulheres na política (NORRIS, 2013). Para Araújo (2005) os partidos utilizam formas diferentes de estímulo à inserção feminina dentro de suas agremiações a partir da concepção ideológica que os guiam. Partidos mais conservadores tendem a utilizar mecanismo que envolva acordos, planos de governo e apoio a candidaturas femininas. Já os partidos de esquerda tendem a assumir estratégias de discriminação positiva, ou seja, a incorporação de programas de empoderamento juntamente com a adoção de um sistema de cotas.

A opção pela análise das comissões executivas partidárias se deu por este ser o ambiente onde a agenda partidária, pautas, debates e decisões de modo geral, serem realizadas. Bem como, por haver uma parte da literatura (ARAÚJO, 2005; AVELAR, 2007b; SACCHET; SPECK, 2012; NORRIS, 2013) que identifica a presença de mulheres nesses espaços decisórios como aumento das chances de êxito eleitoral feminino.

O município de Santa Maria/RS foi escolhido, em primeiro lugar, por não existir análises sobre as agremiações supracitadas e, em segundo, pela importância das duas legendas dentro do município. Não obstante pelo histórico de representatividade política do município no cenário estadual e nacional.

Foi delimitado o intervalo temporal de 1999 a 2017 para os dados secundários pelo interesse em analisar o maior número de comissões disponíveis, a fim de compreender o desenvolvimento da participação e representação das mulheres nesses ambientes partidários. Quanto aos dados primários, a pesquisa se restringiu para análise das composições executivas de ambos os partidos de 2017/2019. O direcionamento para esse período se deve por essa ser a primeira vez em que ambos os partidos possuem suas composições diretivas iniciadas no mesmo período e com informações completas quanto aos seus membros⁴.

A fim de responder à questão de pesquisa, tem-se como **objetivo geral**: analisar a participação e representação política da mulher nos espaços de tomada de decisão do PT e do PP de Santa Maria/RS e como **objetivos específicos**: (1) descrever a inserção das mulheres enquanto sujeito político; (2) realizar um levantamento sobre a participação e representação das mulheres na política no município de Santa Maria/RS; (3) analisar e comparar a extensão e a intensidade de sua inclusão nas comissões executivas do PT e do PP em Santa Maria/RS.

Nesse sentido, esta pesquisa se **justifica** pela relevância de se discutir a presença feminina na política intrapartidária por dois vieses de análise: a participação e a representação política. Apesar de estarem sendo produzidos muitos estudos sobre as mulheres e a política, em sua maioria, estes abordam os aspectos voltados para uma concepção eleitoral e pós-eleitoral, como evidenciado por Sanchez (2017b). Pouco tem se pesquisado sobre a inserção das mulheres nas comissões executivas e sua influência nas decisões partidárias. Apesar de ser um ambiente inserido dentro da lógica da política institucional, as comissões não asseguram uma visibilidade política e eleitoral das mulheres que ocupam estes espaços. Nessa direção, analisar uma perspectiva que enfoca na dinâmica partidária e em especial nas esferas decisórias dessa organização, produz um novo ponto de vista que é fundamental para o seu fortalecimento enquanto ator político, auxiliando, assim, o debate e enriquecendo o discurso da mulher nesses espaços.

⁴ Vale ressaltar que já ocorreu sincronicamente uma gestão de ambos os partidos, no entanto as informações disponíveis estavam incompletas no que correspondem aos membros das composições o que impede de formular uma análise completa.

Metodologia

Esta pesquisa caracteriza-se pelo tipo descritivo e explicativo (GIL, 2009), com enfoque misto (qualitativo e quantitativo). Como definido por Freitas e Jabbour (2011, p. 9) “a combinação metodológica é considerada uma forma robusta de se produzir conhecimentos, uma vez que se superam as limitações de cada uma das abordagens tradicionais (qualitativa e quantitativa)”. Assim, a opção por uma abordagem mista, com dados de natureza quali e quanti, justifica-se pelas técnicas utilizadas em ambos os procedimentos que possibilitam o enriquecimento das análises e o desenvolvimento dos objetivos pretendidos nesta pesquisa.

Quanto aos métodos procedimentais para a análise da pesquisa, foi utilizado o método comparativo e de modo auxiliar o método estatístico-descritivo. Objetivou-se a partir do método comparativo analisar as Comissões Executivas Municipais observadas, suas similaridades e diferenças quanto a participação e representação feminina. O método comparativo descreve, para além das singularidades, “o que talvez defina uma abordagem característica da ciência seja sua tentativa de descobrir regularidades, padrões comuns presentes em fenômenos distintos. A partir disso, procura-se responder como variações em alguns fatores provocam consequências sobre outros” (SANTOS, 2012, p. 203). Com relação à dimensão longitudinal, a comparação se realizou de forma sincrônica, ou seja, de dois casos diferentes em um mesmo período (LIJPHART, 1975; SANTOS, 2012). O estudo comparado se constituiu entre os Partido Progressista (PP) e Partido dos Trabalhadores (PT).

As categorias analíticas para a comparação empírica da pesquisa foram: (i) participação, observada de forma quantitativa, a partir das concepções de **legalidade** e **paritário** e a (ii) representação, observada de modo qualitativo a partir da concepção de **cargos simbólicos** (MEDERO, 2007) e **cargos chave** (RIBEIRO, 2014). Ou seja, participação será mensurada a partir do número de mulheres nos espaços partidários e principalmente nos espaços de tomada de decisão, e a representação será compreendida a partir das funções e papéis que essas mulheres ocupam nesses espaços. A seguir o quadro I expõe as categorias e variáveis trabalhadas.

Quadro 1 – Categorias comparativas entre o PP e o PT de Santa Maria/RS

Dimensões	Tipos	Variáveis
Participação política Percentual de mulheres e homens nas esferas decisórias dos partidos no município de Santa Maria/RS (homens e mulheres, comparação intrapartidárias na questão de gênero e entre ambos os partidos).	-Legalidade	Atinge os 30% da participação nas comissões executivas
	- Paritário	Atinge a paridade de gênero nas comissões executivas municipais
Representação política Espaços e papéis que as mulheres ocupam nas Comissões Executivas Municipais.	-Cargos simbólicos	Cargos sem força para interferir nas decisões partidárias
	-Cargos chaves	Cargos que controlam as principais áreas do partido

Fonte: Elaboração própria.

As análises foram guiadas também pela perspectiva de Clara Araújo (2005) que define dois fatores fundamentais para evidenciar a maior ou menor inserção das mulheres na política partidária: o fator ideológico e o fator organizacional. O fator **ideológico** orienta os partidos no tipo de estratégia adotada para a inserção das mulheres— política de ação afirmativa, discriminação positiva ou investimento de políticas de gênero— o fator **organizacional**, reflexo do fator ideológico, e “nível de institucionalização organizacional do partido, seu ambiente interno, a perenidade e a homogeneidade de suas práticas” (ARAÚJO, 2005, p. 202), influencia na maneira como o partido irá guiar os mecanismos de inserção adotados na sua estrutura institucional.

Coleta de dados secundários

Os dados secundários sobre a participação política das mulheres foram coletados por meio do exame de documentos do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), TRE (Tribunal Regional Eleitoral), Câmara de Vereadores de Santa Maria (CVSM), portal da prefeitura de Santa Maria e Partidos Políticos estudados, bem como a análise de documentos de outra natureza, como revistas, jornais, e obras científicas relacionadas à temática. Como afirmou Godoy (1995), a palavra “documento” utilizada na perspectiva científica deve ser entendida de uma forma ampla que engloba diferentes materiais produzidos. Buscou-se, assim, através de dados sobre levantamento de candidaturas/eleitas e composição das Comissões Executivas Municipais, bem como os estatutos partidários, verificar a presença feminina na vida política partidária no que se refere a participação e representação política. O procedimento adotado nesta etapa foi a análise estatística-descritiva, que será realizada a partir de dados secundários coletados nos

documentos referidos anteriormente. A produção de tais dados citados anteriormente são considerados “secundários” por serem produzidos a partir de informações já coletadas e disponíveis em outras fontes de informação (GODOY, 1995).

É importante salientar que os dados contidos nos portais do TSE e TRE estão em constante aperfeiçoamento, o que provoca mudanças periódicas nas informações disponibilizadas por estes. Dessa forma, a coleta de dados nesses sites ocorreu até o mês de maio de 2019.

Coleta de dados primários

Os dados primários foram coletados por meio da técnica de entrevistas semiestruturadas com mulheres que integram as esferas decisórias dos partidos estudados em Santa Maria/RS, como instrumento para compreender a intensidade da representação destas nesses espaços partidários. O emprego de entrevistas semiestruturadas, que combinam perguntas abertas e fechadas, buscou, no caso específico dessa pesquisa, traçar a trajetória de vida, trajetória política e os processos que permeiam a inserção da mulher na política e principalmente nas esferas decisórias dos partidos. Da mesma forma, as entrevistas semiestruturadas, possibilitam o surgimento de temas além do roteiro proposto, possibilitando o surgimento de questões relevantes desconhecidas pelo pesquisador (BOUDIEU et al., 2002; BONI; QUARESMA, 2005).

Nesse sentido, utilizou-se como procedimento a análise de conteúdo nas entrevistas. Optou-se por esse procedimento, a fim de “enriquecimento da leitura por meio da compreensão das significações e pela necessidade de desvelar as relações que se estabelecem além das falas propriamente ditas” (CAVALCANTE et al., 2014, p. 14). Segundo Bardin (1979, p. 42), a análise de conteúdo consiste em “um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens”.

Foram realizadas sete (7) entrevistas com as mulheres pertencentes às Comissões Executivas do PP e PT de Santa Maria da composição de 2017 no período que compreendeu de dezembro de 2018 a março de 2019. Todas as entrevistas foram gravadas com o consentimento prévio das entrevistadas e posteriormente transcritas, e ocorreram em diferentes locais, acordados antecipadamente entre a pesquisadora e a entrevistada. A duração das entrevistas vigorou, em média, por uma hora. O número de entrevistadas tinha como condição inicial a

quantidade de mulheres pertencentes às Comissões Executivas dos partidos, que, entre os dois partidos, compreendia oito (8) mulheres nesse espaço de poder. No entanto, uma delas não concedeu a entrevista, totalizando as sete (7) entrevistadas.

Com intenção de preservar a identidade das entrevistadas foram utilizadas letras aleatórias do alfabeto para diferenciá-las. O quadro 2 descreve as entrevistadas e os seus partidos.

Quadro 2 – Entrevistadas das comissões executivas

Entrevistadas	Partido
H	PT, filiada há 25 anos
I	PT, filiada há 17 anos
F	PT, filiada há 15 anos
C	PT, filiada há 15 anos
L	PT, filiada há 33 anos
S	PT, filiada há 3 anos
E	PP, filiada há 49 anos

Fonte: Elaborado própria.

Também foram realizadas duas (2) entrevistas com membros de ambos os partidos com a finalidade de conhecer a construção dos partidos em âmbito municipal. Visto a inexistência de documentos e outras fontes sobre essa temática, recorreu-se a esse instrumento e a memória dos entrevistados para sanar as lacunas. As entrevistas foram consentidas previamente e posteriormente transcrita. Duraram em torno de uma hora e foram realizadas em diferentes localidades entre maio e junho de 2019.

Aspectos éticos da pesquisa

Os atendimentos éticos realizados corresponderam às necessidades da pesquisa e dos pesquisados. Em primeiro lugar, todos(as) entrevistados(as) assinaram o Termo de Compromisso Livre e Esclarecido. Em segundo, foi acordado o sigilo das identidades das mulheres entrevistadas e a confidencialidade das informações pessoais que as possam identificar de alguma forma. Assim, não será fornecida a transcrição das entrevistas nos anexos dessa pesquisa (a pedido delas) pelo receio de que informações as possam identificar visto o número pequeno de mulheres que compõem esses espaços.

A pesquisa está dividida em quatro capítulos com o objetivo de desenvolver o caminho teórico-histórico sobre a participação e representação política feminina na política e principalmente nas esferas de maior poder partidários, as Comissões Executivas Municipais. O primeiro capítulo trata dos aportes teóricos que norteiam essa pesquisa, debates sobre as questões de gênero e a influência na concepção da divisão sexual do trabalho enfatizado na dicotomia público/privado, a polissemia dos conceitos sobre participação e representação políticas, assim como os entraves para a maior presença das mulheres na política. O segundo capítulo apresenta o contexto histórico do ingresso das mulheres na política brasileira desde os primeiros debates sobre a constitucionalidade do direito ao voto, até a implementação da lei de cotas como medida para alavancar a sua presença no cenário político, fatores que influenciaram e ainda influenciam a maior inserção feminina em esferas de poder político. Guiado pelas concepções de Araújo (2005) sobre os entraves ideológicos partidários para o ingresso das mulheres à arena política, o terceiro capítulo busca compreender as formas que os partidos PP e PT possuem enquanto ideologia e organização para incentivar a presença das mulheres no seu interior e para a análises de Santa Maria enquanto recorte geográfico. Por fim, o quarto capítulo se debruça sobre as análises das categorias participação e representação política das Comissões Executivas Municipais do PP e PT local.

1 CAPÍTULO 1 –QUESTÕES DE GÊNERO: ASPECTOS TEÓRICOS SOBRE A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA

A discussão sobre a presença das mulheres na arena política formal e a assimetria dessa presença em relação aos homens, do mesmo modo os processos e dificuldades que estas mulheres sofrem, têm gerado questionamentos teóricos que passaram a suscitar um espaço no campo da investigação acadêmica nas últimas décadas.

Desta forma, neste capítulo, apresenta-se as abordagens teóricas que embasam essa pesquisa, tendo como fio condutor a discussão referente às três categorias basilares para esta análise: gênero, participação política e representação política. Nessa direção, o capítulo foi estruturado a fim de demonstrar como o gênero, enquanto uma relação de poder e poder político dentro do espaço público e espaço privado, contribui para a inserção diferenciada das mulheres na política. Bem como se realiza a participação e representação política dentro desses espaços públicos. Analisar-se-á também, a política de cotas e o quão impulsiona a representação política feminina. Por fim, os partidos políticos como espaços onde essas relações se estruturam e estão organizadas a fim de influenciar a presença das mulheres na política.

1.1 GÊNERO COMO RELAÇÕES DE PODER: DA ESFERA PRIVADA À ESFERA PÚBLICA

O conceito de gênero enquanto categoria de análise propõe-se a examinar as relações sociais e, especificamente, as relações de poder existentes entre homens e mulheres. Sua origem remete-se às teóricas feministas, que por não serem contempladas com as abordagens clássicas das teorias sociais, procuraram encontrar explicações para as problemáticas enfrentadas pelas mulheres adotando um novo escopo de proposições que explicassem esse fenômeno (SCOTT, 1995; MATOS, 2008).

Um dos nomes mais emblemáticos sobre a discussão de gênero é a autora Simone de Beauvoir. Mesmo sem cunhar o termo, sua contribuição para a discussão é um marco na construção da categoria. Em sua obra *O Segundo Sexo* (1967), Simone de Beauvoir provocou forte impacto à medida que trouxe definições sobre homens e mulheres para além dos fatores biológicos e qual o papel que ambos, mas em especial as mulheres, ocupam na sociedade. Segundo a autora, a significação homem e mulher está ligada às definições biológicas, no entanto, o masculino e o feminino são características culturais. Destaca que é a sociedade que constrói e atribui as funções e espaços que as mulheres podem e de que maneira vão ocupar.

Ou seja, o feminino é uma construção social, pois “ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1967, p. 9).

Outra autora de destaque na discussão de gênero é Joan Scott (1995), que o elaborou a partir da definição de que as desigualdades são socialmente construídas e geram as relações de poder baseadas nelas. Assim, “o gênero é um campo primário no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado. O gênero não é o único campo, mas ele parece ter sido uma forma persistente e recorrente de possibilitar a significação do poder” (SCOTT, 1995, p. 88). Segundo a autora duas proposições formulam a definição do conceito:

(1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações do poder, mas a mudança não é unidirecional (SCOTT, 1995, p. 86).

Scott aponta que o conceito é empregado frequentemente de forma apenas descritiva e que pouco se utilizam premissas que consigam aprofundar uma percepção analítica. Destaca três formas mais habituais dessa percepção: (i) a relação das diferenças biológicas, (ii) sinônimo de mulher e (iii) descrição de sexualidade.

Para Glória Bonder (2003, p. 1 apud PRÁ, 2005, p. 6), quatro questões permeiam o debate sobre gênero, independentemente da maneira que esse conceito é abordado, percebendo-se, assim, uma relação bastante próxima com a crítica destacada de Scott:

1. Não há nenhuma razão biológica ou "natural" que determine as diferenças sociais, econômicas, culturais e de poder entre homens e mulheres. As características subjetivas e os papéis atribuídos a cada um resultam de um complexo processo de ordenamento social o qual tem expressões particulares de acordo com as épocas, culturas e grupos. 2. Gênero não é sinônimo de mulher, ainda que a maioria dos estudos ou políticas tenham se concentrado nelas. Refere-se ao modo como se constrói e manifesta tanto a condição social das mulheres como a dos homens, assim como as relações entre ambos em cada contexto. 3. As relações de gênero interagem com outras relações sociais como as de classe, etnia, idade, etc.; todas estas formadoras da estrutura e dinâmica das sociedades. Por isso, as análises de gênero devem dar conta desta complexidade. 4. Nenhuma sociedade tem designado igual valor às características atribuídas às mulheres (ou ao feminino) que às associadas com os homens (ou ao masculino), em consequência as diferenças entre ambos se expressam em ordem hierárquica de predomínio masculino.

Marlise Matos (2008) segue a linha crítica das autoras sobre a relação dual homem e mulher enraizada no conceito. Para Matos (2008), “gênero” começa como um conceito que busca romper as barreiras da compreensão binária de homem e mulher como uma categoria biológica e passa a ser analisada como uma construção histórica, social e política. No entanto,

atualmente “gênero” possui um campo de produção de saber científico legitimado que possibilitou a ampliação do conceito e potencial analítico para além de pensar as relações de formas binárias, masculino e feminino.

Como evidenciado pelas autoras supracitadas, é preciso entender que as relações de poder, subordinação e discriminação que sofrem as mulheres, estão associadas a construtos sociais. Nesse sentido, os padrões diferenciados de socialização a partir do gênero estão expressos nas desigualdades que as esferas públicas e privadas abarcam.

A discussão trazida por Beauvoir (1967) problematizando essa relação dual entre o público e o privado permeou e ainda permeiam muitos dos debates feministas que procuram questionar o papel que a mulher ocupa na sociedade a partir das relações de poder e privilégios conquistados pelos homens e a discriminação sofrida por estas. Diversos são os fatores apontados pela literatura que influenciam a aspiração da mulher a ingressar na política. O cerne dessa discussão, para alguns autores, está centrado nessa condição dicotômica do público e do privado citada por Beauvoir (1967) e como essa relação é estabelecida e perpetuada por uma concepção liberal de liberdade e igualdade entre os cidadãos.

Luiz Felipe Miguel (2014) é um dos autores que acolhe a crítica a essa concepção estereotipada das mulheres na sociedade e principalmente na vida política onde sua exclusão é legitimada pela argumentação da divisão sexual do trabalho, onde homens ocupam posições na esfera pública e mulheres na esfera privada. Para o autor, mesmo com a conquista do sufrágio, principal barreira que as excluía da esfera política, os obstáculos para sua participação e representação de forma concreta permanecem em vigor. A vida política é percebida como “um fazer de homens” e a falta de participação das mulheres está relacionado ao insulamento da vida doméstica. A dupla jornada de trabalho, ou seja, o trabalho remunerado e o trabalho doméstico, juntamente com as responsabilidades familiares exercida pelas mulheres, reduzem seu tempo para as demais atividades públicas, e é entendida, entre outros fatores culturais, como uma forma de inibir o interesse nos debates políticos. A separação das esferas públicas para os homens e esferas privadas para mulheres não é percebida nitidamente devido a sua concepção estar enraizada dentro do liberalismo político e sua aplicação de direitos iguais a todos os cidadãos sem privilegiar nenhum grupo ou nicho social.

Para o liberalismo, o único sujeito de direito é o indivíduo. Se as mulheres, ou qualquer outro grupo, querem se fazer representar, esse objetivo deve ser alcançado por meio das opções individuais de seus diversos integrantes, sem constrangimentos legais. Elas podem ingressar nos partidos, disputar eleições. Podem mesmo fazer campanhas pelo voto em candidatas do sexo feminino. Mas devem conquistar seu espaço sem vantagens consignadas em lei. [...] se as mulheres (como indivíduos)

podem expressar suas preferências nas eleições, então as mulheres (como grupo) não podem se queixar se estão pouco ou mal representadas nas esferas decisórias. Essas esferas são compostas como resultado da agregação das escolhas individuais. Quando mulheres eleitoras preferem votar em homens ou, de maneira mais geral, privilegiam outras formas de lealdade política e outras facetas de sua identidade, em vez de pertencimento de gênero, suas escolhas devem ser respeitadas (MIGUEL, 2014, p. 97).

Lucia Avelar (2007b), partilha desse ponto de vista. Para a autora, uma sociedade baseada em uma *Cidadania Universal*⁵ produz uma homogeneidade que esconde as desigualdades que as classes sociais, sexo, raças e etnias produzem. De forma mais contundente, Anne Phillips (2011) destaca que dentro do processo que envolve o ideal universal, as mulheres contam menos que um homem e assim não cumprem com seu propósito do sufrágio universal. Seguindo nessa linha de pensamento, Miguel (2014) expõe que a “neutralidade”⁶ do Estado apenas reproduz a dominação masculina já enraizada nesse sistema e deslegitima as demandas femininas. Mesmo que o processo democrático representativo seja correto dentro da lógica liberal da política, se o resultado não encontra grupos sociais representados, ele não é justo e continua a promover a dominação masculina e as desigualdades entre os gêneros permanecem vigentes (MIGUEL, 2014).

A premissa de que os direitos iguais para todos geram as mesmas oportunidades mascara as desigualdades dentro da divisão sexual do trabalho (PHILLIPS, 2011) que em perspectivas sociais e culturais, permanece imputando responsabilidades familiares e domésticas às mulheres, enquanto aos homens as esferas produtivas e de prestígio social. Para Hirata e Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho possui dois princípios: primeiro, da separação onde se percebe a existência de trabalhos destinados a homens e trabalhos destinados as mulheres e, segundo, o princípio da hierarquia, onde o trabalho do homem vale mais que o trabalho da mulher. Esses dois princípios, segundo as autoras, estão presentes em todos os espaços sociais.

A segregação da mulher dentro da vida pública transcorre para além das esferas civis, e dentro do sistema político também se percebe essa separação, pois ela está presente em todas as áreas da vida política. As mulheres estão destinadas às esferas consideradas “naturalmente femininas” e em posição de subordinação masculina, configurando um estereótipo sexuado em determinadas ocupações.

As mulheres representantes políticas quase nunca são indicadas para ocupar posições nas Mesas Diretoras [...] No Brasil, também são poucas as mulheres que conseguem alcançar cargos de liderança no âmbito dos próprios partidos e das casas legislativas

⁵ Termo utilizado pela autora.

⁶ Aspas do autor.

[...] De uma forma geral, as mulheres políticas costumam participar de Comissões pouco prestigiadas das casas legislativas e com frequência aquelas que se tornaram nichos básicos de atuação de mulheres: Comissões de Segurança e Família, de Saúde, de Direitos Humanos, de Educação etc. (MATOS, 2010, p. 9-10).

Muito se tem debatido sobre os fenômenos sociais acarretados pelas relações de gênero e como eles operam influenciando o sistema político como um todo. Conforme alguns autores (BIROLI; MIGUEL, 2009; MIGUEL, 2014; SANCHET, 2012) a cultura de gênero é um fator imperativo que impede maior inclusão e expressividade eleitoral formal das mulheres. Araújo (2009) nos traz um novo olhar sobre essa relação, considerando a percepção que defende uma “resistência” ou “discriminação”⁷ para justificar a baixa inclusão das mulheres na política, pouco fundamentada, pois tende a restringir as análises apenas aos valores, subestimando os elementos institucionais inerentes ao sistema político-eleitoral.

Araújo (2009, p. 28) defende a ideia de que existem “condutas próprias que orientam a política. Trata-se de considerar que o campo político, associado com as disputas institucionais pelo poder, tem uma dimensão pragmática orientada pela natureza das organizações partidárias”. Nesse ponto a autora deixa claro, não significa que o gênero não influencia a prática política, até porque essas condutas são estruturadas com a intenção de uma aparente neutralidade, mas na verdade são “baseadas, vivenciadas e definidas pelas práticas masculinas”. No entanto, o gênero não pode ser considerado como um fator determinante que vai definir quem participa da política. Como mencionado, o gênero não opera de maneira direta nas instituições e nem na escolha dos partidos, mas sim de maneira indireta em decorrência da conduta inerente aos indivíduos que em sua maioria são homens. A questão defendida por Araújo (2009) é identificar de que forma essa variável se torna um obstáculo para a inserção de mulheres na política.

1.2 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: A POLISSEMIA DO CONCEITO

O termo participação possui uma diversidade de sentidos, ainda que associada à participação política, a polissemia do termo permanece. A participação política e seus diferentes procedimentos expressam uma vasta literatura que busca desvendá-los e categorizá-los. Dessa

⁷ Araújo (2009 p. 28) “Sugere-se que o termo “resistência” remete mais a um sentido intencional, ou a uma crença enraizada. De igual modo, o termo “discriminação” tem sido usado de forma generalizada para nomear distintas práticas e manifestações, as quais muitas vezes são mais devedoras da inércia institucionalizada na cultura política ou na cultura das organizações do que propriamente efeito de uma intencionalidade ou resistência dos dirigentes (estes, em geral, subentendidos como homens)”.

forma, o conceito transitou, segundo o contexto histórico, social e político que o permeia, por inúmeras indagações e adquiriu diferentes configurações. Bem como um amplo debate sobre a extensa ótica conceitual que a categoria compõe e, da mesma forma, a sua aplicabilidade empírica.

Diante disso, a participação política não é um conceito engessado em apenas uma prática, mas está associada a diferentes tipos de atividades, dependendo da análise e/ou interpretação do autor. Alguns autores evidenciam a participação política como um largo escopo de atividades (AVELAR, 2004). Outra perspectiva interpreta a participação política restrita as esferas eleitorais (MILBRATH, 1965 apud BORBA, 2012). Nesse sentido, o conceito de participação vem sendo alargado (BORBA, 2012), e possui um vasto arcabouço teórico a partir de análises sobre participação social e política. Dessa forma, alguns teóricos, propuseram de forma didática a compreensão sobre participação política a partir de tipologias de comportamentos.

Porém, quando se fala em participação política é necessário evidenciar a sua relação com o ideal democrático que pressupõe a relação com os cidadãos e sua participação, mesmo que de forma mínima, nos processos políticos que o permeiam. A participação é vista como pressuposto essencial da democracia, pois sua designação primária está associada a uma multiplicidade de atividades eleitorais, como o ato de votar, candidatar-se a cargos eletivos, integrar alguma agremiação política etc. (BOBBIO et al., 2004; BORBA, 2012). Sua concepção remete aos primórdios da Grécia clássica onde a participação cidadã (apenas homens, excluindo escravos, mulheres e estrangeiros) era parte integrante e essencial da organização da polis.

Na contemporaneidade, sua importância para as organizações políticas toma um novo formato com as concepções que inclui o controle e vigilância da coisa pública (accountability). Uma vertente do pensamento político contemporâneo que desenvolve critérios para mensurar a qualidade da democracia evidenciou que a participação política é um dos fatores fundamentais para um Estado forte e consolidado (DIAMOND; MORLINO, 2005). Para os pesquisadores que seguem essa linha de pensamento, a participação política não deve ser centralizada na perspectiva do voto eleitoral, mas a uma ampla gama de atividades que incorpora também o controle social sobre os agentes políticos.

Como se pode observar, a participação política é um conceito que está densamente ligado a noção de soberania popular, ampliação da cidadania e direitos políticos, do mesmo modo, a consolidação das instituições democráticas. Nesta perspectiva, Bobbio et al. (2004), evidencia que o entendimento sobre as atividades relacionadas à participação política é baseado em democracias ocidentais consolidadas e usadas para tipificar os procedimentos ocorridos em

outras formas de democracia, desprivilegiando as especificidades e carências que as permeiam. Segundo os autores, os estudos recentes sobre democracia e participação política se utilizam de arcabouços teóricos prontos, formulados em sociedades com certo grau de desenvolvimento econômico e social entre outros fatores.

Nesse sentido, na tentativa de sintetizar o conceito, Bobbio et al. (2004), mesmo não sendo teóricos do assunto, definem três formas de atividades que compõe a participação política. A primeira forma, que diz respeito a uma noção de **presença**, refere-se a comportamentos receptivos ou passivos, como por exemplo, a presença em reuniões, circunstâncias em que o indivíduo não contribui de forma pessoal. A segunda forma é representada pelo termo **ativação**, que envolve atividades voluntárias que os indivíduos realizam ligadas ou não a uma organização política. Abarca a participação em atividades eleitorais e partidárias, bem como na participação em manifestações públicas. A terceira forma, designada pela **decisão**, refere-se à atividade em que o indivíduo participa de modo direto ou indireto nas decisões políticas, ou seja, na eleição de representantes ou na candidatura eleitoral.

Entretanto, para Borba e Ribeiro (2011, p. 3), a participação política “refere-se a comportamentos orientados para obtenção de bens públicos ou a influenciar o processo político, cabe definir quais são as formas pelas quais ela se materializa”. Nesse sentido, os autores evidenciam uma distinção nas formas que a participação política se materializa: a participação convencional, caracterizada pela prática eleitoral e partidária; e a participação não convencional, mais evidenciada nas sociedades contemporâneas e caracterizada por ações externas a arena política institucional, como por exemplo, protestos, ocupações, greves e outros.

A característica de pensar a participação política como uma atividade que se estende para além do âmbito eleitoral é recente. A literatura, durante um longo período, restringia a apenas essas formas tradicionais de participação política, mas produções contemporâneas vêm suprindo essas lacunas (BORBA, 2012). Contudo, as definições iniciais são demasiadas ingênuas e sofreram profundas alterações até os dias de hoje. As instituições e todas as problemáticas que as permeiam influenciaram e ainda influenciam o modo como a participação política é categorizada e observada (BORBA, 2012). Borba e Ribeiro (2011) expõem que a díade que envolve a relação da participação convencional e não convencional é bastante debatida no cenário da produção acadêmica. Segundos os autores, uma parte da literatura defende a tese de “convergência”, ou seja, as duas formas de participação política caminham juntas e estão intimamente ligadas no processo como um todo. Porém, outra perspectiva é encontrada na tese da “divergência” onde afirma que as duas formas de participação nem sempre estão ligadas.

Lucia Avelar (2004) sintetiza essa relação convencional e não-convencional em três tipificações sobre a participação política. O canal eleitoral é o primeiro evidenciado, que envolve “todo tipo de participação eleitoral e partidária, conforme as regras constitucionais e do sistema eleitoral adotado em cada país” (AVELAR, 2004, p. 226) e possui como características na sua forma de participação política o ato de votar, candidatar-se, filiar-se a um partido político e arrecadar ou fornecer fundos para campanhas eleitorais. O segundo tipo concebe os canais corporativos como uma espécie de instância intermediária de organização de categorias e associações de classe, a fim de defender interesses próprios, ou seja, uma relação de mediação entre a sociedade e o Estado. A última tipificação diz respeito ao que a autora denomina de canal organizacional, este incide em maneiras “não institucionalizadas de organização coletiva, como os movimentos sociais, as subculturas políticas etc.” (AVELAR, 2004, p. 225).

Para a autora, a força da participação política, mais especificamente do canal organizacional, está evidenciada pelo movimento de mulheres que, a partir do preconceito sofrido pelas questões de gênero, possibilitou o debate para maior igualdade no campo dos direitos sociais e um alargamento na constituição da perspectiva sobre participação, democracia e teorias políticas. O sufrágio universal possibilitou a ampliação da inserção da população, mas foi a organização política que se tornou o instrumento para a efetivação da igualdade na participação (AVELAR, 2004). Essa relação entre os movimentos sociais e a ampliação de direitos e cidadania demonstra uma confluência entre os diferentes canais de participação política e mais especificamente entre a participação convencional e não convencional. Segundo Avelar (2001), é importante que se perceba as distinções entre os canais de participação, pois dessa maneira se pode comparar e compreender as diferenças de acessos à política a partir de determinados grupos sociais.

A autora Carole Pateman contribui para essa percepção em sua obra “Participação e Teoria Democrática”, onde desenvolve o debate sobre a participação política para além da conjuntura eleitoral e suas consequências no sistema democrático moderno. Conforme a autora, a participação é o cerne do sistema democrático, no entanto, ela não deve se restringir somente à escolha dos representantes, deve, para além do voto, incluir as tomadas de decisões da vida política. A incumbência da participação política “é educativa; educativa no mais amplo sentido da palavra, tanto no aspecto psicológico quanto no de aquisição de práticas de habilidades e procedimentos democráticos” (PATEMAN, 1992, p. 60-61). Dessa forma, a participação política, por ser um ato de aprendizado, promove um processo em que quanto mais o indivíduo participa de alguma ação política, mais se sente influenciado a participar de outras ações. A

autora ainda enfatiza a importância que a participação política tem em todos os âmbitos da vida cotidiana, tornando-se uma oportunidade que o indivíduo possui para estar inserido e influenciar as tomadas de decisões.

Diante das tipologias expostas podemos compreender que a participação política são atividades e comportamentos orientados para além do processo eleitoral. Ao incorporar outras modalidades de participação política tanto na perspectiva convencional como na não convencional, auxilia a compreender como ocorreu o processo de inserção da mulher na política brasileira. Segundo Lucia Avelar (2001, p. 11), a participação política da mulher possui uma relação direta com as mudanças sociais, culturais e políticas. Novas configurações familiares que rompem com o padrão patriarcal, reformulações no mundo do trabalho e o “amadurecimento da consciência feminista” promoveram uma reestruturação nas relações determinadas pela dominação masculina.

Pode-se perceber que as classificações e categorizações existentes sobre participação política se diferenciam entre concepções sobre “velhas” e “novas” formas de ação (BORBA, 2012). A participação política feminina foi considerada por muito tempo apenas o ato eleitoral de votar e ser votado. Essa perspectiva mensurava a presença feminina nesses espaços a partir de taxas de comparecimento, candidaturas, votação e êxito eleitoral. As atuais referências literárias entendem que a participação política das mulheres deve ser analisada além dos fatores eleitorais – formais – englobando movimentos informais onde a presença feminina é mais intensa/extensa. Essa nova concepção possibilitou a compreensão da presença feminina nesse campo, demonstrando que as mulheres estão inseridas em diversos espaços políticos além dos formais. Para o objetivo escolhido nesta pesquisa, a participação política será compreendida especificamente nas dimensões partidárias sendo mensuradas a partir da presença das mulheres nos espaços partidários e eleitorais de forma quantitativa.

1.3 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Esta seção busca destacar os elementos presentes na definição teórica de representação política, a fim de fornecer subsídios para o debate que envolve esta pesquisa. Mesmo o conceito sendo utilizado a um longo período histórico, ainda perdura sua polissemia de acordo com os modelos ideológicos que o acompanham. Sua aplicação em diferentes áreas, como as artes, letras e outras, mascaram o significado de representação política (PITKIN, 2006). Dessa forma, torna-se difícil trabalhar um único significado de representação política.

Como marco dessa categoria, serão abordadas as perspectivas propostas por Pitkin (1979) com respeito a sua tipologia sobre a representação política e as contribuições de Anne Phillips (2001) e Iris Young (2006). É importante ressaltar que as concepções de representação política expostas por esses autores estão vinculadas a uma esfera eleitoral. Mesmo que essa pesquisa objetive pesquisar a representação política nas comissões executivas partidárias, acredita-se que as categorizações apresentadas por esses autores podem ser compreendidas dentro destes outros espaços de poder.

A categoria pode ser observada na perspectiva de Hanna Pitkin (1979), considerada uma expoente nas discussões contemporâneas do conceito de representação política. A autora desenvolve um estudo a partir de marcos teóricos e históricos para definir sua tipologia sobre como o conceito de representação política é entendido: a formalista, a descritiva, a simbólica e a substantiva. Baseada na discussão trazida por Hobbes sobre como os indivíduos unidos formam um único corpo, o soberano, que age a partir da autorização de todos e dessa forma os representa, Pitkin (1979), define a primeira visão de representação a partir de uma noção formalista. Essa visão tem como base a autorização, ou seja, “um representante é alguém que recebe autoridade para agir por outro, que fica então vinculado pela ação do representante como se tivesse sido a sua própria” (PITKIN, 2006, p. 24). Dessa forma, a representação está vinculada a uma transferência de poder, que, no caso do soberano de Hobbes, é ilimitada, assim, podendo agir como quiser, já que sua liberdade de ação está calcada na transferência. Essa condição de representação é criticada pela autora, “não nos parece de forma alguma um representante. Nada é dito a respeito de ele consultar os desejos, proteger interesses, ser responsável pelo povo” (PITKIN, 1979, p. 13). Esse tipo de representação possui outro processo intrínseco, a *accountability*, processo pelo qual os representantes teriam que prestar contas dos seus atos (SACCHET, 2012). Dessa forma:

Na visão formalista, inclui-se tanto a representação por autorização prévia, originária de Hobbes (para quem o representante é aquele que recebeu uma autorização para agir por outro) quanto a representação por responsabilização a posteriori (originária do pensamento liberal), na qual a essência da representação é a *accountability* ou responsividade do representante (LOUREIRO, 2009, p. 67).

O caráter inculcado na noção de *accountability* pressupõe que os representantes devem prestar contas aos representados mesmo que esteja atuando por eles. Nessa direção que é colocada a competência da *accountability*, na visão de representação formalista, uma maneira de coibir e limitar a autorização dada ao representante (SANCCHET, 2012). Para Phillips (2001, p. 271), a qualidade da representação está inteiramente ligada com os mecanismos para

a prestação de contas (accountability), se a possibilidade de interferência direta na democracia não é possível, esses mecanismos auxiliam os representados e vinculam “mais estreitamente os políticos às opiniões que eles afirmam representar”. Diz a autora: “a mudança da democracia direta para a representativa mudou a ênfase de quem são os políticos para o quê (políticas, preferências, ideias) eles representam” (PHILLIPS, 2001, p. 271).

Por sua vez, a representação descritiva é defendida como sendo o reflexo do representado. Diz Pitkin (1979, p. 15) sobre a representação descritiva: “Uma legislatura, para ser representativa, deve ser um mapa preciso de toda nação, um retrato do povo, um eco fiel de suas vozes, um espelho que reflete com exatidão os vários segmentos públicos”. Nessa direção, o representante tem a implicação de substituir o seu representado em total correspondência. A autora critica essa visão descritiva da representação, o representante deixa de atuar para substituir, e assim a prestação de contas ficaria comprometida, pois uma pessoa não pode ser responsabilizada pelo que ela é, e sim pelo que faz. Da mesma forma, por mais que o representante se assemelhe aos representados, ele não poderia ser considerado uma amostra fiel do grupo. A argumentação central em prol dessa visão está situada na noção de promover espaços de diálogos e tomada de decisão para grupos que não estão sendo representados.

No entanto, duas questões problemáticas são apontadas sobre a representação descritiva. Primeiro, refere-se ao fato de ser complexa a representação de todos os membros da sociedade e suas demandas. Em outras palavras, um representante dificilmente vai conseguir ser o reflexo de todos seus representados (MIGUEL, L., 2000; PHILLIPS, 2001; PITKIN, 1979), cada indivíduo possui suas características ou identidades a partir de diversos fatores, como gênero, raça e classe (PHILLIPS, 2001; YOUNG, 2006). Nessa direção, a segunda questão evidenciada trata de como definir quais os grupos sociais devem ser levados em conta para que a representação descritiva seja considerada uma representação fiel da sociedade (MIGUEL, L., 2000; PHILLIPS, 2001).

A representação simbólica está baseada nas ações que produzem questões mais emotivas e ou afetivas do que elementos racionais.

[...] quando a idéia de representação simbólica é aplicada a política, ela tende a concentrar atenção na atividade dos líderes políticos que criaram carisma, intensificaram a crença, estimularam reações irracionais e afetivas nas pessoas. Ao contrário da criação da representação descritiva, a criação de um símbolo requer que trabalhe a mente da audiência mais do que o próprio símbolo; e, na política, isso geralmente significa trabalhar a mente dos representantes. Para esse propósito os apelos irracionais podem ser tão ou talvez ainda mais eficiente que os razoáveis (PITKIN, 1979, p. 17).

Porém, para Pitkin (1979) nenhuma das concepções citadas acima contempla a real preposição da representação, ou seja, como agir para alguém. A autora versa que não pode ser considerado representante aquele que com frequência recorre ao eleitorado, tampouco aquele que age de maneira à parte dos seus representados, ou seja, uma representação unilateral. Assim, o tipo de representação defendido por Pitkin (1979) é uma visão substantiva da representação no qual os representantes necessitam ter certo grau de autonomia, desde que não entrem em contradição com os representados. Em outras palavras, o representante pode agir com liberdade desde que os interesses dos representados sejam levados em consideração.

Phillips (2001) se aproxima da noção de representação descritiva de Pitkin ao desenvolver a concepção sobre uma “política de presença”. Um parlamento predominantemente masculino não está hábil a representar as mulheres de maneira apropriada, e, dessa forma, apenas eliminar as barreiras formais que impedem a inclusão das mulheres não é suficiente. É necessário criar mecanismos que impulsionem a inserção desse grupo a partir de políticas de cotas de gênero.

Muitos dos argumentos correntes a respeito da democracia giram em torno do que podemos chamar de demandas por presença política: demandas pela representação igual de mulheres e homens; demandas por uma proporção mais parelha entre os diferentes grupos étnicos que compõem cada sociedade; demandas pela inclusão política de grupos que começam a se reconhecer como marginalizados, silenciados ou excluídos. Neste importante reenquadramento dos problemas da igualdade política, a separação entre quem e o que é para ser representado, bem como a subordinação do primeiro ao segundo, está em plena discussão. A política de ideias está sendo desafiada por uma política alternativa, de presença (PHILLIPS, 2001, p. 272).

A representação na democracia liberal está associada a uma “política de ideias” que se difunde a partir da visão formalista de representação. A política de presença surge em contraponto à política de ideias e, em consequência, da incapacidade dos representantes em proteger as minorias.

Porém, Iris Young (2006) contesta a concepção de que a representação política deve ser pensada como uma relação em que o representante deve ser idêntico ao seu eleitor.

A suposição de que os representantes devem ser de alguma forma idênticos aos eleitores comporta implicitamente o requisito impossível de que uma pessoa só pode ser representada se tudo a seu respeito potencialmente tiver voz no processo político[...]Os sistemas de representação política não podem fazer que os indivíduos estejam presentes em suas individualidades: devem representar aspectos da experiência de vida, da identidade, das crenças ou atividades mediante os quais uma pessoa tem afinidade com outras (YOUNG, 2006, p. 156-157).

No entanto, o processo que envolve essa relação entre o eleitor e o seu representante é mediado ou concebido por três elementos que influenciam nessa escolha: interesses, opiniões e perspectiva. O primeiro elemento é definido pelas questões que afetam e importam para a vida dos indivíduos. O segundo está ligado pelos valores, princípios e prioridades que subordinam as suas percepções sobre decisões políticas. A autora destaca que esses dois modos estão ligados a uma compreensão bastante debatida sobre representação política. Por fim, “a perspectiva social é o ponto de vista que os membros de um grupo mantêm sobre os processos sociais em função das posições que neles ocupam” (YOUNG, 2006, p. 164). Para a autora a representação política é necessária na vida moderna, pois todos os âmbitos dela estão associados às instituições e é impossível estar em todos os lugares de deliberação que influenciam sua vida.

A análise sobre representação política pode ser pensada a partir do significado de ser um representante e/ou de que forma esse representante deve agir perante o interesse de determinado grupo ou representado. A representação política será compreendida neste trabalho através dos espaços e papéis que as mulheres ocupam nas comissões executivas dos partidos analisados. Isso se deve pelo fato de a representação política nesses espaços estar diretamente ligada aos estereótipos de gênero.

1.4 A POLÍTICA DE COTAS: UM MECANISMO PARA IMPULSIONAR A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA

A ideia de participação e representação política são complementares, conforme Pinto (2001):

A questão necessita ser examinada a partir da relação entre representação e participação tomando a primeira como uma forma entre outras da segunda, e tomando as diferentes formas de participação como fundamentais para a realização de uma representação mais adequada ao conjunto dos interesses em luta. Em resumo, a preocupação é tratar da relação entre representação-participação, onde nenhum dos termos se esgota no outro. É na complementaridade e na tensão entre representação e participação que a questão das mulheres se coloca e pode ser mais adequadamente apropriada (PINTO, 2001, p. 103).

Assim, como enfatizado por Phillips (2001) e Araújo (2001, 2005), uma maneira de impulsionar as mulheres, entendendo-as como um grupo excluído dos espaços políticos, encontra-se nas políticas de cotas de gênero. Segundo Araújo (2009), existe um consenso na literatura que salienta três fatores principais que influenciam a decisão das mulheres se candidatarem e as chances que elas possuem em uma eventual candidatura; fatores

socioeconômicos, a partir de indicadores de escolaridade, renda e emprego; fatores culturais que são influenciados pelos valores de cada sociedade e não obstante a cultura do gênero; e os fatores políticos, que referem-se a como as instituições partidárias e tipos de sistemas de representação influenciam no ingresso das mulheres à política. A autora destaca que a política de cotas está inserida nessa perspectiva política.

Para além do seu objetivo principal ser o acesso das mulheres às instâncias de representação política, outros argumentos têm sido utilizados em favor a sua implementação, pluralidade do perfil de mulheres eleitas, uma produção legislativa voltada para a qualidade de vida das mulheres e um aumento no interesse político das eleitoras são os mais frequentes (ARAÚJO, 2001).

Araújo (2001) identifica dois tipos de mecanismos de cotas dentro da esfera eleitoral. Um deles parte da iniciativa dos partidos de incrementar em sua lista de candidaturas uma representação fixa de mulheres, mesmo sem uma legislação formal que os obrigassem. O outro está na forma de lei, dependendo do país, pode ocorrer de duas formas, a partir da imposição de um percentual mínimo de reserva ou preenchimento das listas eleitorais para as mulheres ou para cada sexo que os partidos irão apresentar, ou através de uma reserva ou preenchimento de assentos a serem ocupados pelas mulheres. O contexto brasileiro está dentro das políticas de cotas formalizada pela lei e aplicada no preenchimento mínimo de 30% para cada sexo. Porém, essas estratégias não vêm surtindo o efeito esperado, visto que a taxa de ocupação pelas mulheres nas cadeiras no Legislativo não possui grande expressividade (ARAÚJO, 2001).

Por essa razão, as cotas são consideradas frágeis e limitadas para a efetiva representação das mulheres na política. Primeiramente, pela falta de punição aos partidos que não cumprem a reserva de cotas de no mínimo de 30% para as mulheres (SANCCHET, 2012). E, também, por apenas se restringir aos aspectos eleitorais proporcionais (MIGUEL, L., 2000). As eleições majoritárias, bem como cargos de primeiro escalão e ministérios, não estão incluídas na legislação. Dessa forma a equidade política é pensada apenas nos aspectos eleitorais proporcionais. No Brasil, o caso das cotas possui outra peculiaridade que influencia nos baixos índices de representação política feminina, com a aprovação do preenchimento de no mínimo de mulheres nas candidaturas partidárias, também subiu o número de candidaturas totais dos partidos possibilitando o aumento de candidaturas masculinas (ALVES, 2014; MIGUEL, L., 2000).

Ao defender uma política de presença, Phillips (2001) entende que as cotas são um mecanismo para alavancar a participação e representação das mulheres, no entanto, elas não devem ser uma solução permanente e sim provisória, apenas com o intuito de reparar as

desigualdades históricas sofridas por esse grupo. Contudo, a autora aponta alguns fatores contraditórios promovido pela própria política de cotas, como por exemplo, o fato do sexo ser critério de acesso à política, como também o fato desse tipo de mecanismos impulsionar relações de preconceito e exclusão (MIGUEL, 2014).

Os entraves encontrados na política de cotas não se restringem às percepções de Phillips, no ponto de vista de Avelar (2007b), as cotas encontram um novo obstáculo, os partidos. Para a autora, enquanto não houver uma conscientização dentro dos partidos sobre o imperativo da participação e representação das mulheres na arena política, as cotas irão reproduzir somente uma obrigatoriedade legal, e a dicotomia entre os sexos irá permanecer.

Pinto (2001, p. 106) destaca que mesmo os índices de participação das mulheres na política não sejam expressivos como se esperava, não se pode inutilizá-la de forma prematura, “uma lei não muda costumes, nem a cultura de um povo, mas certamente não pode ser desconsiderada como instrumento fundamental para uma mudança de situação, principalmente se houver um grupo organizado que luta por seu efetivo cumprimento”. Logo, as cotas não podem ser pensadas como o mecanismo único de promoção da participação das mulheres na política, pois uma série de questões e valores, frutos da construção social, estruturam as práticas políticas.

Entretanto, Miguel (2014) vai mais além, e percebe a política de cotas como uma ruptura nos princípios fundamentais da política liberal.

O questionamento desse raciocínio e a conseqüente defesa de ações reparadoras como as cotas eleitorais, passam a colocar em primeiro plano as desigualdades estruturais presentes na sociedade, reconhecer que elas transbordam para a arena política e também rejeitar a crença de princípio na autonomia dos indivíduos na produção de suas preferências. Ou seja, romper com os pressupostos que organizam a presunção de igualdade política no ordenamento liberal (MIGUEL, 2014, p. 98).

Nessa direção, Luis Felipe Miguel (2000) evidencia dois resultados esperados para a influência positiva da maior participação política das mulheres a partir das cotas de candidaturas de gênero. Em primeiro lugar está a significação simbólica “Cotas de candidaturas, em especial, mostram às mulheres que, ao contrário do que certas estruturas sociais tentam apresentar como “evidente”, elas não estão condenadas à passividade política” (MIGUEL, L., 2000, p. 99). O segundo diz respeito ao aumento da presença de representante de grupos de minorias dentro do poder institucional.

1.5 OS PARTIDOS POLÍTICOS E A PRESENÇA FEMININA EM SEUS ESPAÇOS

A tímida participação e representação das mulheres na política sucinta inúmeros estudos sobre o tema, a fim de explicar os fenômenos que contribuem para essa característica. No processo investigativo sobre estes baixos índices, passou a se observar os partidos políticos e seu papel nessa conjuntura (ARAÚJO, 2005). Estudos têm demonstrado que as características partidárias, organizacional e ideológica, bem como o sistema eleitoral vigente, influenciam no recrutamento e êxito eleitoral feminino (ARAÚJO, 2005; NORRIS, 2013). Nessa direção, essa sessão abordará algumas das principais características dentro do sistema partidário que influencia a inserção de mulheres na política.

Conforme Sacchet e Speck (2010) alguns fatores de ordem cultural, social, e institucional influenciam no desequilíbrio da participação de homens e mulheres em espaços de tomada de decisão política.

Dentre as variáveis sociais e culturais destacam-se salários menores, níveis mais baixos de educação formal, duplas ou triplas jornadas de trabalho, socialização diferenciada que conduz as mulheres a valorizarem mais questões da vida privada e a terem menos interesse na participação política e, finalmente, o preconceito do eleitor. Quanto às variáveis institucionais é assinalado o papel dos partidos, considerado como o principal gatekeeper da entrada das mulheres em cargos públicos, a existência ou não de cotas e como elas são implementadas, e o tipo de sistema eleitoral em voga, onde o sistema de representação proporcional é considerado como favorecedor à promoção política das mulheres (SACCHET; SPECK, 2010, p. 2).

Um dos fatores que influenciam de forma mais incisiva a maneira como os partidos se organizam, quais estratégias utilizam para as escolhas das candidaturas, bem como a possibilidade de alargamento ou restrição da participação e representação da mulher na política, é o sistema eleitoral que está implementado (ARAÚJO, 2005, 2003).

O sistema partidário é um dos componentes, junto com o sistema eleitoral e a organização jurídica dos poderes, do sistema político de países genericamente identificado como “democracias ocidentais”. Nesses sistemas, onde o voto constitui a forma de escolher e legitimar a representação política e os partidos o canal que a viabiliza, a relação entre sistema partidário e sistema eleitoral é intrínseca, e a compreensão da organização e das práticas partidárias necessita ser pensada, em última instância, em relação com o sistema eleitoral (ARAÚJO, 2003, p. 2).

Para Araújo (2003), a competição partidária é configurada segundo o sistema eleitoral de cada país, o número de candidaturas e de cargos eletivos, força dos partidos a partir da sua bancada de eleitos etc. Considerando essas características, estudos têm demonstrado que o

sistema eleitoral proporcional é o mais favorável para a inserção das mulheres na política, em seguida vem os sistemas mistos e, por último, os majoritários.

O sistema eleitoral proporcional é defendido como o mais favorável às mulheres que buscam um êxito eleitoral (NORRIS, 2013). Primeiramente, por favorecer a representação de diversos grupos, já que não trazer candidatas mulheres poderia ser considerado como um ato discriminatório. Em contrapartida, os sistemas majoritários, que por serem apenas um candidato pleiteando o cargo, se escolhe aquele com maior potencial eleitoral. Em segundo lugar, um dos fatores que influencia as escolhas dos partidos para as candidaturas é a base eleitoral, ou seja, candidatos à reeleição ou com bom percentual de votação possuem mais chances nas urnas e a preferência partidária (ARAÚJO, 2005).

Nesse sentido, o sistema proporcional ameniza essa situação, posto que nos sistemas majoritários esse é considerado um fator que possibilita a exclusão dos demais candidatos, ou seja, “parcela significativa das vagas ou da prioridade eleitoral tende a ser direcionada para aqueles que já estão ocupando cargos e estão tentando reeleição ou então que disputam pela primeira vez, mas compõem o perfil tradicional do representante partidário” (ARAÚJO, 2005, p. 195). Ainda segundo a autora:

Existem certas características que os selecionadores (dirigentes partidários) buscam nos candidatos, normalmente identificados com os padrões dos eleitos pelo partido, além da trajetória do candidato no partido e na área/distrito pela qual se candidata. E, por motivos históricos, aqueles que já estão eleitos, estão ocupando cargos ou têm históricos partidários são, predominantemente, homens. Nesse cenário, o fato de o sistema ser proporcional abre mais espaço para que os partidos busquem incluir em suas listas os diferentes perfis sociais, pois isso também se traduz em soma de votos para a legenda e permite incluir novos perfis que emergem como relevantes. Tem sido observado que o problema das mulheres não reside tanto em conseguir serem indicadas candidatas e, sim, em conseguirem condições efetivas de competir – no primeiro momento, internamente nos partidos, com aqueles que já detêm certa vantagem eleitoral como a de possuir mandato ou ter redes partidárias de apoio e, em seguida, externamente ao partido, no mercado eleitoral (NORRIS, 2003 apud ARAÚJO, 2005, p. 196).

No Brasil, o sistema eleitoral proporcional com lista aberta para determinados cargos, inibe o ingresso e desempenho eleitoral daqueles candidatos com recursos financeiros e capital político ínfimo, como explica Sanchez e Moisés (2010):

O processo se caracteriza, além de uma acirrada disputa intrapartidária entre candidatos – o que fragiliza os partidos – por uma extrema personalização das candidaturas e, por essa razão, depende fundamentalmente da capacidade individual dos candidatos de assegurarem apoios de redes sociais e recursos financeiros próprios para enfrentar os custos de uma competição extremamente acirrada e custosa (p. 103).

Logo, os candidatos ficam responsáveis por boa parte da campanha e assim da arrecadação de recursos. Por consequência, a disputa eleitoral acontece de maneira desigual, visto que a entrada das mulheres na arena política é recente o seu êxito eleitoral pretérito é praticamente inexistente. Por esse motivo, o capital político, ou seja, experiência política adquirido é praticamente mínima. Dada a correlação existente entre capital político e o financiamento eleitoral, posto que o capital político é considerado um elemento fundamental na captação de recursos externos, o baixo capital político feminino reflete na dificuldade de arrecadação de recursos financeiros que viabilizam as candidaturas, (deslocamento, equipe, publicidade, pesquisa eleitoral e etc.) que acrescentam substancialmente as chances de sucesso nas urnas (SACCHET; SPECK, 2010, 2012). Para Araújo (2009), os recursos são mais do que fundos para as campanhas, envolve um conjunto de elementos que possuem um papel importante na influenciarem das eleições como, por exemplo, redes de apoio, visibilidade na mídia e sua atuação pretérita em movimentos de ações coletivas

Segundo pesquisas realizadas por Teresa Sacchet e Bruno Speck (2010, 2012) sobre o financiamento eleitoral de eleições legislativas de 2006, a baixa doação da iniciativa privada e a discriminação às mulheres na distribuição de recursos do fundo partidário são alguns dos fatores de maior expressividade quanto ao baixo financiamento eleitoral angariado pelas candidatas mulheres. Como mencionado anteriormente, para os autores, o financiamento eleitoral influencia diretamente nos votos recebidos pelos(as) candidatos(as), o que torna esse instrumento um fator categórico para o seu desempenho nas urnas. Observou-se, nesses estudos de Sacchet e Speck (2010, 2012), que as mulheres angariam menos recursos para suas campanhas do que os homens, principalmente pelo baixo capital eleitoral que possuem.

Este capital eleitoral é composto pelo histórico eleitoral do candidato, indicando as suas chances de ganhar a eleição atual em disputa. Podemos formular duas hipóteses sobre o capital eleitoral. Primeiro, que aqueles candidatos que já ganharam outras eleições, ou que estão na política há mais tempo, mesmo que em cargos não eletivos, têm mais chance de ganhar as eleições. Segundo, que estes candidatos com capital eleitoral elevado têm acesso a mais recursos financeiros que outros candidatos (SACCHET; SPECK, 2010, p. 23).

Para os autores, esse fator é decisivo na alocação de recursos dos doadores⁸ e na distribuição de recursos partidários. Mesmo que o capital eleitoral seja visto como um fator de incentivo para os doadores, permanece a diferença de arrecadação entre os homens e as

⁸ “em outros estudos foram citados ideologia, interesses e amizade como três motivos importantes para apoiar campanhas com doações” (SACCHET; SPECK, 2010, p. 22).

mulheres que pretendem uma reeleição. As mulheres são desfavorecidas em qualquer cenário proposto pelos autores, dessa forma, o capital eleitoral, elemento considerado como impulsionador para as campanhas, não diminui as desigualdades entre os gêneros de arrecadação financeira.

Porém o percentual de arrecadação e distribuição financeira varia de acordo com os partidos, os mais desproporcionais estão entre os partidos de direita e os menos desproporcionais os de esquerda. O envolvimento político das mulheres, no que tange a questão ideológica, essencialmente se encontra nos partidos de esquerda, esses mais sensíveis e estimulados às demandas feministas do que os partidos de centro ou de direita. (AVELAR, 2007a, 2007b, 2011). Quando examinado o interior dos partidos e principalmente as instâncias decisórias sobre a vida partidária destes, os percentuais de participação feminina sustentam-se com números mais expressivos entre os partidos de esquerda que os de centro e/ou de direita⁹ como anteriormente mencionado.

Por outro lado, o sistema eleitoral de lista fechada¹⁰ é considerado por parte da literatura como o modelo que garantiria uma maior possibilidade de inserção na vida política para as mulheres, exemplo encontra-se na Argentina na qual o número de mulheres subiu substancialmente no parlamento após o país adotar a cota de 30% para candidaturas femininas nas listas partidárias (BOHN, 2009). Para Avelar (2011), esse sistema associado ao financiamento público e as ações afirmativas favorece uma disputa eleitoral leal e a inserção de um maior número de mulheres no campo político (SACCHET; SPECK, 2010, 2012).

O sistema proporcional tende ainda a ser considerado mais vantajoso porque favorece o “efeito-contágio”, isto é, o efeito gerado por determinada iniciativa de um partido, que, quando positiva, tende a ser incorporada por outros partidos em razão de seu apelo eleitoral. Esse movimento tende a ser mais dificultado quando existem poucos partidos com perfis de elegibilidade mais consolidados. Por fim, o sistema proporcional vem sendo considerado favorável porque torna mais viável a adoção de estratégias de ação afirmativa tais como as cotas, uma vez que sempre há uma pluralidade mínima de candidatos concorrendo (ARAÚJO, 2005, p. 196).

O cenário destacado acima é favorável em sistemas proporcionais por possuir com maior frequência a característica do pluripartidarismo. O sistema pluripartidário beneficia o aumento dos índices de mulheres eleitas. O motivo seria que dentro de um sistema que possui múltiplos partidos e com a possibilidade do surgimento de outros as oportunidades de inserção de novos atores sociais, dentre eles as mulheres, torna-se ampliada. Novos partidos não

⁹ Pesquisa realizada por Barbosa (2015) que evidencia a porcentagem de cargos nas comissões executivas estaduais para mulheres por blocos ideológicos 8% Centro, 15% Direita e 22% Esquerda.

¹⁰ Sistema de votação onde os candidatos são ordenados em uma lista fechada pré-estabelecida pelo partido com o mínimo 30% de mulheres, o eleitor vota não mais nos candidatos, mas nos partidos políticos.

possuem eleitorado fixo e tampouco um amplo corpo político, assim a entrada de atores sociais marginalizados é acolhida. Em sistemas bipartidários ou com poucos partidos, as oportunidades são escassas devido a consolidação e padronização das suas bases de apoio. Com isso a sua inclinação é reproduzir os padrões de recrutamento já estabelecidos (ARAÚJO, 2005).

No entanto, Araújo (2005) versa sobre esta não ser uma perspectiva unânime entre os teóricos, em razão de que o surgimento de novos partidos seria uma perspectiva favorável somente se versassem agremiações que englobem um princípio progressista. O surgimento de partidos mais tradicionais e ou de cunho religioso, não surtiria o efeito positivo do pluralismo partidário, pois nem possuem uma inserção significativa de mulheres em seu corpo político e tampouco dão relevância a essa questão.

Conforme Araújo (2005) existem dois padrões partidários que influenciam a elegibilidade das mulheres. Em primeiro lugar a representação ideológica dos partidos, onde os partidos mais à esquerda elegem mais mulheres do que os partidos de centro e de direita. Em segundo lugar está a grandeza dos partidos, os partidos medianos tenderiam a eleger mais mulheres que possuem menos chances em partidos muito grandes ou muito pequenos. Por outro lado, nos sistemas onde há poucos partidos, esses se tornam mais consolidados e pouco abertos ao ingresso de novo atores políticos. Ao passo que em um pluripartidarismo partidos pequenos, chamados de “nanicos”, tendem a disputar com o intuito de elegibilidade poucos candidatos, se dá preferência eleitoral aos dirigentes que geralmente são homens.

A autora ainda destaca que a conjuntura no Brasil pode servir de exemplo para essa análise. Ao observar as candidaturas pode-se notar que os partidos “nanicos” apresentam altos índices que candidaturas femininas em comparação com partidos de maior expressão. No entanto, é baixo o número de mulheres que conseguem se eleger e é comum elas se candidatarem para ajudar com a soma de votos de outros candidatos que possuem maiores chances de eleição.

1.5.1 As relações de gênero no núcleo de poder partidário

Robert Michels foi um expoente no debate sobre a organizações intrapartidárias. Segundo o autor, os partidos políticos e também as demais organizações, possuem a tendência de os dirigentes formarem um círculo restrito para se perpetuar no poder. Esse fenômeno é uma consequência da expansão das organizações, que com a dificuldade de inserir as massas em

todos os espaços de deliberação partidária, e a fim de suprir essa participação política mais amplamente, a delegação de poderes torna-se uma necessidade. Assim para Michels (1982, p. 238), “toda organização de partido representa uma potência oligárquica repousada sobre uma base democrática. Encontramos em toda parte eleitores e eleitos. Mas também encontramos em toda parte um poder quase ilimitado dos eleitos sobre as massas que elegem”. Dessa forma, a elite que se formou dentro dessas organizações, centraliza o poder das decisões para si.

Com base nesses elementos, Michels (1982) conclui que com o crescimento e fortalecimento das organizações, surge uma elite que se afasta das massas e desenvolve o que ele denomina de a “Lei de ferro da oligarquia” que significa, nas suas próprias palavras, “a fonte de onde nasce a dominação dos eleitos sobre os eleitores, dos mandatários sobre os mandantes, dos delegados sobre os que delegam. Quem diz organização, diz oligarquia” (MICHELS, 1982, p. 238). Ou seja, no entendimento do autor, a organização significa oligarquia e democracia significa organização, dessa forma, democracia significa oligarquia.

Em concordância com essa concepção, Duverger (1987) afirma que as esferas de direção partidária se inclinam a uma oligarquia fechada, uma “classe de chefes” e um “círculo interno” de difícil acesso. O autor ainda evidencia que esse fenômeno está presente mesmo em partidos ditos mais abertos e democráticos. Teoricamente um partido de mecanismos mais democráticos para suas esferas decisórias tenderia a impedir o nascimento de uma oligarquia, no entanto “las masas son naturalmente conservadoras; se apegan a sus viejos jefes, desconfían de las nuevas caras. En los partidos socialistas, donde el reclutamiento de los jefes es más democrático que en otros, su renovación es, igualmente, muy difícil” (DUVERGER, 1987, p. 181). Essa perspectiva aponta para uma das causas que influenciam negativamente a inserção das mulheres nesses espaços, sua entrada recente a arena política.

Nessa linha, Ribeiro (2014) defende a tese de que as esferas de maior poder partidário são compostas por elites políticas já consolidadas, ou seja, são membros que já possuem algum cargo de representação eleitoral. Nesse sentido, entendendo que esses grupos são compostos por elites políticas que já detêm o poder a algum tempo e a abertura para novos atores políticos, nesse caso as mulheres, é ínfima.

Outro ponto destacado por Duverger (1987) com relação a formação de elites dentro dos partidos é a sua relação com o sistema eleitoral em vigor. Diz o autor:

El régimen electoral del Estado parece tener cierta influencia sobre el carácter oligárquico de las direcciones de los partidos y la formación de los “círculos interiores”. En la medida en que ningún candidato tiene oportunidad de ser elegido sin el visto bueno de los comités del partido, los dirigentes desempeñan un papel esencial en la selección de los futuros diputados, que son designados por el “círculo

interior”. [...] La oligarquía interior triunfa en el sistema proporcional con listas bloqueadas e inscripción de los candidatos en un orden riguroso que determina la elección: ya que aquí los diputados son elegidos por el “círculo interior”; el partido da vueltas entonces, como un circuito cerrado (DUVERGER, 1987, p. 181).

Para os autores, os dirigentes políticos centralizam o poder e desenvolvem mecanismos para se manterem nas mais altas hierarquias das decisões político-partidárias. Ainda que exista uma lacuna nos estudos com referência a inserção das mulheres nos partidos políticos, as formulações associadas a uma elite política dentro dos partidos corroboram com as análises sobre desigualdades de gênero e o processo de oligarquização que ocorre no interior dos partidos. As mulheres são minorias em todos os cenários analisados nos espaços de tomada de decisão partidária (BARBOSA, 2015). Tal condição está relacionada com a predominância de lideranças masculinas que influenciam determinadas pautas partidárias que poderiam favorecer a maior presença das mulheres nesses espaços. Bem como pelo fato das lideranças partidárias e, nesse sentido, as que regem os partidos serem figuras mais conhecidas dentro dessas agremiações.

As comissões executivas são espaços que possuem as prerrogativas decisórias dos diretórios. Isto se deve pelos diretórios não possuírem a capacidade de deliberar sobre os assuntos fundamentais partidários devido a seu grande número de membros (LEVEGUEN et al., 2017). Ribeiro (2014, p. 127) explica como esse processo se concretiza: “em praticamente todos os grandes partidos as executivas subverteram o papel que lhes é conferido pelos estatutos, convertendo-se nas instâncias decisórias centrais nos períodos entre as convenções e congressos partidários”. Assim, compor as comissões executivas oportuniza a inserção mais rápida das mulheres na política. Esse espaço é entendido como uma porta de entrada que influencia de forma direta a possibilidade de visibilidade, empoderamento e representação eleitoral dessas mulheres, visto que “as Comissões Executivas congregam as principais lideranças dos partidos políticos” (BARABOSA, 2015, p. 2).

As direções nacionais absorvem em seus quadros dirigentes com distintos interesses, aspirações, origens e trajetórias, e em momentos diferentes da carreira. Há espaços para os políticos profissionais ampliarem e manterem sua influência interna, inclusive após fracassos eleitorais. Mas também há as necessidades de incorporar, no topo da máquina, diferentes modalidades de expertise, e de conferir certa estabilidade no desempenho das atividades operacionais, contrapondo doses de continuidade ao dinamismo próprio dos políticos de carreira (RIBEIRO, 2014, p. 123).

Entretanto, os partidos são conduzidos por normas internas que constituem a sua natureza organizacional. As comissões executivas fazem parte do núcleo central de poder partidário, sua composição reflete essa natureza organizacional e assim, também o padrão de

recrutamento vigente nas agremiações (RIBEIRO, 2014). À visto disso, a baixa participação das mulheres nesses espaços decisórios reflete suas dimensões organizacionais e ideológicas, como referido por Araújo (2005).

Ribeiro (2014, p. 124) esclarece que “a análise de suas elites dirigentes pode acrescentar bastante ao conhecimento sobre o partido, sua origem, sua transformação, seu relacionamento com as bancadas e governos, sua democracia interna e seus padrões de recrutamento e estruturas de oportunidade”. Assim posto, as comissões executivas comportam o núcleo de todas as decisões e demandas partidárias.

Nesse sentido, a baixa ou ausência de participação das mulheres nos centros de poder partidário é percebida como uma condição que afeta a rota de ingresso feminina na política eleitoral (ARAÚJO, 2005). Nessa direção, estudos têm demonstrado a sub-representação feminina nas comissões executivas (BARBOSA, 2015; LEVEGUEN et al., 2017; SANTOS; SANTOS, 2016) e as relações conflituosas presentes nesses espaços de alta hierarquia partidária, e assim o de mais difícil acesso.

O espaço social pode ser considerado um ambiente conflituoso, visto que nele estão indivíduos que possuem diferentes níveis de acesso a bens econômicos e culturais. Nos partidos políticos, preponderam aqueles grupos que conseguiram acumular maior poder econômico e estrutural, o que a princípio, afasta a mulher da categoria de sujeitos que detém o poder (SANTOS; SANTOS, 2016, p. 45).

Em estudo realizado sobre as elites partidárias brasileiras¹¹ Barbosa (2015) evidenciou a sub-representação de mulheres nesses espaços. Em todos os partidos analisados¹² no período de 2013 a 2015, os índices de presença feminina nas comissões executivas estaduais figuravam bem abaixo da presença masculina, a média de mulheres que estão inseridas nesse ambiente fica entre os 5% e 13%, concebendo no extremo máximo 30% nas agremiações estudadas. Sendo sua maior concentração em partidos de esquerda. Conforme Barbosa (2015), isso se deve pela adoção de cotas internas para cargos de direção nos partidos desse espectro ideológico.

Essa relação também é encontrada por Medero (2007) quando analisa dois dos principais partidos da Espanha. A autora afirma que o panorama da mulher na política partidária, ou seja, sua participação, vem crescendo ao longo dos anos, no entanto ainda não possui a mesma expressividade que a masculina. Ao analisar o PSOE, um importante partido de esquerda espanhol, a autora evidenciou que a expansão das mulheres nesse determinado

¹¹ O autor entende como elites partidárias as esferas de maior poder partidário, nesse caso as comissões executivas.

¹² PT, PDT, PMDB, PSDB, DEM e PP.

partido ocorreu através das políticas adotadas em seus estatutos. A aplicação de cotas para cargos de direção e nas listas de candidaturas conseguiu, para além de um expressivo aumento nesses ambientes, um aumento na participação em cargos de maior relevância (secretarias). Esse fenômeno, no entanto, não ocorre no PP, outro partido estudado. A sigla não possui os mesmos mecanismos de inserção feminina e tampouco consegue expressiva participação das mulheres em suas esferas decisórias.

Esses elementos demonstram que as políticas de cotas, com o intuito de ampliação da participação feminina, adotadas no interior dos partidos, oportunizam a presença destas nos espaços decisórios. A presença ou não de cotas para o recrutamento dos cargos de direção é uma variável importante a ser considerada para os diferentes processos de participação das mulheres (BARBOSA, 2015).

Outro fator evidenciado por Barbosa (2015) é com relação aos cargos ocupados por mulheres nesse ambiente. Nos cargos de maior importância partidária ou chamados de núcleo duro (presidente, vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro), o cenário permanece de grande desigualdade entre ambos os gêneros. Os homens são preponderantes em todas as comissões analisadas, e em alguns partidos, as mulheres nunca chegaram a ocupar cargos de maior relevância burocrática, como o caso do PMDB, que nunca teve mulheres ocupando a presidência, secretarias-gerais e tesourarias. A participação nas esferas decisórias partidárias (diretórios e comissões executivas) conforme Leveguen et al. (2017) não contribuem significativamente para a presença das mulheres nos núcleos duros. Mesmo o PT possuindo o maior número de mulheres em suas comissões que os demais partidos, ainda assim, estas mulheres estão situadas, em sua maioria, como vogais¹³ (LEVEGUEN et al., 2017).

Ainda sobre o estudo de Barbosa (2015), os cargos de maior participação feminina no núcleo duro de decisões partidárias são os de secretários-gerais e temáticos. Quando se analisa as regiões separadamente, o Sul do país possui as menores taxas de participação feminina nas comissões executivas, os maiores índices se encontram no PP com 15% e no PT com 26%, os demais partidos não passaram de 7%.

A presença das mulheres nas elites partidárias está para além de uma representação numérica. Esses espaços, na composição partidária, possuem o caráter e a competência de direcionar as demandas partidárias, e nesse sentido se incluem as questões mais procedimentais como, por exemplo, o financiamento eleitoral, fator fundamental para êxito nas urnas (SACCHET; SPECK, 2010, 2012), e também posicionamentos frente as pautas sociais

¹³ Membro com direito a voto.

fundamentais para a qualidade de vida das mulheres. A ausência feminina nessas organizações ocasiona um distanciamento na representação desse determinado grupo e, por fim, uma carência no seu engajamento político. Ou seja, um processo político mais representativo, com a inclusão de diferentes grupos sociais, concebe uma agenda pública plural e expressiva.

2 CAPÍTULO 2 – O CONTEXTO HISTÓRICO DA INSERÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA

A demanda por igualdade de direitos políticos entre homens e mulheres tem sido pauta recorrente do movimento feminista. Entender a trajetória de luta e conquista encabeçada pelas mulheres em busca de seus direitos acarreta melhor compreensão para os obstáculos vivenciados por essas até os dias de hoje. Dessa forma, este capítulo se propõe a apresentar a trajetória política das mulheres, assim como os fatores sociais e históricos que influenciaram na entrada tardia da mulher na arena política. Assim, entender o processo histórico, político e cultural, que culminaram na adoção do voto feminino no Brasil, proporciona a compreensão das dificuldades enfrentadas pelas mulheres para sua concreta participação na arena política.

A luta das mulheres por direitos políticos não é recente. Primeiramente, essa luta se deu pelo espaço político e posteriormente ocorreu dentro desse espaço. O direito ao sufrágio das mulheres foi conquistado em 1932 no Brasil. Esse acontecimento representou a superação de um processo de exclusão feminina na participação política. Contudo, as barreiras culturais e entraves legais de outras naturezas mantiveram restrita a atuação das mulheres na política.

Para tanto, também será abordado neste capítulo o contexto da lei de cotas e o seu cumprimento enquanto mecanismo de equilíbrio da participação política de homens e mulheres nos espaços de poder. Ou seja, o quanto as cotas cumprem seu papel de promover a participação e disputa eleitoral justa e o quanto essa participação se torna representação dentro do sistema eleitoral, bem como seu desempenho dentro do sistema democrático. O debate sobre a lei de cotas torna-se essencial, posto que, mesmo com o direito eleitoral decretado desde a década 1930, a possibilidade de votar e ser votada não se traduzia em uma participação política significativa, necessitando, dessa forma, meios de garantir sua presença e superação das barreiras eleitorais e culturais.

A fim de compreender o processo que culminou no sufrágio feminino, as discussões desse capítulo se iniciarão, em marcos temporais, a partir do debate sobre a formulação da primeira Constituição Republicana na década de 1890. Esse marco temporal se deve por este ser o período de abertura do debate sobre o sufrágio feminino no Brasil (AFLALO, 2017; KARAWEJCZYK, 2013), o que culminou no surgimento de personagens e movimentos que influenciaram a conquista do direito ao voto feminino no país.

2.1 A TRAJETÓRIA DA MULHER NA POLÍTICA BRASILEIRA

A baixa participação das mulheres na política brasileira é reflexo de fatores histórico-culturais enraizados em uma sociedade patriarcal, que privou as mulheres de direitos políticos, econômicos e sociais por séculos. Isso se deve ao fato de que o lugar social da mulher era o espaço privado, continuamente submetida ao poder do homem, seja ele o pai, irmão ou marido. Tampouco eram consideradas cidadãs, posto sua posição subordinada e, assim, colocadas às margens dos assuntos de interesse da vida pública, estando inseridas apenas no contexto doméstico e familiar.

Ou seja, ao longo da história, as mulheres foram percebidas a partir de suas identidades de mães, filhas e esposas. Uma característica estereotipada que as restringiam aos afazeres do lar e cuidados com a família, funções próprias da vida privada, enquanto os homens, envolvidos com assuntos políticos e econômicos, correspondentes da vida pública (PATEMAN, 1992). Uma clara divisão de papéis e funções sociais que inculcia à mulher o aspecto de um indivíduo frágil e sem condições de lidar com os assuntos públicos, discussão já realizada no capítulo I.

A concepção sobre a mulher voltada para a vida privada influenciou diretamente sua tardia inserção aos direitos civis e políticos. No Brasil, a primeira vez que o assunto sobre os direitos civis e políticos para as mulheres entrou em discussão de maneira mais objetiva foi no decorrer da elaboração da primeira Constituição Republicana do Brasil na década de 1890, por iniciativa de congressistas favoráveis à matéria. Naquela ocasião, discutia-se o direito ao sufrágio feminino, licença que nenhum outro país ainda possuía. As argumentações acerca do assunto giravam em torno de uma eventual destituição da família brasileira, caso as mulheres pudessem participar dos assuntos públicos (KARAWEJCZYK, 2013). Tais alegações sustentavam que os laços familiares eram amparados pela permanência da mulher na vida doméstica, e sua participação no mundo político seria irreparável (SANTOS, 2009), deixando claro o papel da mulher no espaço privado.

De tal modo, o sufrágio é rejeitado às mulheres a partir de argumentos que as colocavam em condição de inferioridade aos homens, e que “seus interesses já seriam protegidos pelo voto dos maridos ou dos pais” (MIGUEL, 2014, p. 93). Contudo, um fato chama a atenção, a Constituição que vigorava nesse período não proibia o voto feminino, “não se citou a mulher em 1891, não se lhe prescreveu limites, simplesmente se excluiu, não se reconheceu sua existência” (PINTO, 2010, p. 19). Como se pode observar de acordo com o Artigo 70 da Constituição de 1891:

Art. 70. São eleitores os cidadãos maiores de 21 annos, que se alistarem na fórma da lei.

§ 1º Não podem alistar-se eleitores para as eleições federaes, ou para as dos Estados:

1º Os mendigos

2º Os analphabetos;

3º As praças de pret, exceptuando os alumnos das escolas militares de ensino superior;

4º Os religiosos de ordens monasticas. companhias, congregações, ou communidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediencia, regra, ou estatuto, que importe a renuncia da liberdade individual.

§ 2º. São inelegiveis os cidadãos não alistaveis¹⁴

Devido à exclusão das mulheres ao direito de votar não ser mencionada na Constituição de 1891, algumas mulheres perceberam essa situação como uma brecha na lei e passaram a contestar sua não possibilidade de participação política através de consecutivas tentativas de alistamento eleitoral. No entanto, enfrentaram dificuldades, e um dos principais obstáculos apontados por Aflalo (2017, p. 336) foram as restrições e barreiras incutidas pela concepção da divisão sexual do trabalho e, assim, “postulam que o lugar da mulher não é na política”. Esse tipo de restrição seria mais forte que as formais. Tal evento demonstra que os entraves encontrados para a participação das mulheres na política não se restringiam às questões formais ou legais, visto que, não havia na Constituição de 1891 uma negativa eleitoral expressa. Mas, uma condição de inferioridade, pois nem ao menos existia a necessidade de mencioná-la em forma de lei. Condição esta, associada à concepção da divisão do trabalho para a mulher à esfera privada.

A não-exclusão da mulher no texto constitucional não foi um mero esquecimento. A mulher não foi citada porque simplesmente não existia na cabeça dos constituintes como um indivíduo dotado de direitos. A constituição estabeleceu que eram cidadãos brasileiros aqueles nascidos no Brasil, e eram eleitores os cidadãos brasileiros maiores de 21 anos. Conforme o senso comum da época, quando o legislador usou o substantivo “cidadão” no masculino, não estava se referindo ao termo universal que abrange homens e mulheres, mas exclusivamente aos homens. Está aparente falta de cuidado em não nominar a exclusão da mulher deriva também do senso comum da época: a evidência de natural exclusão da mulher, que para tanto não necessitaria ser nem mencionada (PINTO, 2003, p. 16).

Mesmo com a efervescência política gerada em prol do sufrágio feminino na época da elaboração da constituição, as discussões foram se abrandando, dando lugar para iniciativas isoladas de mulheres com o intuito de participar das eleições. Em decorrência das tentativas frustradas, e influenciadas pelo surgimento do movimento organizado de mulheres, que emergiu na Inglaterra e se expandiu pela Europa e Estados Unidos, desde o final do século XIX, e em

¹⁴ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1824-1899/constituicao-35081-24-fevereiro-1891-532699-publicacaooriginal-15017-pl.html> Acesso em: 08/08/2018.

prol da igualdade de direitos políticos e jurídicos entre homens e mulheres, movimentações similares ocorrem no Brasil. Inicialmente, dentro do movimento feminista europeu, as reivindicações giravam em torno do direito à educação, direito a possuir propriedades, fim do casamento arranjado e ao divórcio (MIGUEL, 2014). Contudo, o auge das manifestações dessa época foi por direitos políticos. O direito ao voto foi conquistado no Reino Unido em 1918.

Em efeito a esse fenômeno, entusiasmadas pelos acontecimentos na Europa e nos Estados Unidos, emerge no Brasil, no início do século XX, a luta das mulheres, igualmente pelos direitos à educação e direitos políticos de votar e ser votada. O primeiro movimento organizado de mulheres no Brasil, a fim de reivindicar seus direitos civis e políticos, surge na década de 1910 através do Partido Republicano Feminino (PRF) (PINTO, 2003).

Descontentes com a inexistência de mecanismos legais que as permitissem participar dos espaços políticos, um grupo de mulheres, liderado pela professora e indigenista Leolinda Daltro, funda a associação feminina para lutar em prol dos direitos das mulheres. O intuito da associação era formar um partido político que trouxesse o debate sobre o sufrágio feminino de volta ao cenário político, discussão que foi deixada de lado após a Constituição de 1891 (AFLALO, 2017; KARAWEJCZYK, 2013; PINTO, 2003). As motivações para a formação da associação de mulheres e, posteriormente, do Partido Republicano Feminino encontram-se na trajetória de vida dessas mulheres. Conforme esclarece Karawejczyk (2013), Daltro percebeu as limitações das mulheres na sociedade como consequência de sua própria história, uma vez que foi impedida de realizar diversas tarefas pelo fato de ser mulher, e isso provocou o desejo de mudança e de mobilizar a sociedade a partir de um mecanismo que lhes dariam visibilidade e poder de influência, o sufrágio feminino.

O Partido tinha como meta a conquista da cidadania feminina através da sua inserção no campo político. Era composto por 27 mulheres – professoras, escritoras e donas de casa – e possuía no seu estatuto a impossibilidade de membros homens. No entanto, procuravam se aproximar de políticos com prestígio e que apoiassem a causa com o desígnio de dar visibilidade às manifestações públicas do partido (KARAWEJCZYK, 2013). Pinto (2003) salienta a importância de um partido que surge da contradição entre seus objetivos, que é influenciar na participação das decisões políticas e seus membros que são impossibilitadas de exercer essa função.

[...]esse pequeno partido merece atenção especial pela ruptura que representou. Se não por outra característica, simplesmente pelo fato de ser um partido político composto por pessoas que não tinham direitos políticos, cuja atuação, portanto, teria de ocorrer fora da ordem estabelecida. [...] daí ser muito significativo a estratégia das mulheres não-detentoras de direitos políticos de criar um partido e, dessa forma, se colocarem

em uma arena onde suas manifestações eram consideradas ilegítimas por não serem cidadãs dotadas de direito (PINTO, 2003, p. 18).

O Partido Republicano Feminino (PRF), mesmo que sem a possibilidade de exercer a função representativa, visto que era composto apenas por mulheres, tinha em sua forma de ativismo a promoção de diversas manifestações públicas, como a marcha que o partido promoveu no Rio de Janeiro em 1917 com a participação de noventa mulheres (COELHO; BAPTISTA, 2009). Tal fato, para a época, trouxe destaque e visibilidade às demandas do partido. Entretanto, o grupo liderado por Daltro era visto com maus olhos e suas manifestações eram ridicularizadas pelos jornais da época (AFLALO, 2017; KARAWEJCZYK, 2013). Segundo Avelar (2007b, p. 99), o insucesso das manifestações possui na sua conjuntura social brasileira uma explicação: “a estrutura da sociedade patriarcal, a oposição das mulheres era de inferioridade social, o que constringia manifestações mais incisivas pela independência e autonomia”.

Em razão de parte da sociedade não apoiar, tanto as ideias como também a forma que o PRF abordava o debate sobre os direitos políticos das mulheres, o partido acabou se diluindo no fim da década 1910. Neste mesmo período, insurgia o movimento sufragista no Brasil. As *sufrajetes*, como o movimento ficou conhecido, tinha na bióloga e cientista de renome Bertha Lutz sua liderança (AVELAR, 2007b). Lutz dedicou sua vida à luta pelos direitos de igualdade das mulheres. A cientista retorna dos Estados Unidos influenciada pela convulsão social e mudanças ocorrida pelo movimento feminista naquela região. Em 1922, funda a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF) em busca dos direitos políticos das mulheres e influenciando líderes políticos e a elite intelectual. A fundação se espalhou por todo Brasil, promovendo apoio de políticos e incessantes tentativas de direito ao voto (PINTO, 2003).

Nesse ponto é importante ressaltar que, enquanto Daltro foi ridicularizada pela imprensa e suas táticas consideradas como um feminismo do “mal”, as de Lutz eram consideradas “bem-comportadas” e, dessa forma, conquista espaço e apoio político para suas manifestações. Pinto (2003) destaca que essa diferença de tratamento se deve a trajetória de vida de ambas, enquanto Daltro possuía origem humilde e necessitava de maior visibilidade e, assim, táticas mais efusivas, Lutz era oriunda de família tradicional de posses e bem relacionada com as esferas de poder.

Fica claro que Daltro e Lutz partilhavam das mesmas pautas em prol do voto feminino. No entanto, o ativismo liderado por Lutz era composto por mulheres pertencentes a uma elite intelectual e econômica brasileira, eram médicas, dentistas, advogadas, escritoras, artistas, engenheiras, funcionárias públicas, entre outras profissões de prestígio na sociedade. Mulheres

que possuíam relações com a elite política da época e, por essa razão, tinham suas reivindicações tratadas de forma diferente (AVELAR, 2007b).

A primeira conquista veio em 1927, quando o então senador Juvenal Lamartine de Faria promoveu mudanças no código eleitoral¹⁵ do estado Rio Grande do Norte sancionando a Lei nº 660, que definia, sem a distinção de sexo, as condições exigidas para que todos os cidadãos pudessem votar e ser votados(as) (AVELAR, 2007b). Com a nova posição, dezesseis mulheres requereram a permissão para participar do pleito e em novembro do mesmo ano foi concedido pela primeira vez à Celina Guimarães Viana o registro eleitoral. Em decorrência da mudança do código eleitoral do Rio Grande do Norte em 1928, Alzira Soriano foi a primeira mulher eleita do Brasil ao cargo de prefeita em Lajes/RN. Porém, o Senado acabou por revogar as permissões concedidas a essas mulheres e anulou seus votos, impedindo também que Alzira exercesse seu mandato alegando inconstitucionalidade no processo eleitoral.

As pressões do movimento organizado de mulheres persistem mesmo com as negativas, e sua intensão passa a não mais apenas participar das escolhas representativas, mas também, enquanto representantes. Nesse momento “o desafio das mulheres seria menos palpável do que sua ‘simples’ inclusão na legislação. Tratava-se de uma empreitada maior: inserir-se definitivamente na representação política” (AFLALO, 2017, p. 343). Dessa forma, junto com a pressão social por maior credibilidade no processo eleitoral, e assim que a representação de fato seja levada a sério (AFLALO, 2017), no ano de 1930, um projeto de lei que propõe o sufrágio das mulheres é encaminhado ao Senado Federal, mas o projeto é engavetado com o Golpe de 1930¹⁶.

A retomada do projeto se deu no início no ano seguinte pela pressão exercida sobre o Governo Provisório de Getúlio Vargas, que designou uma comissão para debater a reforma eleitoral (AFLALO, 2017). A comissão possuía a incumbência de elaborar um anteprojeto do Código Eleitoral de 1932, o qual passaria por análise de outra comissão e, posteriormente, à aprovação de Getúlio Vargas.

O anteprojeto apresentado por Assis Brasil, em setembro de 1931, propõe diversas restrições para o exercício do sufrágio feminino, como se pode observar no Artigo 8:

São admitidas a inscreverem-se eleitoras, desde que preencham as demais condições legais: a) a mulher solteira *sui juris*, que tenha economia própria e viva do seu trabalho honesto ou do que lhe rendam bens, empregos, ou qualquer outra fonte de renda lícita;

¹⁵ Disponível em : <http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/centro-de-memoria/os-80-anos-do-voto-de-saias-no-brasil-tre-rn>
Acesso em: 26/10/2018.

¹⁶ Em 3 de novembro, Getúlio Vargas investiu-se no posto de Chefe do Governo Provisório.

b) a viúva em iguais condições; c) a mulher casada que exerça efetivamente o comércio ou seja chefe ou gerente de estabelecimento industrial, ou firma comercial, e bem assim a que exerça efetivamente qualquer lícita profissão, com escritório, consultório ou estabelecimento, ou em que tenha funções devidamente autorizada, ou que se presuma autorizada, pelo marido na forma da lei civil; d) as operárias ou empregadas em estabelecimento fabril ou comercial, casadas ou não, contanto que tenham economia própria (ANTEPROJETO, 1931 apud AFLALO, 2017).

No Artigo seguinte acrescenta que as mulheres separadas, deixadas pelos maridos e chefes de família também podem exercer o voto. Exclui, ainda, o direito ao voto de mulheres solteiras sem economia própria e viúvas nas mesmas condições (AFLALO, 2017).

Após a revisão, o Governo Provisório de Getúlio Vargas, por influência da FBPF, que protestou para remover do código as restrições às mulheres, antes de sua aprovação, assina Decreto nº 21.076 em 1932, assegurando o direito ao sufrágio feminino, retirando as restrições legais propostas no anteprojeto que incidiam sobre uma parcela das mulheres (COELHO; BAPTISTA, 2009). O Decreto definia eleitor aquele cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo. No entanto, mesmo extinguindo as barreiras legais do anteprojeto, a medida não foi conferida de forma igual para homens e mulheres. A redação final do Código previa o voto facultativo para as mulheres: “Art. 121. Os homens maiores de sessenta anos e as mulheres em qualquer idade podem isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral” (DECRETO Nº 21.076, 1932)¹⁷. Para Aflalo (2017), a não obrigatoriedade do voto para as mulheres produz mais uma barreira para sua participação concreta na política. Segundo a autora, as barreiras giram em torno de dois eixos.

O primeiro diz respeito ao eixo da participação, o qual é restringido por meio de um mecanismo que, por conta da não obrigatoriedade, subjugava o desejo de participação política das mulheres à de seus pais ou maridos. O segundo relaciona-se ao eixo denominado controle, ou seja, que determina os elegíveis. Essa restrição é ainda mais indireta, dado que não há uma disparidade explícita sobre as mulheres em relação aos homens sobre a elegibilidade. No entanto, vale lembrar que para se eleger, é necessário que a situação eleitoral do cidadão esteja em dia, ou seja, que tenha votado em todas as eleições (AFLALO, 2017, p. 316).

Para além das barreiras expostas por Aflalo, o Código Eleitoral impõe mais uma ao excluir os analfabetos do processo eleitoral. Prá (2005) evidencia que, de forma indireta, essa exclusão também afeta as mulheres, posto que estas em sua maioria não eram escolarizadas. Se na esfera formal as restrições foram banidas, na prática, a aparente igualdade que o direito ao voto proporcionou na época, perpetuou a relação patriarcal que as mulheres vivenciavam. O

¹⁷ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 04/10/2018.

sufrágio dado a essas mulheres, sem a obrigatoriedade, significava que elas precisavam de autorização dos pais, irmãos ou maridos para exercer seu direito. Dessa forma, o domínio sobre a extensão da participação das mulheres na política se mantinha em vigor.

O Código Eleitoral de 1934 trouxe mudanças quanto ao voto facultativo. A nova Constituição conferia a obrigatoriedade do voto às mulheres, mas apenas as que exerciam funções remuneradas. Apesar do avanço, com relação à versão anterior do Código, poucas mulheres estavam inseridas no mercado de trabalho, mantendo, ainda, a participação feminina restrita.

Com o fechamento do Congresso pelo Golpe de Estado promovido por Getúlio Vargas em 1937, há uma ruptura e um retrocesso nos direitos políticos dos cidadãos brasileiros, principalmente os direitos políticos das mulheres que voltaram a ser associados aos afazeres domésticos e familiares. O reestabelecido dos direitos políticos ocorreu apenas em 1946 com o estabelecimento do processo democrático, que tornava o voto feminino obrigatório (AVELAR, 2007b). Segundo Avelar (2007b), o ingresso das mulheres na política teve realmente seu início em 1946 com a obrigatoriedade do sufrágio feminino sem nenhuma restrição ou concessão. Entretanto, mesmo com a nova constituição vigorando, apenas dezoito mulheres se candidataram a câmara federal, e nenhuma foi eleita. A década seguinte é marcada por um esvaziamento no debate sobre as mulheres na política. A única mulher a ser eleita na nova legislatura (1950) foi Ivete Vargas, sobrinha-neta de Getúlio Vargas através do estado de São Paulo, utilizando-se do capital político de seu tio. Nesse período, a mulher voltou a ser associada aos papéis ligados ao gênero feminino como responsável pelo lar e família, e aos homens ainda perdurava o papel de provedor familiar e responsável pelos assuntos públicos.

Em 27 de agosto de 1962, é aprovado no Congresso Nacional o Estatuto da Mulher Casada através da Lei 4.121, na qual os maridos deixaram de serem os representantes legais das esposas. Assim, passou a ser necessário o consentimento entre ambos para os assuntos relacionados aos bens materiais, como, por exemplo, a venda de imóveis. A emancipação econômica feminina também foi possibilitada, pois previa que a mulher não mais precisasse da autorização do marido para realizar atividades laborais fora do lar. Vale ressaltar que o Código Civil de 1916 imputava a mulher casada como incapaz de realizar atividades sem a autorização do seu marido. A mudança da lei possibilitou a emancipação e o empoderamento feminino em diversos setores da sociedade, em especial no mercado de trabalho. Dessa forma, rompendo com o padrão social incumbido à mulher de apenas cuidadora do lar, filhos e marido.

Com a ditadura militar instaurada a partir de 1964, o processo eleitoral político foi cerceado mais uma vez, marcando a centralização do poder na figura e decisão de um

presidente. O movimento feminista não era visto com bons olhos pelo regime militar, assim, diversas mulheres se engajaram em movimentos clandestinos para lutar pela retomada de seus direitos civis e políticos. As reivindicações estavam relacionadas a esse momento político e eram focadas na busca por anistia aos presos políticos e abertura democrática. Assim, eram taxadas pelo regime como subversivas e terroristas. Nesse período, a luta era em conjunto, não pelo movimento de mulheres, mas em prol de todos os cidadãos.

A participação política das mulheres nesse período, mais especificamente nas décadas de 1960 e 1970, foi organizada principalmente em torno da luta armada contra o regime militar vigente. A maioria das mulheres que se envolveram na política nesse momento foram oriundas do movimento estudantil e de profissionais da educação (TOMAZONI, 2015).

Os papéis sociais que vigoravam na época tiveram grande peso nesse processo de inserção política, pois na década de 1960 não era esperado ou tampouco permitido às mulheres adentrar ao espaço público. Não somente pelo regime repressivo que estava instaurado, mas porque às mulheres estava reservado o papel de mãe e esposa restrita ao espaço doméstico. Insurgir contra a política, aos olhos da sociedade e da repressão, era considerado um desvio sexual; e a sexualidade, portanto, era a todo momento colocado em xeque. Ademais, a desqualificação como sujeito político era o principal argumento da sociedade e dos militares, apontando que a mulher não teria capacidade intelectual para insurgir de forma politicamente autônoma; ou seja, se estavam na política era porque algum homem a introduziu nesse meio. A “incapacidade intelectual” era somada à “fragilidade física”, o que ficava claro no processo de tortura (TOMAZONI, 2015, p. 49).

A partir da década de 1980, houve um marco na luta para a transformação da condição política da mulher. A atuação das mulheres no processo de abertura política trouxe importantes mobilizações, como a reforma partidária e o reconhecimento nos partidos da força eleitoral feminina, que possibilitaram a incorporação de questões femininas aos programas dos partidos e plataformas de candidatos(as). Com o fim do regime militar, diversos novos partidos foram fundados, possibilitando o deslocamento de mulheres de diferentes correntes, que antes estavam ligadas ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição ao governo (ÁLVARES, 2008).

Esses fatos influenciaram na elaboração da constituição 1988 e promoveram a incorporação de reivindicações importantes no texto constitucional. Foi intensa ação política de mulheres em todo o país, seja através de movimentos sociais ou de outras organizações, “pelo aumento das candidaturas eleitorais, pela ativação de movimentos de mulheres dentro dos partidos políticos, pela criação de conselhos defesa dos direitos da mulher ou, ainda, pela intensificação de sua presença em executivas e diretórios partidários” (PRÁ, 2016, p. 29). Esse período influenciou, para além dos partidos, plataformas e candidaturas, no aumento às

garantias legais das mulheres na Constituição 1988, ou seja, as mulheres entram na agenda política.

Com a nova constituição e a abertura política, novos espaços institucionais foram criados para proteção das mulheres e novos caminhos foram possíveis. No entanto, ainda que o caminho político das mulheres e o direito ao voto no Brasil tenha acontecido mais cedo em comparação com outros países, principalmente a América Latina, sua inserção de fato na política não se consolidou. A trajetória das mulheres ainda é bastante lenta, mas gradual.

2.1.1 As mulheres na política partidária eleitoral brasileira

Esta seção busca apresentar a inserção das mulheres no âmbito da política partidária eleitoral brasileira, ou seja, nos espaços de tomada de decisão. Este ponto se dará a partir da discussão da entrada das mulheres nos cargos eletivos. Ainda hoje a inserção das mulheres nos espaços de poder político é bastante limitada. Mesmo as mulheres sendo a maioria da população brasileira 50,64%¹⁸ e do eleitorado nacional 52%¹⁹, quando observamos os indicativos estatísticos sobre a participação destas nos espaços de atuação político-institucional, o percentual de eleitas tem sido inferior aos 10% na câmara dos deputados brasileira no último pleito, em 2016. A trajetória apresentada na seção anterior sobre a inserção das mulheres à participação na esfera pública no Brasil possui extrema relevância para compreender o seu desempenho no cenário da representação política.

Desde que o direito ao voto foi assegurado ao segmento feminino em 1932, a evolução da sua participação através de candidaturas e/ou representação eleitoral é ínfima, pois continuam sub-representadas na câmara dos deputados e Assembleias Legislativas. Como já foi abordado, no primeiro momento da nova República as mulheres brasileiras não tiveram direito a participação na escolha de quem exercia o poder de tomada de decisão. Como não votavam, obviamente, também estavam excluídas da possibilidade de exercer cargos políticos.

O processo representativo eleitoral após o sufrágio feminino não concebeu de fato a inserção da mulher nas esferas de poder. Entre o direito ao voto em 1932 até a reabertura política em 1986, pouco se evoluiu na presença de mulheres na câmara federal, representando menos de 2% do total de cadeiras. As mulheres que exerciam alguma função eletiva eram praticamente inexistentes. Esse fator pode ser explicado pelas transições de modelo de governo que

¹⁸ Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>>. Acesso em: 16/10/2016.

¹⁹ Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-efaixa-etaria>>. Acesso em: 24/10/2016.

ocorreram nesse período, cerceando os direitos políticos recém-adquiridos por elas. No período que vigorou o Estado Novo (1937-1946), esse cerceamento foi mais acentuado, marcado pela completa ausência de representantes mulheres na câmara federal. Nem mesmo a retomada do processo eleitoral em 1946 promoveu a inserção das mulheres nos cargos eletivos.

Tal fato torna-se evidente visto que é a partir de 1982 que começa a mudar o cenário de candidatas e eleitas. Com a abertura política ocorreu um expressivo aumento nesses índices, o salto representativo ocorre com maior intensidade a partir das eleições de 1986, que se manteve com pouca oscilação nas eleições seguintes.

Outro fator que pode explicar esse fenômeno consiste em como o sistema político brasileiro foi constituído. Conforme Álvares (2008, p. 919), “as leis eleitorais que incorporavam as cláusulas do Código Civil dificultaram o percurso das brasileiras nos degraus de acesso à representação política, determinando os procedimentos de submissão patriarcal instruídos pela cultura e pelos costumes estabelecidos”. Ou seja, imposições que definiam a esfera política formal um espaço destinado aos homens.

Com o decreto que instaura o sufrágio eleitoral às mulheres em 1932, é eleita a primeira deputada Federal, Carlota Pereira de Queiroz pelo estado de São Paulo. No entanto, o decreto restringia à candidatura eleitoral de mulheres a exigência de desempenhar uma profissão (ÁLVARES, 2008). Queiroz se enquadrava nessas regras, era médica e pertencia a uma elite política e econômica que permitiu sua eleição. Nesse período, não havia mulheres candidatas e o fato de Queiroz conseguir um cargo eleitoral é emblemático. No entanto, como Aflalo (2017) coloca, as restrições difusas eram bastante presentes e geravam um controle e limitação sobre qual mulher poderia participar da política. Nesse sentido, as conexões que a posição social e econômica de Queiroz, ou seja, seu capital político e financeiro, propiciaram seu êxito eleitoral.

O período militar (1964-1982) foi caracterizado pelo abuso e violência política aos seus opositores, um dos artificios usados para controle foi a cassação de mandatos de políticos acusados de agir contra o regime. Para Álvares (2008) este foi o motivo que provocou o aumento expressivo de mulheres eleitas na câmara dos deputados em 1965, no pleito anterior (1962), apenas duas mulheres conquistaram uma vaga no legislativo federal, esse número sobe para seis nas eleições de 1965.

Segundo a autora, mulheres que tiveram seus maridos e/ou parentes cassados pela Ditadura Militar candidataram-se, angariado o eleitorado desses homens cassados. Essas mulheres também tiveram seus mandatos cassados em 1969, o que provocou a queda da representativa das mulheres na câmara dos deputados nos anos seguintes, onde somente uma mulher esteve presente nos pleitos de 1970 e 1974. Álvares (2008) destaca que muitas dessas

se mantiveram na política passando a conquistar eleitorado próprio. Mesmo com as limitações do período militar, no ano de 1979, foi eleita a primeira senadora, a professora Eunice Michiles, representante do estado de Amazonas. Eunice foi membro do diretório regional da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e candidata ao senado em 1978 pelo mesmo partido, ficando na primeira suplência. Com a morte do titular, o senador João Bosco de Lima, Eunice assume a cadeira.

Em 1982, o sistema bipartidário que vigorava no país dá lugar ao pluripartidarismo com a fundação de novos partidos. O movimento de mulheres ganha força e se expande para dentro dos partidos influenciando a agenda política. Em consequência, o número de mulheres candidatas e eleitas aos cargos do legislativo federal ganham expressivo aumento em comparação às taxas encontradas no bipartidarismo e durante o regime militar. Nos quatro pleitos que o sistema bipartidário vigorou, doze mulheres ocuparam uma cadeira na câmara federal, no pleito de 1982, oito mulheres obtiveram sucesso nas urnas e 26 no pleito seguinte (1986). O número de candidaturas também cresceu de forma expressiva nesse período e vem, gradativamente, aumentando seus índices. Outro ponto de destaque ocorrido neste mesmo ano, é a nomeação da professora e advogada Esther de Figueiredo Ferraz para a pasta da Educação e Cultura, tornando-se a primeira mulher ministra do Brasil. Nota-se que mesmo em um cargo de grande relevância política e associado com a profissão de Esther, os estereótipos que identificam a mulher como “mãe” e “delicada”, associados a sua atuação doméstica e familiar, permanecem.

As mudanças destacadas acima trouxeram o aumento do ingresso de mulheres para cargos eleitorais, na câmara federal em 1986, a presença delas triplicou. A nova constituição (1988) trazia a expectativa de percentuais mais elevados de participação, o que na prática não ocorreu. Os índices da presença das mulheres nos cargos eletivos se mantiveram estáveis, obtendo um pequeno acréscimo a partir da obrigatoriedade da lei de cotas, debate que será realizado adiante.

Vale ressaltar aqui outros acontecimentos importantes para a representação política feminina no Brasil. A primeira governadora eleita no Brasil por voto popular foi Roseana Sarney em 1995 no estado do Maranhão pelo PMDB. Mais de uma década posterior, em 2010, é eleita a primeira mulher presidente da república do Brasil, Dilma Rousseff, sendo reeleita em 2014. Cabe notar que Roseana foi eleita utilizando-se do capital político de seu pai, o ex-presidente José Sarney. Bem como, também Dilma Rousseff se elegeu a partir do capital político do ex-presidente Lula.

Sem desprestigiar ou retirar o mérito das mulheres que marcaram a trajetória política formal, fica claro que suas posições de poder dentro desse ambiente foram consagradas pela transferência de capital político, econômico e simbólico de figuras masculinas. Mesmo que posterior ao seu êxito eleitoral, grande parte dessas mulheres tenham conquistado o próprio eleitorado, ainda assim perdura a relação patriarcal na esfera pública. Essa relação se torna evidente, ao passo que para ingressar na política institucional essas mulheres precisaram da tutela masculina para avaliar sua capacidade de lidar com os assuntos públicos. A assimetria de poder entre os gêneros determina oportunidades e ascensão política e social desiguais para as mulheres, a construção social da política como esfera masculina inibe às mulheres o surgimento da vontade de participar (MIGUEL, 2014).

2.1.2 As mulheres na política partidária eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul

Nas assembleias legislativas a situação também é de sub-representação feminina, mas com uma ligeira vantagem nos índices em comparação com a câmara dos deputados. A partir de 1982, como ocorreu na câmara federal, as assembleias legislativas também possuíram um expressivo aumento, tanto nas candidaturas quanto na elegibilidade das mulheres. Os índices de candidaturas quase triplicaram nas eleições seguintes, em 1982, 132 mulheres concorreram a uma vaga nos legislativos estaduais, já em 1986 esse número passou para 385 candidatas e se mantém em crescente nos demais pleitos (AVELAR, 2001). Isso também ocorre com os índices de candidatas eleitas, que desde 1986 possui significativa ascensão também nas eleições seguintes. Em 1986, 31 mulheres obtiveram sucesso nas urnas e em 1990 esse número passou para 58, uma ascendência de 87%.

Os indicativos específicos do Rio Grande do Sul não diferem tão expressivamente dos apresentados sobre o Brasil. Tanto entre a população que corresponde 51,33%, ou entre o eleitorado que compõe 52%, as mulheres são maioria. Na Assembleia legislativa gaúcha a representação das mulheres pode ser considerada bem abaixo do esperado. O predomínio masculino na política do estado é bastante saliente. A Assembleia Legislativa é um exemplo apropriada dessa hegemonia, em sua trajetória até 2014 apenas 25 mulheres possuíram cadeiras no parlamento do estado. A primeira mulher na assembleia gaúcha foi Suely de Oliveira eleita em 1950 pelo PTB (Partido Trabalhista Brasileiro).

Em 2010 tanto na assembleia legislativa gaúcha, quanto na câmara dos deputados, duas mulheres foram as mais votadas. Manuela d'Ávila do PCdoB (Partido Comunista do Brasil) que estava pleiteando a reeleição na câmara federal e Silvana Covatti do PP (Progressistas) à

Assembleia Legislativa. Nesse ponto cabe ressaltar que, ao contrário de Silvana Covatti que possui sua carreira política associada à do seu marido e filho, fator comum entre as mulheres que estão na esfera de poder, como debatido anteriormente, Manuela d'Ávila iniciou na política a partir das agremiações estudantis. Como mencionado por Avelar (2007b), mulheres pertencentes a movimentos sociais e estudantis tendem a ingressar em partidos de esquerda, fator presente na biografia de Manuela d'Ávila.

Em âmbito federal não é diferente, em 2014, apenas uma mulher, a deputada do PT, Maria do Rosário, foi eleita para a câmara federal entre 31 deputados homens eleitos no Rio Grande do Sul.

Na esfera executiva, Yeda Crusius pelo PSDB foi eleita a primeira e única governadora do Rio Grande do Sul em 2006. Em 2010 e 2014 apenas uma mulher foi eleita para o cargo de deputada federal. No último pleito, em 2018, o número de mulheres eleitas para esse posto pelo estado do Rio Grande do Sul foi superior, onde três (3) representantes foram eleitas. Na Assembleia Legislativa, de 55 vagas, nove (9) são mulheres, número também superior aos pleitos anteriores que constaram com sete representantes em 2010 e 2014.

2.2 COTAS ELEITORAIS DE GÊNERO NO BRASIL: INSTRUMENTO DE REPARAÇÃO SOCIAL

O direito ao voto foi uma grande conquista de cidadania para o segmento feminino. Entretanto, os direitos políticos para as mulheres não proporcionaram equilíbrio entre homens e mulheres nos espaços de poder das decisões políticas, trazendo à tona a incapacidade da democracia representativa de promover a equidade de gênero no poder. A demanda pela paridade de gênero na política abriu espaço para discussões e alternativas políticas para mudar essa realidade. Uma alternativa encontrada foi a adoção da política de cotas para as mulheres ou cotas por sexo. A admissão desse tipo de mecanismos possui a prerrogativa de garantir direitos (ARAÚJO, 2013).

A primeira tentativa de implementar o procedimento das cotas para candidaturas de mulheres na legislação eleitoral do Brasil foi proposto pelo Deputado Marco Penaforte do PSDB/CE em 1993, mas a emenda foi rejeitada sem discussão. Um dos motivos para o insucesso dessa primeira tentativa está relacionada a não adesão no debate sobre as cotas dos movimentos organizados de mulheres, papel fundamental para todas as conquistas de direitos políticos até então. Uma das justificativas para a falta de participação se encontra no fato de a questão primordial do movimento feminista, nesse período, concentrar-se na transição do

processo democrático e na regulamentação da nova constituição. Com isso, as pautas defendidas pelos movimentos de mulheres eram relacionadas aos direitos das mulheres nas esferas trabalhistas e de saúde. Os direitos políticos eram considerados secundários perante a nova conjuntura social recente e frágil. As pautas políticas se centravam na inclusão das demandas aos direitos das mulheres nos programas partidários e nas campanhas eleitorais, (MIGUEL, L. 2000; PRÁ, 2016).

Luis Felipe Miguel (2000) defende que o processo de redemocratização trouxe a esperança de uma nova forma de fazer política, mas rapidamente trouxe o desencanto, e com ele “o reconhecimento dos limites da política de ideias (em que se julga que a identidade do representante possui relevância nula, desde que seu programa incorpore as demandas consideradas relevantes) e um deslocamento em busca de uma política de presença” (MIGUEL, L., 2000, p. 92). Dessa forma, o quadro foi outro e, novamente, possibilitou a insurgência de pautas com relação à maior inserção e mais garantias políticas para as mulheres.

Por esta razão, em consequência dessa luta, protagonizada pela pressão do segmento feminino, em 1995, na IV Conferência Mundial da Mulher, realizada em Beijing, diversos países, das mais diferentes concepções religiosas, culturais e políticas, incluído o Brasil, aprovaram uma plataforma de ação para diminuição de desigualdades, entre elas o comprometimento em adotar medidas para eliminar os obstáculos que promovem as desigualdades de gênero na política. Neste documento, os Estados reconhecem a necessidade da paridade de gênero em todas as esferas decisórias da sociedade e principalmente nos espaços da vida política, a fim de promover a realização de uma nação mais democrática e justa.

A assinatura do Brasil no plano de ação resultou de imediato na aprovação de um sistema de cotas consagrado pela Lei n.º 9.1003/1995 de proposta da deputada Marta Suplicy do PT/SP, que garantiu que os partidos políticos ou coligações reservassem uma cota de 20% para as mulheres nas eleições legislativas municipais do ano seguinte. O texto original apresentado pela deputada previa que 30% das vagas destinadas às candidaturas, deveriam ser reservadas para as mulheres, entretanto, a legislação reduziu a medida para 20% destas candidaturas para as mulheres. A medida se demonstrou insuficiente para ampliar a participação das mulheres no âmbito da vereança brasileira, pois em seu primeiro pleito, que vigorou em 1996, as candidaturas femininas chegaram apenas à casa dos 33.343, representando 10,87% do total de candidatos. Em relação aos eleitos os índices femininos subiram, em 1992 foram 3.952 (7,44%) mulheres eleitas, número que passou para 6.536 (11,13%), em 1996.

Com a nova medida legislativa, o percentual de mulheres que pleitearam uma vaga em âmbito local em 1996 chegou a 18%, aproximando-se da meta proposta pela lei e subindo para

19,2% em 2000. Esse cenário refletiu no aumento de mulheres eleitas no âmbito da vereança, havendo um acréscimo de pouco mais de 3% em 1996, 4% em 2000 e 5% em 2004. Os resultados da adoção das cotas nas eleições municipais de 1996 e 2000 indicam leve crescimento em comparação com a eleição anterior²⁰, no entanto, o crescimento é pouco significativo diante do que propunha a lei de cotas. A consolidação dos percentuais nas eleições de 1996/2000/2004 indicam estabilidade dos índices.

A primeira experiência da lei de cotas de gênero no Brasil evidenciou empecilhos para a sua eficaz aplicação, uma delas resulta da dificuldade de muitos partidos conseguirem preencher as vagas destinadas às mulheres nas eleições municipais do ano seguinte (1996). De acordo com Araújo (2001), a desígnio inicial da lei era mobilizar 100.000 candidatas mulheres, o que representaria os 20% propostos pela medida, no entanto, as candidaturas ficaram em torno de 60.000. As justificativas por parte dos dirigentes dos partidos foram o curto prazo entre a aprovação da lei até o momento do registro das candidaturas no ano seguinte, que inviabilizou as articulações necessárias para a mobilização das candidaturas, e a falta de interesse das mulheres para ingressar na vida pública (MIGUEL, L., 2000). Em contrapartida, as candidatas direcionaram aos partidos a responsabilidade da ineficiência da lei, visto que, os mesmos não possuem interesse em promover espaços para as mulheres, já que, isso implicaria em excluir candidaturas masculinas já consolidadas (ARAÚJO, 2001).

Em decorrência dos resultados modestos, mas positivos, das eleições municipais de 1996, a pressão pela garantia de maior participação feminina na política teve continuidade e, em 1997, aprovou-se a Lei n.º 9.504/1997 que amplia a reserva para um mínimo de 25% e um máximo de 75% de candidaturas de partidos ou coligações nas eleições de 1998 e, a partir das eleições seguintes, um percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para qualquer um dos sexos. A medida também é expandida para os demais cargos eleitos por voto proporcional a nível estadual e federal. Miguel (2000) defende a hipótese de que a pressão, nesse momento, por parte do movimento feminista, teve maior força devido a estar em questão o poder federal.

Tendo em vista as críticas direcionadas à primeira versão das leis, a nova medida propõe a neutralidade de gênero. A perspectiva adotada no novo texto de não mencionar a reserva para as mulheres, e sim para ambos os sexos, tem por definição evitar o debate de inconstitucionalidade da lei em “privilegiar” apenas um determinado sexo, assim adotando uma visão democrática entre ambos (BOSELLI, 2003).

²⁰ dados da eleição de 1988 não estão disponíveis.

Tanto a primeira versão da lei de cotas de 1995 quanto a versão de 1997 deixou a cargo dos partidos o cumprimento das reservas de candidaturas para as mulheres. A autonomia dada aos partidos possibilitou a substituição das vagas destinadas para as mulheres aos candidatos homens quando não se conseguia mobilizar o número suficiente de mulheres. A situação em questão expunha uma fragilidade da lei que era vista como uma recomendação e, assim, dava margem a interpretações que identificavam o termo “reservar” como uma possibilidade, caso não houvesse o número suficiente, dando abertura para candidaturas masculinas, indo na contramão do definido pela lei de no máximo 70%, independente do sexo.

Entretanto, o número de candidaturas que os partidos podem apresentar passou de 100% para 120% na primeira versão da lei de cotas, e de 120% para 150% na sua revisão. Diz o art. 10 da lei 9.504/1997:

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 3º Do número de vagas resultantes das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

Esse fator foi basilar para o apoio e aprovação de grande parte da bancada masculina (ALVES, 2014; ARAÚJO, 2001). Com o aumento do número de candidaturas, os partidos puderam manter as candidaturas masculinas já consolidadas, assim, “o simultâneo incremento de cotas aliado ao crescimento na proporção de candidatos que podem ser inscritos por partidos e coligações acaba por diluir a participação feminina e manter o padrão de conduta dos candidatos homens” (BOLOGNESI, 2012, p. 118).

Portanto, a medida resultou na diminuição do impacto das cotas, visto que, o aumento de 50% nas candidaturas representa 20% a mais do mínimo de 30% previsto na lei, possibilitando candidaturas masculinas suficientes para compor o legislativo, sem a necessidade de investir nas mulheres candidatas recém-ingressadas na vida pública e sem capital político consolidado. Na prática, a medida resultou no aumento de vagas para candidaturas masculinas e/ou na permanência de candidatos que seriam excluídos do processo eleitoral para que fossem preenchidas as vagas para as mulheres. Dessa forma, minimizou o efeito das cotas em fomentar a participação, por consequência, a representação eleitoral das mulheres, diminuindo as candidaturas masculinas e ampliando as candidaturas femininas (ARAÚJO, 2001).

Com a ampliação da lei em 1997 para os demais cargos eletivos proporcionais, esperava-se que o efeito pudesse ser, no mínimo, o mesmo que ocorreu nas eleições municipais do ano

anterior. O fato é que a medida ficou muito abaixo do proposto na lei, apenas 12,94% das candidaturas para as Assembleias Legislativas (AL) e Câmara Distrital foram de mulheres. Entretanto, mesmo que ainda ínfimo, é notório o crescimento em relação ao pleito de 1994, onde as candidaturas femininas compreenderam 7,18% do total.

O aumento nas candidaturas resultou em um importante aumento na elegibilidade estadual, de 1994 para 1998. O acréscimo representou 29,26%, passando de 82 parlamentares eleitas (7,85%) em 1994 para 106 (10,1%) em 1998. As eleições seguintes (2002/2006) pouco se diferenciaram no que corresponde às candidaturas, das eleições anteriores, apenas 14,8% em 2002 e 14,2% em 2006 foram ocupadas por mulheres; novamente números abaixo do imposto pela lei de cotas. Sobre a elegibilidade dessas mulheres, o pleito de 2002 teve um acréscimo de mais de 2% passando para 12,5% das cadeiras da câmara estadual. Em 2006 há uma queda, passando para 10,4%, freando o progresso da inserção das mulheres nas AL (MIGUEL, S., 2000; TSE, 2019).

Com relação ao legislativo federal, a medida não atingiu os índices esperados. O número subiu, em 1994, 6,15% das candidaturas foram destinadas às mulheres, aumentando para 10,37% nas eleições de 1998. No entanto, um fato curioso ocorreu nessa eleição, o número de mulheres eleitas caiu em relação ao pleito anterior. Em 1994 foram eleitas 32 mulheres, representando 6,24%, já em 1998 apenas 29, representando 5,65%. Esses índices possuem aumento a partir das eleições de 2002, onde as mulheres foram 11,5% das candidatas e 8,2% das eleitas. O pleito seguinte, manteve similaridade nos números, onde 12,6% das candidaturas foram direcionadas para o segmento feminino e 8,9% dos acentos em disputa foram para as eleitas (MIGUEL, S., 2000).

Os dados expostos sugerem a pouca eficácia da lei de cotas no Brasil. Procurando a efetivação social e política que as cotas propunham, o movimento organizado de mulheres e demais segmentos sociais promoveram mobilizações dentro dos partidos políticos e na sociedade como um todo, a fim de defender alterações na legislação das cotas eleitorais de gênero que possibilitassem equidade na esfera representativa. Assim, após amplo debate, em 2009, com a Lei 12.0345 novas medidas são estabelecidas e, com isso, os partidos e/ou coligações foram obrigados a não apenas reservar, mas preencher o percentual de no mínimo 30% e no máximo 70% para qualquer um dos sexos das vagas nas chapas eleitorais para as candidaturas (ARAÚJO; 2001; PINTO, 2001).

A mudança na expressão de “reservar” para “preencher” atribuiu caráter imperativo acerca de sua obrigatoriedade. Diz o texto: “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para

candidaturas de cada sexo”²¹. Com a mudança, os partidos e/ou coligações são obrigados a apresentar o registro de no mínimo 30% de candidaturas de cada sexo. Entretanto, conforme Araújo (2013), a falta de penalidade para o não cumprimento da cláusula especificada no texto da medida deixa margem para ações contrárias à lei.

Na Eleição de 2010, 22,43% das candidaturas foram de mulheres para câmara de deputados, mesmo não atingindo os 30%, esse índice foi o mais expressivo até então. Mas o percentual de candidaturas femininas não se refletiu em mulheres eleitas, apenas 45 deputadas do total de 513 ocuparam um cargo na Câmara federal, totalizando em porcentagens 8,8% dos assentos eletivos. O não cumprimento nas eleições de 2010, pode ser justificado pelo curto prazo de tempo, mesmo assim, observa-se substancial suba nessa eleição em comparação com as eleições anteriores, com um aumento de 88% com relação às eleições de 2010.

As eleições de 2014 marcam a primeira vez em que o percentual mínimo de mulheres candidatas para o legislativo estadual e federal foi alcançado, isso se deve em certa medida pelas advertências da Justiça Eleitoral e ameaças de impugnar candidaturas masculinas, a fim de conservar a dimensão exigida pela lei. Segundo o TSE, 8.131 mulheres se candidataram em 2014, superando os 30% mínimo imposto pela lei. Entretanto, quando observada as candidaturas aptas esse índice reduz para 29,11% descumprindo mais uma vez a medida legislativa. As mulheres eleitas continuaram com percentuais ínfimos, no pleito referido acima, 9,9% destas conseguiram conquistar uma vaga eleitoral. Quanto aos pleitos para Assembleias Legislativas estaduais, ocorreu um expressivo aumento das eleições de 1994 para as eleições de 2006, representando o dobro de candidaturas com a introdução das cotas. E, em 2014, pela primeira vez, atingindo os 30% mínimos de candidaturas, cenário semelhante ao ocorrido nas candidaturas para o legislativo federal.

Tudo indica que tal aumento das candidaturas em 2010 e, principalmente, a partir do pleito de 2012 (eleições municipais), foi estimulado diretamente pela obrigatoriedade dos partidos e/ou coligações preencher a cota mínima imposta pela lei. Por sua vez, mesmo com expressivo aumento das candidaturas femininas, não ocorreu o reflexo esperado na representação eleitoral feminina.

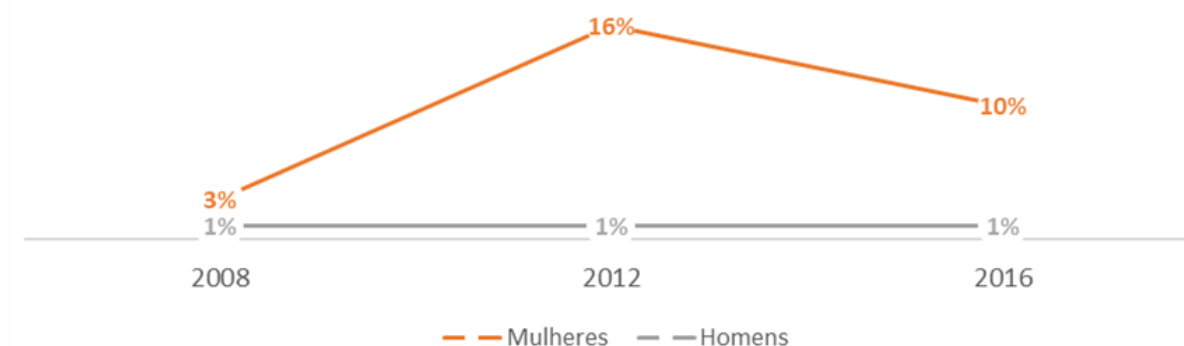
Os dados sobre representação feminina não são animadores. Nas eleições de 1998, ocorreu um decréscimo no êxito eleitoral das mulheres para deputadas federais, 4 menos que a eleição anterior. O aparente fracasso ocorrido no primeiro pleito após a ampliação da medida

²¹ Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=Art.+10%2C+%C2%A7+3+da+Lei+Eleitoral+-+Lei+9504%2F97> Acesso em: 09/09/2018.

trouxe questionamentos de sua viabilidade (ARAÚJO, 2001; MIGUEL, L., 2000). No entanto, a partir de 2002, houve uma reação que se manteve consolidada nas eleições de 2006 e 2010. Em 2014, as mulheres eleitas apresentam um pequeno aumento, correspondendo em números absolutos 51 deputadas federais. Apesar desse pequeno aumento, não se pode considerar grandes avanços, visto que, não chega nem a 10% da representação do parlamento, ficando muito aquém do suficiente para equiparar as esferas de poder entre homens e mulheres.

Contudo, a obrigatoriedade do preenchimento das candidaturas pela lei de cotas no Brasil tem sido relacionada a fatores como a utilização das chamadas “candidaturas laranja”. Candidaturas fictícias utilizadas pelos partidos com o intuito de preencher o mínimo de 30% das vagas estipuladas pela lei de cotas nº 12.034, mas sem a necessidade de investimento (PINTO, 2001). Candidaturas sem a real intenção de êxito eleitoral, mas apenas atendendo aos aspectos formais que a legislatura impetra. O gráfico 1 demonstra como os números de candidaturas sem nenhum voto têm crescido desde a aprovação da obrigatoriedade da lei de cotas em 2009, e em contrapartida, a estabilidade dos indicadores masculinos.

Gráfico 1 – Porcentagem de candidaturas sem adesão por sexo



Fonte: Gênero e número²²

Os números relacionados às candidaturas femininas que não obtiveram nenhum voto sofreram variações desde a aprovação da obrigatoriedade do preenchimento das cotas em 2009. Em 2008, em torno de 2 mil candidatas não receberam nenhum voto. Em contrapartida, em 2012, a primeira eleição após a aprovação da lei 12.034/2009, esse dígito foi elevado para 20,7 mil. E, no pleito de 2016, cerca de 14,5 mil. No caso masculino os números não obtiveram

²² Disponível em: <http://www.generonumero.media/partidos-recorrem-candidatas-fantasma-para-preencher-cota-de-30-para-mulheres/> Acesso em: 16/11/2017.

grandes variações, nos mesmos pleitos referidos acima, ficaram em cerca de 2 mil em 2008, 2,7mil em 2012 e 1,7mil em 2016.

O contexto adverso destacado acima impulsiona uma visão consensual na literatura sobre o papel ocupado pelos partidos na sub-representatividade feminina na vida política. De acordo com uma pesquisa do DATASENADO (2014), 62% das entrevistadas se candidatariam a algum cargo político, mas para 41% destas a falta de incentivo partidário é o maior obstáculo para um possível ingresso no campo político. Em virtude de não se permitir no Brasil candidaturas avulsas, os partidos se tornam a única via admissível para a entrada no campo político.

A lei de cotas ainda provocou outras mudanças, determinando no mínimo 5% dos recursos Partidários na aplicação de programas de promoção e capacitação de mulheres e o emprego de 10% do tempo de propaganda partidária em rádio e TV, na qual os partidos possuem direito, para promover a participação das mulheres na política. É importante ressaltar que tanto o tempo, como as verbas destinadas aos partidos dependem da bancada do partido na Câmara dos Deputados na legislatura vigente (ARAÚJO, 2013). Em maio 2018, o Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior Eleitoral decidiram ampliar essa determinação, entrando em conformidade com os percentuais da lei de cotas. Dessa forma, os partidos políticos são obrigados a destinar no mínimo 30% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para as mulheres e, da mesma forma, um mínimo 30% do tempo total da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV às mulheres que pleiteiam um cargo eletivo²³. Como destaca Cervi e Massuchin:

O Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) possui importância na disputa eleitoral e na formação do debate público, pois seu início marca o momento em que a política passa a fazer parte do dia-a-dia das pessoas. Se anteriormente as informações sobre a disputa em andamento eram adquiridas pelos eleitores a partir da inserção de notícias sobre a eleição ou em conversas na esfera pública, com o Horário Eleitoral no rádio e na televisão há uma aproximação dos eleitores ao assunto, que passa a estar presente diariamente no espaço privado dos cidadãos (CERVI; MASSUCHIN, 2011, p. 1-2).

Tais disposições são consideradas de fundamental importância para a elegibilidade de candidaturas femininas, uma vez que, O HGPE é considerado um meio para reduzir a influência que candidatos que possuem mais recursos financeiros abranjam com sua exposição, disponibilizando a todos os candidatos essa visibilidade (CERVI; MASSUCHIN, 2011).

²³ Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-mai-22/tse-equipara-distribuciao-fundo-eleitoral-cota-feminina>. Acesso em: 7/09/2018.

É necessário salientar que as regras para distribuição do tempo no HGPE não são totalmente igualitárias, mas proporcionais à representação partidária já existente. Nesse sentido, ele tende a “congelar” em parte as desigualdades de representação já existente. Um terço do tempo é dividido igualmente entre os candidatos e os demais dois terços depende da quantidade de cadeiras que os partidos ocupam no parlamento. Isso significa que são os partidos que definem o tempo que cada candidato vai obter para se apresentar ao público e isso gera distorções quanto ao tempo destinado a cada candidato (CERVI; MASSUCHIN, 2011, p. 6).

Nesse sentido, conforme Speck e Cervi (2015), o tempo de rádio e TV são elementos que interferem positivamente no resultado das eleições. Assim, o tempo no Horário Gratuito de Programa Eleitoral (HGPE) alavanca as chances dos candidatos, independente do sexo. Nesse sentido, visto que, as mulheres possuem menor percentual de candidaturas e menor “prestígio” dentro dos partidos pelo seu histórico recente na política perante as candidaturas masculinas sólidas, seu prejuízo por menor tempo de HGPE interfere de forma mais incisiva. Os partidos definem os candidatos que tendem a possuir maior chance eleitoral e dão maiores espaços nesses programas, sendo assim, os demais candidatos ficam com tempo reduzido para expor suas propostas (CERVI; MASSUCHIN, 2011). Dessa forma, os candidatos que dispõem de maior tempo de rádio e televisão possuem também maior abrangência de eleitorado. Posto isso, fica claro a importância da visibilidade da mulher nas Propagandas Políticas Partidárias, a fim de alavancar sua representação eleitoral.

O mesmo se pode afirmar quanto aos aspectos financeiros, candidaturas sem recursos ou com recursos escassos para a mobilização do eleitorado tendem a possuir menores chances em comparação com aqueles que possuem mais condições, independentemente do sexo (SACCHET; SPECK, 2010, 2012). Como mencionado no Capítulo I, as campanhas eleitorais dependem fortemente de recursos financeiros para sua mobilização, atividade de campanha, deslocamento, material publicitário, equipes. É notório que os recursos financeiros viabilizam as candidaturas e aumentam as chances de sucesso nas urnas.

Os autores Sacchet e Speck (2010, 2012); demonstraram a desproporcionalidade de distribuição de recursos do fundo partidário entre homens e mulheres nas eleições legislativas de 2006, bem como a baixa adesão da iniciativa privada em contribuir para campanhas encabeçada por mulheres, discussão apresentada no Capítulo I. A pesquisa ainda evidenciou que mulheres que obtiveram maior apoio financeiro em suas campanhas possuíram desempenho melhor nas urnas. Outro dado interessante diz respeito às doações, recursos advindos de pessoas físicas possuem maior volume entre as candidaturas de mulheres. É importante destacar que com a Reforma Eleitoral de 2015 – Lei nº 13.165/2015, transformações significativas

aconteceram e influenciaram o processo de candidaturas femininas. Entre outras medidas²⁴, a mais relevante foi a proibição do financiamento eleitoral por pessoas jurídicas, somente podendo serem feitas, a partir de 2016, por doações de pessoas físicas, de recursos próprios e de fundo partidário²⁵.

Segundo Araújo (2013), para além dos obstáculos que as mulheres possuem para a arrecadação da iniciativa privada, os partidos também fomentam essa desigualdade quando privilegiam candidaturas masculinas promovendo uma discrepância no financiamento eleitoral entre homens e mulheres, provocando uma disputa eleitoral desigual, diminuindo suas chances de êxito.

Mulheres necessitam “correr atrás do prejuízo”, ou seja, desocupar o espaço já ocupado pelos homens para conseguir entrar de forma mais equitativa na política, já que foram explicitamente impedidas de fazê-lo nas primeiras fases dos experimentos democráticos na maior parte dos países. Entre os chamados “grupos excluídos” da construção da Democracia Representativa, de sua inclusão inicial como representantes bem como da presença nas esferas decisórias, as mulheres construíram a principal e mais disseminada estratégia de inclusão através do “caminho curto” das cotas. As duas coisas, porém, seguem particularmente adversas no Brasil. Nesse contexto, a relação entre dinheiro e campanha eleitoral importa de modo particular às mulheres (ARAÚJO, 2013, p. 12).

Nas eleições de 2014, em que as mulheres conseguiram atingir a meta das cotas, o êxito eleitoral feminino ficou muito abaixo dos 30% pretendido com a medida. Onde o maior percentual de eleitas foi entre as Senadoras, que somou cerca 17%. Para os cargos de Governador, Deputado Federal e Deputado Estadual o percentual se estabelece respectivamente entre 3,7%, 9,9% e 11²⁶. O percentual mais expressivo de mulheres, como pode ser percebido, se encontra no senado, isso pode ser associado ao incentivo financeiro que as mulheres recebem ser mais significativo para concorrer nessa esfera eleitoral. O **quadro 3** abaixo evidencia a discrepância de financiamento entre homens e mulheres.

²⁴ Redução do tempo de campanha para quarenta e cinco dias, proibição de propaganda em formato de placa, cavalete e faixa. Disponível em: Acesso em: 20/09/2018.

²⁵ Até as eleições de 2014, as doações para candidatos eram mistas, recursos provenientes de pessoas físicas ou jurídicas.

²⁶ Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/2a-edicao-dolivreto-mais-mulheres-na-politica>> Acesso em: 3/10/2016.

Quadro 3 – Eleições 2014 – Senado Federal, Câmara Deputados e Assembleias Legislativas – média total de recursos dos candidatos aptos

	Nº de candidatas	Nº de eleitas	Média total de recursos por candidata	Nº de candidatos	Nº de eleitos	Média total de recurso por candidato
Senado	34	5	R\$1.339,687,90	130	22	R\$1.719,240,91
Câmara de Deputados	1724	51	R\$ 65.461,29	4152	462	R\$252.266,76
Assembleia legislativa	4447	120	R\$ 36.750,67	10.828	942	R\$ 99.719,14

Fonte: Assis (2017).

Quanto à média total de recursos das candidaturas das mulheres, os índices mais discrepantes ficam com as candidaturas a deputadas federais que acumularam um montante de 1/4 da média total arrecadado pelas candidaturas masculinas. Para a Assembleia Legislativa, os números também possuem grande discrepância entre os sexos. As mulheres arrecadam aproximadamente 1/3 da arrecadação masculina. As candidaturas ao Senado possuem o menor distanciamento de valores levantado, esse fenômeno pode ser explicado por ser uma disputa majoritária e com menos candidatos.

Desconsiderando o sexo do candidato, neste ponto podemos observar que a diferença em uma campanha encontra-se na quantidade de recursos que angariado pelo candidato, uma vez que, a eleição de 2014 foi a mais cara da história, e dentre dez deputados que mais arrecadaram recursos, apenas duas são mulheres (TSE, 2016), porém a questão gênero entra relevantemente em várias questões como, por exemplo, na arrecadação de recursos, pois a maioria das mulheres está em posição socialmente mais desvantajosa, por muitas vezes a campanha delas não é favorecida por doações privadas e dos diretórios partidários, por mera discriminação e preconceitos (ASSIS, 2017, p. 26).

Ao analisar os cinco deputados federais mais votados de cada sexo (**quadro 4**) nas eleições de 2014, a discrepância sobre o financiamento é mais evidente. Entre os dois deputados mais votados de cada sexo, Clarissa Garotinho (PR/RJ) gastou metade dos investimentos de Celso Russomano (PRB/SP). A contradição mais expressiva encontra-se nas candidaturas de Bruno Covas que gastou R\$ 3.547.342,39, enquanto Flávia Moraes R\$ 957.607,64 como pode-se observar no **quadro 4**.

Quadro 4 – Os cinco candidatos e candidatas mais votados nas eleições de 2014, os recursos e o total recebido por eles e seus respectivos números de votos

Ranking por voto	Deputada/ voto	Total de recurso arrecadado	Deputado/ voto	Total de recurso arrecadado
1º	CLARISSA GAROTINHO (PR/RJ) 335.061	R\$961.204,72	CELSO RUSSOMANO (PRB/SP)1.524.361	R\$1.956,049, 30
2º	CHISTIANE YARED (PR/ PR) 20.144	R\$120.830,50	TIRIRICA (PR/ SP) 1.016.796	R\$ 983.590,00
3º	BRUNA FURLAM (PSDB/ SP) 178.606	R\$2.714.931,47	JAIR BOLSONARO (PP/RJ) 464.572	R\$ 405.224,00
4º	LUIZA ERUNDINA (PSOL/SP) 177.279	R\$ 443.600,40	MARCOS FELICIANO (PSC/SP) 398.087	R\$ 144.222,25
5º	FLÁVIA MORAIS (PDT/ GO) 159.122	R\$ 957.607,64	BRUNO COVAS (PSDB/ SP) 352.708	R\$ 3.547.342,39

Fonte: Assis (2017).

Outro aspecto a ser destacado é em comparação com a tabela anterior (**quadro 3**). Enquanto a média total de cada candidatura masculina angariou R\$ 252.266,76 de recursos para pleitear a vaga na câmara federal, o único candidato dos cinco mais votados a disponibilizar valor abaixo da média total foi o deputado Marcos Feliciano “que, por ser pastor, a divulgação e meios de fazer campanha são mais acessíveis e baratos por estar em rede de contato contínuo com os seus possíveis eleitores, o que o favorece a não ter uma campanha com valores altos e ainda ser um dos mais votados” (ASSIS, 2017, p. 27-28). Os demais candidatos eleitos, independente do sexo, utilizaram em suas campanhas valores bem acima da média total.

Os dados corroboram a afirmação de que somente as mulheres que conseguiram a quantidade de recurso semelhante ao dos homens conseguiram ser eleitas, pois poucas têm um desempenho satisfatório na hora de arrecadar o financiamento para campanha o que passa favorecer uma campanha política em desequilíbrio com a dos homens (ASSIS, 2017, p. 28).

Segundo Bolognesi (2012), o mecanismo das cotas não vai incrementar a participação feminina enquanto perdurarem práticas dentro do sistema institucional de não inclusão de minorias. Ainda, o autor evidencia que esse tipo de comportamento é refletido nos partidos que as reproduzem no recrutamento e formação de representantes legislativos. Essa perspectiva corrobora com Araújo (2001) que destaca que os comportamentos de exclusão já estão internalizados nas instituições políticas. Para Sacchet (2012), o fracasso das cotas está aliado a diversos fatores, mas não se pode excluir seu caráter político e de avanços, mesmo que não na arena representativa.

No Brasil, a implementação das cotas não atingiu sequer o seu objetivo mais imediato, que é o de aumentar a presença de mulheres em cargos legislativos. Portanto, ainda que generalizações possam ser feitas sobre as cotas como projeto político, não podemos fazer o mesmo sobre os seus resultados, já que esses dependem de fatores políticos e estruturais específicos a cada contexto. Às vezes os resultados podem dissentir do seu projeto original, como podem também provocar consequências que não foram intencionadas. Mas, mesmo em casos de aparente fracasso, como o brasileiro, a implementação de cotas é considerada positiva por mulheres em instituições, organizações políticas e movimentos sociais, pois ela impulsiona mudanças não quantificáveis relacionadas aos direitos e à ação política das mulheres, e abre espaço para o desenvolvimento de novas demandas (SACCHET, 2012, p. 426).

O caráter redistributivo das cotas por sexo nas relações de poder político no Brasil tem promovido diversos debates sobre sua eficiência. O que fica evidente é um gradual, mas lento aumento na representação das mulheres na política. No entanto, alguns questionamentos são colocados sobre o crescimento. Segundo Araújo (2001), esse crescimento pode ser fruto da abertura política no fim da década de 1980, que possui a tendência de crescimento paulatino nas candidaturas e elegibilidade. Esse ponto não pode ser investigado, segundo a autora, pela falta de dados e falta de dados desagregados por sexo. No entanto, o crescimento após a obrigatoriedade do preenchimento do mínimo das candidaturas pela lei de cotas evidencia positivas mudanças no cenário eleitoral.

Porém, mesmo com índices crescentes de candidaturas e eleitas, a elegibilidade da mulher aparenta um padrão. Após quase um século da primeira mulher a ter o direito de votar, as barreiras e conquistas são bastante evidentes. Mas, mesmo com mudanças no processo democrático e medidas para fomentar a participação feminina, como por exemplo a lei de cotas, os números parecem pouco se modificarem, se mantendo em um limite padrão tanto na câmara dos deputados, quanto nas assembleias legislativas. Ainda se perduram práticas excludentes às mulheres nas esferas de poder e necessidade de luta constante para garantia desses direitos.

3 CAPÍTULO 3 – A LÓGICA DA CONSTRUÇÃO DO PP E PT EM SANTA MARIA: UMA HISTÓRIA POLÍTICA

A participação e representação política das mulheres, ou seja, sua inserção no espaço político formal, está intrinsecamente ligada aos partidos políticos. É através dessas instituições, que possuem a prerrogativa de contribuir para o diálogo entre a sociedade e o Estado e, assim, concretizar as demandas da população, que a luta política é realizada. Logo, faz-se necessário a presença feminina nesses espaços para reconhecimento, visibilidade e concretização de suas pautas.

No entanto, a baixa presença das mulheres no cenário político remete, entre outros fatores, a obstáculos oriundos da maneira de fazer política nos partidos. Conforme teóricas como Araújo (2005) e Norris (2013), a organização partidária influencia na forma e interesse da inserção feminina na política representativa. As características intrapartidárias, no que se refere à ideologia defendida e estrutura interna, possuem relação direta com o papel político ocupado pelas mulheres dentro dessas agremiações.

Para tanto, este capítulo se propõe a apresentar e analisar a construção dos Partidos dos Trabalhadores e Progressistas e suas formas de organizações internas em Santa Maria. O capítulo será guiado pela análise das características evidenciadas por Araújo (2005) como fatores basilares para a inserção feminina na política. Dessa forma, alguns pontos debatidos no capítulo I serão retomados a fim de salientar as perspectivas deste trabalho. De tal modo, serão examinados a (i) **ideologia** que orienta o partido, em virtude de sua importância para direcionar os mecanismos utilizados para fomentar a participação das mulheres e, portanto, também, (ii) as **formas de organização dos partidos**. Do mesmo modo, será examinada a dinâmica dos (iii) **procedimentos de recrutamento e escolha de candidaturas**. Esse último possui importância essencial, sendo que concerne o escopo da pesquisa que se refere especificamente às Comissões Executivas e à participação e representação feminina.

Entretanto, para entender a formação e organização do PP e PT santa-marienses, é preciso conhecer a história política do município. A formação de ambos os partidos possui influência nos processos políticos e de poder que perduram na cidade. Dessa forma, o capítulo, será dividido em duas partes: o contexto histórico de formação e emancipação política do município, bem como a inserção da mulher no cenário político local, e análises sobre a presença das mulheres do PP e PT em Santa Maria.

3.1 SANTA MARIA/RS: HISTÓRIA E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

Nesta seção, objetiva-se apresentar a história do município de Santa Maria/RS com o intuito de entender como foram constituídas as suas relações socioculturais e políticas, e de que forma estas interferiram e ainda interferem na política formal. Assim, para compreender como essas relações influenciaram na presença das mulheres nos espaços políticos, será abordado, em um segundo momento, o percurso traçado por elas na inserção da política local.

A história de Santa Maria passa obrigatoriamente pela constituição de três grandes heranças instituídas no município que se entrelaçam na sua construção enquanto cidade, os militares, a instauração da ferrovia no município e a Universidade Federal de Santa Maria.

O município está situado na região central do estado do Rio Grande do Sul, e é a quinta cidade mais populosa do estado com uma estimativa de 280.505 habitantes²⁷, também é a maior da região central. Grande parte destes habitantes são estudantes da Universidade Federal de Santa Maria, que possui em torno de 27.000 alunos²⁸, o que propicia uma diversidade social, cultural, política e ideológica na cidade.

A posição geográfica de Santa Maria ao centro do estado e cercada de morros propiciou a instalação estratégica do segundo maior contingente militar do país, atrás apenas da cidade do Rio de Janeiro²⁹. Esse fato remonta a gênese do município que possui sua origem profundamente ligada à atuação militar. Em 1787, com o estabelecimento de um acampamento militar designado a delimitar as terras portuguesas e espanholas que cercavam a região, inicia o processo de formação do município (BELTRÃO, 2013).

Santa Maria se emancipa politicamente em 16 de dezembro de 1857, contudo, sua fundação oficial ocorre em 17 de maio de 1858 quando foi estabelecida a câmara municipal. Na ocasião, o legislativo municipal era presidido pelo coronel José Alves Valença, vereador mais votado. Durante o período monárquico, Santa Maria foi administrada pela sua câmara municipal, onde o vereador mais votado desempenhava a função de vereador-presidente. Com a formação da República, o governo municipal também passa por mudanças, transferindo sua administração para intendentess nomeados. Ao total foram 16 mandatos de intendentess até 1930,

²⁷ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/santa-maria/panorama> Acesso em: 25/03/2019.

²⁸ Disponível em: <https://portal.ufsm.br/ufsm-em-numeros/publico/painel.html?categoria=101> Acesso em: 25/03/2019.

²⁹ Disponível em: http://www.santamaria.rs.gov.br/cultura_esporte/noticias/17522-autoridades-do-ministerio-da-defesa-fazem-visita-de-acompanhamento-ao-profesp-em-santa-maria Acesso em: 25/03/2019.

quando o golpe que depôs o presidente Washington Luís anulou essa prática, substituindo para a nomeação de Prefeito, instituído pelo ato da Interventoria Federal do Estado³⁰.

Até 2016 foram realizados 28 processos eleitorais para o executivo de Santa Maria. Manuel Ribas foi o único a atuar como intendente e prefeito (1928-1930/1930-1932). Foram reeleitos para o cargo: Francisco de Abreu Vale Machado (1892-1986 e 1896-1900), ainda como intendente; José Haidar Farret, pelo PDS (1983-1988 e 1993-1996); Osvaldo Nascimento da Silva, eleito em seu primeiro mandato pelo MDB e no segundo pelo PTB (1977-1982 e 1997-2000); Antônio Valdeci Oliveira de Oliveira, pelo PT (2001-2004 e 2005-2008); Cezar Schirmer, pelo PMDB (2009-2012 e 2013-2017). Dos 44 mandatos entre intendentes e prefeitos que ocuparam o poder executivo do município desde 1889, nenhuma mulher assumiu esse posto via êxito eleitoral³¹³².

O fator de relevância para a consolidação e expansão urbana de Santa Maria foi a chegada dos trilhos para a Viação Férrea em 1885. O período representou o desenvolvimento da cidade com o aumento expressivo de sua população e o turismo na região, gerando ampliação em suas atividades econômicas. Para além dos fatores demográficos, a Viação Férrea de Santa Maria trouxe o que era considerado a maior cooperativa da América Latina naquele período, fomentando ainda mais a economia municipal.

[...] era também em Santa Maria que se encontrava a sede das organizações dos trabalhadores ferroviários, fazendo da cidade espaço para as atividades trabalhistas e políticas. Os ferroviários se constituíam em setor da classe trabalhadora extremamente ativa – como costumava acontecer com funcionários dos transportes – e suas atividades sindicais deixaram marcas na cidade, até que foram reprimidos pelos agentes do Regime Militar instaurado a partir de 1964.

Os ferroviários constituíram no município uma categoria de grande organização em prol de suas demandas, promovendo a intensificação política da participação social e de movimentos trabalhistas e sindicais na região, como greves e encontros em nível nacional que a cidade sediava para debater as proposições da categoria (CARVALHO; AGOSTINI, 2001). Dessa forma, visto sua importância para o desenvolvimento local, a classe ferroviária e o movimento trabalhista possuíam massivo apoio dos políticos e da população naquele período.

³⁰ Disponível em: <http://santamariaemdados.com.br/1-aspectos-gerais/1-3-historia-do-municipio/> Acesso em: 5/03/2019.

³¹ Apenas em 2006, a então vereadora e presidente da mesa diretora da CVSM, Anita Costa Beber assumiu interinamente no lugar de Valdeci Oliveira tornando-se a primeira mulher a comandar o executivo municipal.

³² Disponível em: <http://santamariaemdados.com.br/1-aspectos-gerais/1-3-historia-do-municipio/> Acesso em: 5/03/2019.

No entanto, com o estabelecimento da ditadura militar, e por ser uma cidade de forte contingente e tradição militar, as ações dos ferroviários foram imediatamente cerceadas, pois eram vistas como uma prática subversiva. Nesse momento, o movimento sindical, juntamente movimento estudantil, foram às ruas em protesto contra o regime que vigorava. Aqui vale destacar a importância do movimento estudantil na cidade que se fortaleceu junto com a criação da primeira universidade do interior do Estado.

Em 1960, o estabelecimento da Universidade Federal de Santa Maria trouxe, junto com a emancipação da educação profissionalizante, aumento populacional e o título de cidade universitária. A pluralidade de ideias a partir de uma nova dinâmica social e cultural, originou novas formas de se fazer política no município, como por exemplo o movimento estudantil não apenas da UFSM, mas também das demais instituições privadas da cidade, que foi e ainda é um marco de resistência de Santa Maria, bem como o alcance de minorias e pautas até então não inclusas nas discussões políticas local.

Um dos movimentos surgidos na década de 1980, a partir desse novo polo político do município, foi o grupo clandestino de mulheres Germinal. A organização possuía expansão nacional e internacional e era formada por mulheres militantes da esquerda e que pertenciam ao movimento estudantil da UFSM. A finalidade do grupo era incentivar o debate acerca das pautas feministas. A construção desse tipo de organização desenvolveu o ativismo feminino e feminista na cidade e promoveu a abertura da prática associativista e reivindicatória das mulheres que participavam. Muitas dessas mulheres migraram para outros tipos de organizações, até mesmo partidárias (FLORES, 2017).

Pode-se notar que, até esse momento, a construção histórico política de Santa Maria passou por apenas homens enquanto sujeitos históricos do município. A mulher era relegada a invisibilidade nos espaços públicos. Fatores culturais e valorativos advindos de uma tradição conservadora como a militar e de um movimento sindical predominantemente ocupado por homens, podem ter exercido impacto para essa invisibilidade. Com a abertura de um novo polo que as incluía nas discussões, esse cenário começa a gerar mudanças. Segundo estudo de Flores (2017), sobre o ativismo político feminino presente na década de 1980 em Santa Maria, o ingresso da maioria das mulheres políticas do município foi marcado pela iniciação no movimento estudantil da UFSM e posterior estendendo-se para outros tipos de ações coletivas e políticas, inclusive na formação do PT local.

Como pode ser percebido, a história política de Santa Maria passa necessariamente pela constituição de um tripé político que compõe (i) **miliares**, sua tradição e viés conservador que nele está intrínseco; (ii) **ferroviários**, que instauraram a prática sindical no município; (iii)

movimento estudantil que fomentaram a participação sobre os debates político, movimento até hoje influente na cidade. Esses três grupos distintos promovem a diversidade de posicionamentos ideológicos e a concepção do ingresso político das minorias, tornando o município um polo político significativo para a região, tal como impactando na vida pública de Santa Maria e na formação e influência dos partidos no município.

Mesmo que a literatura especializada indique que a identificação de grupos sociais específicos a perfis ideológicos políticos partidários no Brasil seja ínfimo, especialmente pela “curta tradição das organizações partidárias e o número elevado de siglas dificultaria a criação de vínculos estáveis entre eleitorado e partidos” (SPECK; BRAGA; COSTA, 2015, p. 125), os fatos evidenciados sobre a constituição histórica e organismo do tripé político de Santa Maria sugerem de onde decorre a força que os dois partidos, PP e PT, possuem na cidade.

O reconhecimento desses grupos – militares, sindicalistas e estudantes – com PP e PT santa-mariense possuem em suas pautas e demandas a sua identificação. Como evidenciado, o município possui forte viés militar e conservador, o que favorece a trajetória do partido Progressistas visto que a atual sigla é resultante do instinto partido ARENA surgido no período militar apoiando o regime (ALMEIDA, 2004). Embora, como demonstrado no capítulo III, a sigla Progressistas tenha mudado repetidas vezes seu nome para se desvincular das práticas negativas da ditadura militar, ainda assim, reúne aspectos conservadores oriundos do período autoritário, juntamente aspectos democráticos necessários para se manter no sistema.

No que corresponde ao Partido dos Trabalhadores, pela sua formação estar diretamente ligada a setores e atores da sociedade civil, suas relações estreitas tanto com os movimentos sindicais, em virtude de sua origem incidir essencialmente desse grupo, quanto com os movimentos estudantis fortalecem sua militância em Santa Maria³³. Grande parte das lideranças petistas e fundadores do partido em Santa Maria são oriundas desses dois polos políticos da cidade.

3.1.1 As mulheres na política santa-mariense

Como destacado na seção anterior, a construção histórico política de Santa Maria aponta para ausência de mulheres nos principais espaços estratégicos que culminaram na sua constituição enquanto município. Assim, esta subseção busca demonstrar como os fatores históricos influenciaram no tardio e baixo ingresso das mulheres na política da cidade. Da

³³ Ver trajetória de ambos os partidos no capítulo II.

mesma maneira, procura-se evidenciar as mulheres que romperam com essas barreiras e fizeram história no município.

Desde 1857, quando foi instaurada a Câmara Municipal de Santa Maria, poucas mulheres ocuparam assento na casa legislativa. Apenas em 1952, quase um século depois da sua instauração, que a primeira mulher foi eleita vereadora do município, a professora Helena Ferrari Teixeira. Helena iniciou sua história política como uma das fundadoras do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em Santa Maria/RS, partido de grande tradição no município, que por diversas vezes compôs a maioria da bancada de vereadores. Helena foi reeleita para mais dois mandatos (1955-1959/1960-1963) com expressivos votos (BRANCHER, 2006).

Relatos daquela época evidenciam que Helena não aceitava padrões preestabelecidos de gênero e os desafiava com frequência promovendo passeatas, comícios e discursos com viés político e social (BRANCHER; OLIVEIRA, 2006). Sendo ela a primeira mulher a ingressar no legislativo santa-mariense, Brancher (2006) realçou as dificuldades que seus pares vereadores tiveram em se adequar linguisticamente ao se referir à professora. Em seu primeiro mandato, Helena era chamada por seus colegas de “o vereadora”, em seu segundo mandato como “a vereador”, e somente no terceiro e último mandato ao qual Helena participou foi chamada por “a vereadora”. Ao se referir a essas situações como dificuldade de adequação linguística, Brancher minimiza os episódios a apenas problemáticas verbais, quando na verdade esses fatos demonstram as relações patriarcais vigentes na sociedade e, por sua vez, a clara dominação masculina dos espaços políticos, da mesma forma, a associação da esfera pública apenas aos homens.

Após o último mandato de Helena, finalizado em 1963, uma década marca a ausência da presença feminina no legislativo municipal. É importante destacar que este fato coincide com o início da ditadura militar que, como exposto no capítulo II, promoveu obstáculos aos recentes direitos políticos adquiridos pelas mulheres. Somente em 1973, é eleita novamente uma mulher para a câmara municipal de Santa Maria, Maria Eloah Pavani pelo partido ARENA ocupando o cargo entre 1973 e 1976. Nas eleições seguintes, Maria Rita Assis Brasil se elegeu pelo MDB para o mandato que vigorou entre 1977 e 1982. Nota-se que as duas eleições ocorrem no período que compreendeu o bipartidarismo na ditadura militar, fato que dificultava a elegibilidade das mulheres.

Com a instauração do multipartidarismo em 1979, a primeira mulher a assumir uma cadeira no legislativo de Santa Maria foi Irene Marin pelo PMDB em 1983. No entanto, Irene Marin era a 4ª suplente que acabou por assumir a vaga temporariamente (de 05/05/1987 a

28/05/1987)³⁴. Apenas em 1993, após o fim da ditadura militar, assumiu a primeira mulher a Câmara Municipal em decorrência do êxito eleitoral, Maria Gessi Bento pelo PCdoB. Interessante destacar que até então as mulheres que possuíram êxito eleitoral legislativo em Santa Maria foram oriundos de partidos já consolidados na cena político local. Maria Gessi Bento rompeu com essa sequência ao ingressar na CVSM através de um partido de esquerda e sem tradição no município. No período do bipartidarismo, o MDB era visto como partido de oposição a uma prática ditatorial, e assim aglutinava diversas concepções ideológicas inclusive de esquerda, entretanto, a eleição da primeira mulher, após o fim do regime militar através de um partido com uma definição ideológica de esquerda bastante clara, é simbólica.

A partir do pleito de 2012, a câmara de vereadores de Santa Maria passou a possuir 21 membros³⁵. Essa mudança na composição é devido ao estabelecimento da regra que fixou o número de vereadores de cada município de acordo com o número de habitantes. Em toda a história política da CVSM, Santa Maria/RS possui, até o último pleito de 2016, apenas dezenove mulheres que assumiram o legislativo municipal. Destas mulheres, dezesseis assumiram pelo êxito eleitoral e três temporariamente ou pela desistência de outro candidato. Seis mulheres das dezenove possuíram mais de um mandato, e uma destas chegou a participar de quatro legislaturas consecutivas.

Com base no quadro 6, pode-se perceber a restrita presença feminina no legislativo municipal ao longo das diferentes formas de governo que o Brasil passou desde 1947. Os dados apresentados correspondem às informações oficiais disponibilizadas pela CVSM que vão de 1947 até 2017.

Quadro 5 – Histórico do legislativo santa-mariense de 1947 a 2017, relação de homens e mulheres eleitos(as)

(continua)

Ano	Homens	Mulheres	Total
1947-1951	15	-	15
1951-1955	15	1 (PTB)	16
1955-1959	14	1 (PTB)	15
1960-1963	14	1 (PTB)	15
1964-1968	15	-*	15
1969-1972	13	-	13
1973-1976	19	1 (ARENA)	20

³⁴ Antes de Marin assumir, outros suplentes ocuparam a vaga e se licenciaram, dessa forma não houve uma substituição direta do titular da vaga.

³⁵ Anteriormente a CVSM compunha 14 membros.

Quadro 5 – Histórico do legislativo santa-mariense de 1947 a 2017, relação de homens e mulheres eleitos(as)

(conclusão)

Ano	Homens	Mulheres	Total
1977-1982	20	1 (MDB)	21
1983-1988	19	-*	19
1989-1992	20	-*	20
1993-1996	19	1 (PC do B)	20
1997-2000	18	3(PPB/PTB/PL)	21
2001-2004	15	4(PPB/PT/PTB/PT)	19
2005-2008	10	3*(PP/PMDB/PT)	13
2009-2012	11	3(PT/PMDB/PP)	14
2013-2016	17	4*(PTB/PMDB/PMDB/PP)	21
2017-2020	16	5*(PT/PTB/PDT/PP/PMDB)	21

* legislaturas que assumiram mulheres de forma temporária e/ou permanente

Fonte: CVSM, 2019/ Elaboração própria.

O Brasil de 1947 até o de 2017 experimentou três períodos políticos distintos: primeiro um período democrático 1945-1964, interrompido pelo golpe militar que vigorou entre 1964 e 1985; e novamente um período democrático a partir de 1985 com o marco da primeira eleição presidencial, mesmo que de forma indireta. O primeiro dado que chama a atenção no quadro 6 é a questão das formas de governo e a presença feminina na esfera legislativa municipal. Nos dois primeiros períodos, o número de mulheres eleitas é extremamente baixo, apenas três em 40 anos de funcionamento da Câmara de Vereadores de Santa Maria (CVSM). Interessante notar que a abertura do multipartidarismo em 1979 não surtiu avanços na elegibilidade feminina local. A literatura (ARAÚJO, 2005) indica que mais partidos disputando a esfera eleitoral favorecem o ingresso das mulheres na política, fato não identificado nessa ocasião.

Como se pode notar, após o fim do regime militar e com a instauração da democracia como forma de governo, os números de mulheres que ingressaram na CVSM, contrariando a expectativa esperada para um regime democrático, é praticamente inexistente nos primeiros dez anos de sua instauração, onde apenas uma mulher foi eleita. Esses números se tornaram mais expressivos e regulares, ainda que ínfimos perante a prevalência masculina, a partir das eleições de 1996, onde mais mulheres ocuparam cadeiras no legislativo de Santa Maria. Vale ressaltar que esse pleito foi o primeiro no qual a versão da lei de cotas de 1995 entrou em vigor em eleições municipais. Entretanto, o processo para instauração da democracia é gradual, o que explica a lenta inserção das mulheres nesse cenário, bem como, só nesse tipo de sistema é possível que medidas de cotas possam ser implementadas.

Os índices femininos para a câmara municipal se mantiveram com algumas oscilações nos pleitos seguintes (2000/2004/2008/2012/2016), mas, ainda assim, sem expressiva significância numérica, como demonstra o quadro 6. Isso quer dizer que a lacuna entre homens e mulheres na política eleitoral santa-mariense não vem diminuindo, já que os dados apresentados demonstram números praticamente estáveis.

No plano das eleições municipais, entre 2004 e 2016, no que corresponde às candidaturas e eleitas, a tabela 1 nos dá um panorama em números absolutos e em porcentagem sobre a presença feminina na disputa pelo legislativo local. Esse recorte temporal foi escolhido tendo como referência o ano de implantação da obrigatoriedade do preenchimento das vagas femininas nas candidaturas proporcionais imposta pela lei de cotas de 2010. A fim de estabelecer como a lei impactou o legislativo municipal, buscou-se integrar as análises de dois pleitos anteriores e dois posteriores.

Tabela 1 – Relação de candidaturas e eleitos(as) por sexo de 2004 a 2016 em Santa Maria/RS

Eleição	Candidatos(as)			Eleitos(as)		
	Homens (%)	Mulheres (%)	Total de candidatos (as)	Homens (%)	Mulheres (%)	Total de eleitos
2004	110 (81,48%)	25 (18,52%)	135	10 (76,92%)	3 (23,08%)	13
2008	95 (79,16%)	25 (20,84%)	120	11 (78,57%)	3 (21,43%)	14
2012	147 (67,74%)	70 (32,26%)	217	17 (80,95%)	4 (19,05%)	21
2016	148 (69,48%)	65 (30,52%)	213	16 (76,19%)	5 (23,81%)	21

Fonte: TSE, 2019/ Elaboração própria.

Quando analisada apenas as candidaturas femininas, chama a atenção o seu expressivo aumento a partir do pleito de 2012, como identificado na tabela 1. Em 2008, tão somente 25 mulheres concorreram a uma vaga no legislativo municipal, número que passou para 75 no pleito seguinte, superando os 30% das candidaturas. Esse fenômeno pode ser atribuído à nova versão da lei de cotas de 2010, que obriga os partidos e coligações a preencherem 30% de suas candidaturas para mulheres. A mudança no texto que substituiu a “reserva” de vagas pela obrigatoriedade do “preenchimento” das candidaturas femininas demonstra ter surtido efeito nas eleições municipais seguintes a sua aprovação. As mulheres candidatas quase que triplicaram em relação à eleição anterior.

Outro fator associado a ampliação de candidaturas femininas é o aumento de cadeiras em disputa. O pleito de 2012 trouxe o acréscimo de sete cadeiras no legislativo de Santa Maria, fator que favorece a ampliação do número de candidaturas femininas exigidas pela lei. Mais

vagas disponíveis na competição eleitoral pode significar um aumento nas candidaturas de mulheres. Estudos tem evidenciado que com o aumento de vagas eleitorais em disputa, não existiria a necessidade restringir as candidaturas femininas em prol de candidaturas masculinas consideradas mais competitivas pelos partidos (BOHN, 2009).

Por outro lado, o aumento dessas vagas também significa uma ampliação de candidaturas totais e, conseqüentemente, das masculinas consideradas mais propensas a apoio financeiro e partidário em relação às candidaturas femininas. É sabido que as estratégias que essas organizações adotam para o recrutamento de seus candidatos são orientadas a partir de um cálculo eleitoral que levam em consideração a maior propensão de elegibilidade. Isso quer dizer que candidatos que possuem mandato vigente e/ou que obtiveram votações mais expressivas em pleitos anteriores possuem condição mais favorável ao apoio partidário.

Além desses fatores institucionais, de acordo com Bohn (2009), as eleições municipais conseguem congregam maior participação feminina pelo baixo investimento, pois não há a necessidade de viagens e recrutamento extenso de pessoal, marketing e outros, como em campanhas para outros cargos do legislativo. O maior contato com seus eleitores e comunidade da cidade, diminui os custos de uma campanha. Outra questão destacada que favorece maior participação feminina nas disputas municipais, corresponde a tendência da dupla e, por vezes, tripla jornada enfrentada por essas mulheres. A campanha municipal possibilita e favorece uma permanência mais próxima de suas famílias e trabalho (BOHN, 2009).

Entretanto, a tabela 1 demonstra que o número de candidaturas masculinas também possuiu acréscimo significativo de participação, mesmo com uma queda em 2008 com relação a 2004 de pouco mais de 1%, já os pleitos seguintes demonstram aumentos consecutivos. Em 2012 o número possui um salto para 147, mais que o dobro das candidaturas femininas do mesmo ano. Em 2016 esse número permaneceu praticamente o mesmo, com 148 candidaturas masculinas, e uma queda nas femininas. Mas em porcentagens, os números de homens pleiteando uma vaga diminuíram nos últimos dois pleitos (2012/2016) em mais de 10%. Em 2008 as candidaturas masculinas representavam 79% do total, no último pleito passou para 69%. Esse cenário de decréscimo representa um fator favorável à elegibilidade das mulheres. Isso por que a razão entre homens e mulheres diminuiu, ou seja, para cada mulher candidata em 2004 havia 4,4 homens concorrendo ao mesmo cargo, em 2016 esse número passa para 2,27. Fenômeno que vem ocorrendo em todo o Brasil, independente das questões socioeconômicas regionais, e sugere uma lenta, mas gradativa inserção das mulheres no campo político formal (BOHN, 2009).

Porém, esses percentuais não se converteram em êxito eleitoral mais expressivo para o segmento feminino. O aumento de mulheres disputando uma vaga no legislativo municipal nas duas últimas eleições (2012/2016), não se refletiu em significativo êxito eleitoral. No pleito de 2016, apenas cerca de 8% das 65 candidatas mulheres obtiveram sucesso nas urnas, totalizando cinco eleitas de diferentes partidos e espectros ideológicos. Esse é o número mais expressivo no que concerne a mandatos femininos no legislativo de Santa Maria. Contudo, esse resultado não representa um avanço significativo dentro da perspectiva de aumento em participação eleitoral de mulheres, visto que o número de cadeiras da CVSM subiu para mais sete acentos, e a porcentagem de mulheres se manteve praticamente estável, com poucas variações em relação aos últimos quatro pleitos (2004/2008/2012/2016).

Os índices permanecem aquém do aumento, ao acesso das mulheres à política formal, esperado pela lei de cotas. Visto que a lei impõe 30% das candidaturas para mulheres, somente cerca de 23% – número mais expressivo até então – das cadeiras foram ocupadas por elas. Mesmo que o número de eleitas, nos dois últimos pleitos, tenha obtido aumento, ainda assim, foi muito inferior ao acréscimo de mulheres candidatas. Isso demonstra que a medida surte efeito apenas no âmbito ao qual ela exerce imposição, as candidaturas. A conversão dela em êxito eleitoral ainda é incipiente perante a preponderância masculina nessas esferas.

No que tange às posições de maior poder dentro do legislativo santa-mariense, apenas em 2006, após quase 150 anos, Anita Costa Beber (PR) foi a primeira mulher a assumir a presidência da Mesa Diretora da Casa. Dos 79 presidentes que a casa legislativa teve, somente três mulheres ocuparam o cargo, são elas: Maria Aparecida Brizola (PP) em 2019; Sandra Rebelato (PP) em 2011; Anita Costa Beber (PR) em 2006. É importante ressaltar que dessas três mulheres que assumiram o posto, duas pertencem ao partido Progressistas, incluindo a atual presidente. Isso demonstra a força do partido dentro do legislativo e das vereadoras dentro do PP.

3.2 A FUNDAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E TRAJETÓRIA DO PP E PT EM SANTA MARIA

Diante do cenário apresentado sobre a presença feminina na política santa-mariense, esta seção parte do diagnóstico de como os partidos PP e PT do referido município se comportam com relação à presença feminina na política. Para tanto, buscar-se-á investigar a história do PP e PT de Santa Maria, sua fundação e estrutura. O objetivo é entender as distintas concepções da práxis partidária local e a presença feminina na política em ambos. Assim, em um primeiro momento consistirá o resgate de sua formação política nacional e o reflexo em

nível local, bem como suas formas de organização e estruturas internas. A seguir serão abordadas as questões femininas no âmbito partidário eleitoral do PP e PT citadino.

Devido à escassez e dificuldade de acesso aos registros e documentos³⁶ que possibilitassem traçar a trajetória dos dois partidos mencionados em nível local, recorreu-se às entrevistas com membros partidários que participaram da construção das siglas.

3.2.1 Trajetória do PP santa-mariense

O partido atualmente denominado Progressistas³⁷ é o desfecho de rupturas e fusões com outros partidos. Sua trajetória é marcada por cisões, escândalos e uma série de mudanças estruturais com o intuito de se manter como um partido forte e viável dentro do sistema multipartidário. O Progressistas é um dos mais antigos partidos brasileiros, sua formação passa necessariamente pelo regime militar instaurado no Brasil em 1964. Com a tomada de poder pelos militares, fazia-se necessário formular estratégias políticas para a sua manutenção no poder, dessa forma, o governo desenvolveu um sistema partidário que visava facilitar a aprovação de suas ações pelo congresso. O novo sistema partidário desejado pelos militares originou o Ato Complementar nº 4³⁸, que limitava em apenas três a possibilidade de formação de partidos políticos. O que ocorreu na prática, foi a formação de um sistema bipartidário com o objetivo de fortalecimento do governo. Aparentemente, o sistema bipartidário representava um partido de apoio e outro de oposição ao regime militar (ALMEIDA, 2004; MENEGUELLO, 1989).

Composto por membros do Congresso que estavam em conformidade com os ideais governistas, foi criado o partido Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Um partido conservador que por possuir ligação com o regime militar dispunha de uma posição privilegiada do controle dos estados e da maioria das cadeiras no Congresso Nacional, fato que possibilitou o seu êxito político por certo período³⁹. A partir da década de 1970, o governo militar foi perdendo espaço e apoio político, que gradativamente passaram a ser transferidos para a

³⁶ Foram realizadas consultas a documentos partidários online e informações em acervos online de jornais do município. Do mesmo modo, procurou-se contato com membros dos diretórios dos PP e PT a fim de sanar as lacunas sobre suas trajetórias, no entanto sem sucesso.

³⁷ ARENA, PDS, PPR, PPB PP e mais recentemente PROGRESSISTAS.

³⁸ O Ato Complementar estabelecia que para criar partidos necessitavam obrigatoriamente possuir no mínimo, 120 deputados federais e 20 senadores.

³⁹ Em oposição ao governo militar, membros parlamentares que sobreviveram as cassações impetradas pela ditadura desde sua tomada de poder, uniram-se na fundação do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) (MENEGUELLO, 1989; RIBEIRO, 2008; RODRIGUES, 2009).

oposição. O novo cenário político alertou o governo para a procura por novas soluções, já que o bipartidarismo não surtia o efeito esperado. A estratégia utilizada foi uma maior abertura política com a implementação do pluripartidarismo. O objetivo era diluir a oposição em diversos partidos sem expressão eleitoral (ALMEIDA, 2004). Em 31 de janeiro de 1980, o partido muda de nome para PDS com o intuito de se desvincular das práticas associadas ao período militar, e proporcionar ao eleitor descontente com o regime a imagem de um novo partido, alienado aos mecanismos utilizados pelo governo até então⁴⁰.

Após diversas derrocadas e a perda da hegemonia política que o partido sofria, especialmente após o fim do regime militar, sistema que o permitia certo apoio, aconteceu a fusão com o Partido Democrata Cristão (PDC), resultando no Partido Progressista Reformador (PPR) em 1993. A finalidade era de se manter forte dentro de um regime democrático e aumentar seu território político. Com o fraco desempenho nas eleições de 1994, o PPR se funde com o Partido Popular (PP). O resultado, mais uma vez, é a mudança da sigla para Partido Progressista Brasileiro (PPB). A fusão gerou resultados positivos e aumento significativo no seu escopo representativo. Contudo, a partir de escândalos e descobertas de corrupções em diversas gestões da sigla, o impacto foi sentido novamente na queda dos índices de êxito eleitoral do partido em 2002. A estratégia para minimizar a repercussão negativa foi, novamente, em 2003, alterar o nome do partido para Partido Progressista (PP). Com a onda antipolítica que emergia no Brasil, e outra vez a associação da sigla com escândalos de corrupção, em 2016 o então Partido Progressista resolve retirar do seu nome a denominação “partido” seguindo uma onda internacional de utilizar nomes sem essa característica. A intenção era tentar desvincular a ideia desses tipos de agremiações às práticas da “velha política”.

Em âmbito local, o partido tem sua primeira participação eleitoral em Santa Maria em 1968, quando ainda se denominava ARENA. Infelizmente não se encontrou membros que pudessem, a partir de sua memória, único artifício que nos cabia nesse momento devido à escassez de registros, informar quem ou quais foram os fundadores do partido no município. No entanto, algumas informações nos fornecem caminhos para traçar, mesmo que de forma mínima, a trajetória do partido em Santa Maria. Com sua fundação em 1968, o partido concorreu ao executivo municipal obtendo 22.783 votos, ficando em segundo lugar. Na mesma ocasião concorreu com 30 vereadores. Na eleição seguinte conquistou 12 cadeiras do legislativo e a prefeitura.

⁴⁰ Nesse período também foram criados outros partidos: Partido Popular, Partido Trabalhista Brasileiro, Partido Democrata Trabalhista, Partido Dos Trabalhadores.

Segundo Mosar da Costa, filiado desde 1978 e por duas vezes vereador pela sigla, o partido possuía forte tradição dentro do movimento estudantil universitário ainda no período que vigorava como ARENA. Costa evidencia que pelo partido ser governista e o reitor da UFSM da época, o fundador da instituição Mariano da Rocha, fazer parte do partido, era grande o volume de estudantes que se sentiam atraídos pelas ideias da organização.

No entanto, Costa diz não haver mulheres que participavam desse momento do partido. O segmento feminino só é incluído no partido, segundo o militante, através da participação de esposas e filhas das lideranças locais da sigla que acompanhavam seus maridos e pais nos eventos, passando a militar juntamente. Entretanto, a militância feminina se restringia apenas aos eventos, e não as candidaturas. Isso começa a mudar nos anos 1990 com o ingresso de mais mulheres e a candidatura de Anita Costa Beber, primeira mulher Progressista a ganhar uma vaga no legislativo municipal.

Desde sua fundação, o partido sempre esteve presente na câmara de vereadores, e diversas vezes no executivo santa-mariense, nos postos de Prefeito e de vice-prefeito. Por quatro (4) vezes conquistou a prefeitura do município e está presente a três (3) mandatos no cargo de vice-prefeito de Santa Maria. Ao todo, elegeu quatro (4) mulheres para CVSM com mais de um mandato. Possui 3.163 filiados, sendo o quarto partido com o maior número de membros da cidade, perdendo para o PT, MDB e PDT.

Sobre a estrutura física do partido, este não possui sede própria e tampouco pessoal responsável por lidar com o público e/ou militantes que necessitem contato com a sigla. O atendimento é feito pelos assessores dos vereadores e membros da sigla com outros cargos dentro do executivo do município. O partido também não possui acervo sobre sua trajetória, e os documentos referentes à sua organização interna estão com antigos membros do partido. Suas reuniões ocorrem em diferentes espaços dependendo da necessidade, como por exemplo, os gabinetes dos vereadores e ambientes disponíveis na estrutura física do executivo municipal, ou seja, salas cedidas pela prefeitura.

Ainda segundo Costa, o partido possui forte tradição no município, conquistando, por diversas vezes, a maioria da bancada legislativa e o executivo. No entanto, vem perdendo espaço local, o que para o filiado da sigla, advém do êxodo rural na região. Com a emancipação de áreas aos arredores de Santa Maria que até então faziam parte da extensão territorial do município, o partido perdeu seu maior nicho de votos, que é predominantemente rural. Costa enfatiza que esse fator associado a uma má administração do partido no município, estão colocando a sigla como coadjuvante dentro da política local, sem forças para eleger uma bancada forte no legislativo como em outros tempos, e tampouco para o executivo, onde os

demais partidos apenas enxergam a sigla progressista como uma captação de votos, mas não um potencial adversário.

Visto o objetivo deste trabalho, a questão que nos importa nesse momento é a presença feminina na construção do partido. No Progressista não se encontram registros sobre o ingresso de mulheres em sua fundação. É evidente a concepção patriarcal no período no qual o partido foi fundado, que notoriamente excluía a mulher dos assuntos públicos. Do mesmo modo, o partido era considerado elitista e oligárquico, e mantinha uma relação íntima com setores da sociedade, considerados mais conservadores, como por exemplo os militares. Todos esses fatores aliados a um regime que restringia os direitos políticos sugerem a inexistência da inserção das mulheres no seu processo de fundação.

3.2.2 Trajetória do PT santa-mariense

O Partido dos Trabalhadores surge por resultado da eclosão dos novos movimentos sociais na política brasileira em meados da década de 1970. Com o declínio da ditadura, os aparelhos repressivos, que intimidavam cada vez menos a ação coletiva, tomavam mais protagonismo social. Esses novos atores políticos determinados em ultrapassar as barreiras impostas pelo regime militar entendiam que ingressar na política institucional era crucial para o fortalecimento de suas demandas e maior acesso à esfera pública. Dessa forma, a partir dos movimentos operários e suas lideranças sindicais, que fomentariam a construção de um partido formado e fundado por trabalhadores para trabalhadores a fim de romper com a hegemonia dos partidos já existentes, são tomados os primeiros passos para a fundação do PT em fevereiro de 1980.

O movimento sindical foi o principal articulador para a criação do Partido dos Trabalhadores. Com o processo de modernização que ocorria no Brasil, as relações de trabalho foram transformadas, novos atores políticos e novas formas de atuação e reivindicação dos trabalhadores foram introduzidas. Essas relações produtivas de trabalho propiciaram o surgimento de novas lideranças para conduzir os conflitos e reivindicar melhorias nas relações de trabalho precárias e direitos trabalhistas. Outros atores sociais foram importantes para a consolidação do partido, com o desejo de maior expansão política, alas progressistas da igreja, intelectuais e políticos formaram um grupo que esteve junto pela concepção do PT (MENEGUELLO, 1989). Do mesmo modo, se encontravam organizações de esquerda⁴¹ e

⁴¹ Grupos revolucionários trotskistas e a Convergência Socialista.

grupos emergidos da década 1960 e 1970 remanescentes da luta contra a ditadura militar⁴². Com menos expressão política, outros novos movimentos urbanos se somaram em prol da formação de um partido que lutasse por mais direitos sociais, como de negros, feministas, ambientalistas, minorias sexuais, comunidade de moradores, entre outros. Esses grupos participaram ativamente do processo de formação do Partido dos Trabalhadores.

A fundação oficial do PT em Santa Maria ocorre a partir das discussões sobre o surgimento de um partido que vinha com a proposta de dialogar com os movimentos sociais e principalmente de trabalhadores, promovendo o aparecimento da organização em nível municipal em certa sincronia com o surgimento do partido em nível nacional. O primeiro diretório provisório do PT santa-mariense foi constituído em 1981, mas as discussões sobre formação do partido em nível municipal ocorreram no fim da década de 1970. De acordo com Carlos Alberto da Cunha Flores, um dos fundadores do PT local, em certa medida, as lideranças que construíram o PT em Santa Maria são oriundas do movimento estudantil e sindicato de professores. Segundo seus relatos, foi o professor Sergio Lopes que, a partir de sua ligação com movimento de professores e com sindicatos, impulsionou o surgimento do partido local.

Importante salientar que o processo para a formação legal do partido imposta pela Lei Orgânica dos Partidos Políticos incidia na necessidade de a sigla possuir composição e filiados em um número determinado de municípios, do mesmo modo a incumbência de possui número mínimo de votos nas eleições de 1982. Segundo estudo de Flores (2014), eram necessários 400 filiados para que o partido pudesse concorrer aos cargos eletivos do município. Dessa forma, os petistas santa-marienses, como o que ocorria no resto do país, promoveram atos de filiação, reuniões e diversas ações a fim de concretizar a legalização da sigla. O resultado das urnas era um fator basilar para a consolidação do partido. Em 1982, seriam realizadas as primeiras eleições sobre a prerrogativa do multipartidarismo.

O diretório petista compôs chapa com candidatos que identificavam sua base social e militância. Cunha Flores conta que a campanha foi feita com recursos dos próprios candidatos e filiados. Fato relevante diz respeito à candidatura para a prefeitura do município, onde o partido compôs a candidatura com Sergio Lopes e Silvina Sores Lopes como vice, obtendo 641 votos e ficando em último lugar na disputa eleitoral. Silvina Lopes foi considerada uma liderança feminina dentro do partido capaz de dialogar com diversos movimentos de bairro, mulheres e trabalhadores.

⁴² Grupos advindos do Partido Comunista do Brasil, Ação Libertadora Nacional, Ação Popular Marxista Leninista, Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, Movimento de Emancipação do Proletariado (REIS, S/D).

É inegável a presença das mulheres na construção do PT em Santa Maria, “pois, além de estarem presentes nas discussões iniciais do partido, elas também tiveram assento nas instâncias decisórias, algumas delas são: Maia, Siqueira, De Deus, Neusa Turra, Deves, Oliveira, entre outras” (FLORES, 2014, p. 32). Para além da candidatura de Silvina ao executivo municipal em 1982, na primeira eleição ocorrida em Santa Maria com a sigla participando, uma mulher concorreu ao âmbito da vereança, obtendo 116 votos e ficando com a segunda maior votação do partido nesse pleito. Contudo, não houve nenhum candidato eleito.

No entanto, logo após o pleito, dois vereadores eleitos nessa ocasião pelo MDB se filiaram ao partido, compondo a primeira base legislativa petista em Santa Maria. A candidatura dos dois vereadores pelo partido opositor teria sido uma estratégia para alcançar o sucesso nas urnas. Ambos já dialogavam com o Partido dos Trabalhadores local e possuíam afinidade com este. Assim, desde sua primeira eleição no município, mesmo que sem sucesso nas urnas, mas atingindo o objetivo de votação para a legalização do partido em âmbito nacional, o PT municipal já iniciava com força dentro do legislativo santa-mariense.

Desde esse período, a sigla petista possui representantes em todas as legislaturas municipais seguintes. Conquistou a prefeitura em 2000, feito que se repetiu em 2004 com a reeleição de Valdeci Oliveira. Ao todo o PT elegeu quatro (4) mulheres para a Câmara de Vereadores de Santa Maria e, por duas vezes, a vereadora mais votada. Em 2008 a única edil eleita pelo PT foi a segunda candidatura com maior adesão eleitoral entre todos os candidatos ao legislativo municipal e a primeira dentro do seu próprio partido. Atualmente a sigla se encontra com 7.074 filiados⁴³, sendo o partido com maior número de filiados do município.

No que corresponde a sua estrutura, no partido há as mesmas dificuldades encontradas no PP, a sigla não possui uma sede fixa no município. Suas reuniões diretivas ocorrem quinzenalmente, e tanto os encontros do diretório, executiva ou coletivos acontecem em gabinetes cedidos pelos seus deputados: Valdeci Oliveira, Deputado Estadual e Paulo Pimenta, Deputado Federal. Do mesmo modo, o atendimento ao público é realizado por funcionários dos referidos deputados.

Sobre os documentos partidários, o PT não possui um acervo sobre sua trajetória municipal, segundo informações coletadas nas diversas visitas aos gabinetes de vereadores e deputados da sigla na cidade, as informações estão espalhadas pelos vários militantes, que em algum momento fizeram parte dos diretórios, executiva e cargos de confiança. Isso demonstra

⁴³ Divisão por sexo dos filiados não disponível.

uma desorganização por parte do partido com a sua história, fato que pode estar associado ao partido não possuir sede única.

Com relação a constituição petista como organização política, por ser um partido que ao menos o seu embrião remete às concepções socialistas e pautado por demandas direcionadas ao segmento feminino, esperava-se mais expressividade na presença das mulheres na sua construção. A literatura remete a fundação do PT aos setores sindicais, católicos e intelectuais como primordiais para sua consolidação, e define o movimento de mulheres como coadjuvante nesse processo. Entretanto, Godinho (1998) enfatiza a incorporação das mulheres na construção do PT como fundamental para sua concretização e estrutura. Segundo a autora, o movimento de mulheres que participou da elaboração inicial do partido o direcionou a incorporar lutas e bandeiras específicas das mulheres, questões que serão mais bem detalhadas a seguir.

3.2.3 Perfil ideológico partidário

O conceito de “ideologia” é polissêmico, logo o objetivo que se coloca nesse trabalho é discutir a concepção de ideologia político partidária, ou seja, a perspectiva de diferentes projetos políticos que conduzem as ações de um partido por meio de um viés de valores. Assim, as diferenças ideológicas dos partidos serão analisadas através da classificação esquerda-direita.

O conceito esquerda e direita tem sido empregado para explicar diversos posicionamentos e inclinações partidárias, bem como coligações e políticas públicas (MADEIRA; TAROUCO, 2013). À vista disso, a identificação ideológica dos partidos é relevante, pois auxilia o entendimento da estrutura organizacional, bem como, práticas, condutas e direcionamentos políticos.

No que se refere às classificações dos partidos brasileiros há uma certa convergência entre os teóricos políticos quanto ao espectro ideológico que cada partido pertence⁴⁴. Usualmente os partidos são ligados ao espectro da esquerda quando possuem vínculo com setores marginalizados da sociedade, e partidos de direita com setores sociais privilegiados (MADEIRA; TAROUCO, 2013). Outra razão que tem sido explicativa para direcionar os partidos em posições esquerda-direita são as questões do mercado financeiro e as ações que o Estado deve realizar em prol disso. A perspectiva de um Estado mais ou menos interventor e qual o seu papel frente a estes assuntos são o que determinam a ideologia dominante do partido.

⁴⁴ Madeira e Tarouco (2013) enfatizam a falta de estudos que aprofundem as análises sobre esquerda/direita no Brasil.

O argumento é de que gastos sociais, além de afetarem resultados macroeconômicos, são medidas redistributivas e, portanto, são políticas preferidas por governos de partidos de esquerda, enquanto políticas de ajuste seriam preferidas por governos de partidos de centro e de direita. O pressuposto dessa literatura é que tais preferências decorrem dos vínculos dos partidos com classes sociais: partidos de esquerda representam classes trabalhadoras e partidos de direita são identificados com proprietários e grupos sociais privilegiados (MADEIRA; TAROUÇO, 2013, p. 150).

Este posicionamento é uma generalização bastante frágil, no Brasil muitos partidos se assumem socialistas e, ao mesmo tempo, incorporam pautas que estão aliadas ao capital. Madeira e Tarouco (2013) enfatizaram a necessidade de se considerar outras variáveis para construir uma classificação entre esquerda e direita no Brasil que supere as concepções apenas econômicas e socioculturais preestabelecidas. A dicotomia esquerda-direita tomou definição específica, no caso brasileiro, com o fim da ditadura militar. Partidos ligados de alguma forma ao regime autoritário eram denominados como direita.

A atual distribuição dos principais partidos políticos brasileiros na escala também é coerente com o grau de aproximação/distância com relação ao regime autoritário. Os partidos considerados de direita (PP e DEM) foram os principais apoiadores do regime, os partidos de centro (PMDB e PSDB) representam em linhas gerais a oposição (sub-dividida entre moderados e autênticos) permitida pelo regime e os principais partidos de esquerda (PDT e, claramente o PT) sendo mais representativos das forças políticas que não atuavam dentro do marco institucional montado pelo regime (sendo que parcela significativa destes grupos teve atuação na clandestinidade e se constitui em um dos principais alvos da repressão do regime militar) (MADEIRA; TAROUÇO, 2011, p. 175).

Para os autores, essa relação de influência, que o regime militar possuía nesses partidos, tende a diminuir com o decorrer do tempo, já que existe uma renovação bastante significativa dos membros destas agremiações.

No que tange à questão das mulheres na política, o perfil ideológico do partido possui bastante influência para seu ingresso e consolidação dentro dos mesmos⁴⁵ (ARAÚJO, 2005; NORRIS, 2013). O argumento de uma maior inclusão social das minorias na política tem gerado debates e políticas públicas voltadas para essa população. As ações afirmativas, mecanismos mais frequentes para corrigir as desigualdades e garantir a presença de minorias em determinados espaços, têm sido associadas a políticas de esquerda, visto que impõe sua institucionalização através da intervenção do Estado (ARAÚJO, 2005). A concepção de

⁴⁵ Discussão realizada no capítulo I.

igualdade para todos, garantida pela lei e a exaltação da meritocracia como instrumento do reconhecimento individual, está ligada à concepção da direita.

As diferentes visões de tratamento sobre a igualdade social refletem na inclusão das mulheres na esfera política. Partidos de esquerda tendem a ter maior presença feminina devido a sua relação mais estreita com a base, bem como “dar mais atenção a assuntos que têm sido usados como basilares para identificar a atuação voltada para os interesses e necessidades das mulheres, que acabam congruentes com a pauta feminista” (GOMES, 2016, p. 38). Os partidos de direita são mais conservadores e entendem que o acesso feminino na política está garantido pela lei e dessa forma não existe a necessidade de outros tipos de mecanismos para essa inclusão (GOMES, 2016). Exemplo de mecanismos de inserção feminina foi a criação de cotas eleitorais para as mulheres. Partidos de esquerda tendem a apoiar e incorporar esse tipo de procedimento, enquanto partidos de direita evitam tal prática e passam a utilizar apenas quando há pressão social ou um efeito contágio (ARAÚJO, 2005; GOMES, 2016; NORRIS, 2013).

A participação, número de mulheres que estão presentes no espaço político, e a representação, espaços que estas ocupam na vida pública, estão condicionadas para além das questões socioculturais, a fatores políticos. As ações partidárias interferem na condição das mulheres como sujeitos ativos da política, em outras palavras, a produção de estratégias utilizadas pelos partidos incide diretamente no êxito feminino dentro da política representativa, e, não obstante, nas esferas de poder partidário. Uma das explicações para a baixa competitividade das mulheres nas eleições está relacionada com a forma que os partidos as introduzem dentro da política formal.

Entre os partidos situados à direita, continua predominando a eleição de mulheres em regiões consideradas menos desenvolvidas em termos socioeconômicos, apoiada sobretudo em laços de parentesco. A esquerda elege predominantemente a partir de vínculos com movimentos associativos. Esta distribuição, por sua vez, corresponde, grosso modo, à distribuição de forças dos partidos. A competitividade das candidatas está também condicionada pela força partidária nessas regiões, assim como pelas condições gerais que marcam o processo, e as cotas tendem a estar também inseridas neste contexto (ARAÚJO, 2001, p. 236).

Embora as afirmações que definem os partidos em blocos de esquerda-direita no Brasil não estejam livres de críticas e reformulações ainda assim, prevalece enquadramentos um tanto em conformidade sobre o direcionamento político-ideológico dos partidos. Partindo desse ponto de vista, o PP e o PT são classificados em blocos ideológicos diferentes, respectivamente de direita e esquerda, como aponta estudiosos do assunto (BARBOSA, 2015; QUADROS, 2012).

O PP não possui nenhum tipo de mecanismo de ação afirmativa ou discriminação positiva, uma característica presente em partidos de direita. Sua organização também é bastante vertical o que dificulta a inserção de outros atores políticos, organizações mais horizontais e/ou que possuam maior relação com sua base militante obtém grupos mais heterogêneos em suas esferas de poder.

No contexto interno a cada partido, ideologias de esquerda e partidos mais estruturados em termos organizacionais, inclusive com maior grau de concentração das suas decisões em torno dessas instâncias e menor em lideranças individuais, tenderiam a oferecer um ambiente mais favorável à participação das mulheres. Vários estudos mostram que os partidos ideologicamente mais à esquerda tendem a absorver e investir mais em mulheres, e que isto se reduz à medida em que o perfil se volta mais para a direita (ARAÚJO, 2001, p. 245).

No entanto, o partido utiliza outros meios para o empoderamento das mulheres na política, como por exemplo, o PP mulher. O programa é a medida direcionada as mulheres mais influentes dentro do partido. Fundado em 1996, um ano após a primeira versão da lei de cotas para cargos proporcionais, hoje conta com outros mecanismos e uma ala destinada a “Mulher Progressista”. Está organizado por comissões, conselhos consultivos, de ética e fiscal. Também possuem delegados e secretarias. As bandeiras defendidas pelo programa são as seguintes:

- 1-Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão
- 2-Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
- 3-Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica
- 4-Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência⁴⁶

Ainda que enquadrado como um partido de esquerda o PT possui concepções diferentes no seu interior, isso deve-se à união de diferentes atores que se mobilizaram em prol do projeto de criação de um novo partido (MENEGUELLO, 1989). As distinções de concepções em torno do partido possibilitaram a formação de diversas tendências internas. Quanto as questões sobre políticas afirmativas, a sigla possui posicionamento contundente quanto à implantação desse tipo de mecanismo. O partido utiliza a implementação da paridade de gênero nas direções, delegações, comissões e cargos com funções específicas de secretarias desde 2010 com o intuito de gerar equilíbrio das decisões dentro do partido.

A participação política das mulheres dentro do PT ocorreu desde seu processo de fundação, onde grupos de esquerda e movimento de mulheres entendiam que incluir pautas no programa de um partido ainda em formação e aberto a novas temática e demandas traria

⁴⁶ Disponível em: <https://www.mulheresprogressistas.org.br/> Acesso em: 22/03/2019.

visibilidade e a possibilidade de novos caminhos de luta. Desde seus primeiros anos de vida o movimento feminista já possuía uma Comissão de Mulheres do PT, que posterior tornou-se uma secretaria de Mulheres subordinadas à Secretaria de Movimentos Populares. A organização das mulheres dentro do partido sempre foi a mais ativa e promoveu diversas mudanças na estrutura partidária.

Os partidos de esquerda possuem maior abertura do ingresso de minorias pela sua proximidade com os movimentos sociais, isso possibilita o acesso de novos atores, como por exemplo as mulheres (ARAÚJO, 2005). Espaços destinados à discussão das questões femininas, como secretarias de mulheres e outros programas são práticas estabelecidas primeiramente por partidos de esquerda. A partir do efeito contágio, outros partidos foram aderindo a esse tipo de instância partidária. É bom ressaltar que se tais órgãos não possuírem efetividade e influência diante das decisões partidárias eles apenas apresentam efeito simbólico e não propositivos.

Quanto aos estatutos dos partidos a mulher é referenciada de formas diferentes. Embora, os partidos tragam referência à importância da participação partidária feminina nos seus espaços, apenas o PT apresenta procedimentos para a concretização de uma maior inserção da mulher. No estatuto do PP (2018) não se encontra referências contundentes as mulheres. Nas poucas abordagens que o partido direciona ao seguimento feminino alguns pontos chamam a atenção. Primeiramente, encontra-se no que diz respeito as diretrizes do partido ao tratar do “combate da rotatividade injusta da mão-de-obra, inclusive protegendo o mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos” (ESTATUTO PP, 2018, p. 40). Nota-se que esse ponto se assimila às bandeiras do programa das mulheres progressistas. Outro ponto se encontra na criação e manutenção de programas para a participação política das mulheres fixando um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total definido pela Comissão Executiva Nacional e o direcionamento de 5% (cinco por cento) dos recursos do Fundo Partidário às Mulheres Progressistas. Vale lembrar que esses 5% do fundo partidário destinado ao programa Mulheres Progressistas é estipulado pela lei de cotas. Ou seja, essa resolução não é uma medida partidária.

No estatuto do PT se encontra algumas referências às mulheres, questão sobre a paridade de gênero nos cargos das comissões e demais direções, delegações e secretarias e disposição, “IV – as direções partidárias, delegações e cargos com função específica de secretarias deverão ter paridade de gênero (50% de mulheres e 50% de homens)” (ESTATUTO PT, 2017, p. 8). E, como no caso do PP, a menção da distribuição de 5% dos recursos do fundo partidário para os programas de incentivo a participação que está prevista na lei.

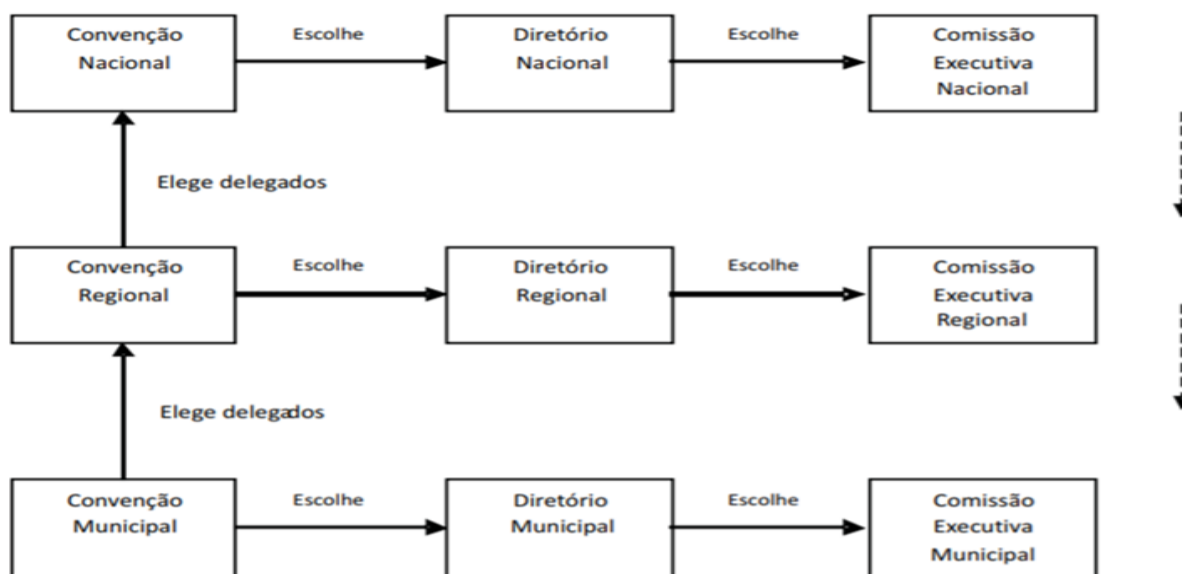
3.2.4 Formas de organização dos partidos Progressistas e Partido dos Trabalhadores

Esta subseção busca identificar a organização interna dos partidos PP e PT e os impactos que estas disposições incidem na dinâmica partidária e, principalmente, na inserção feminina em ambos. A partir da avaliação dos estatutos partidários se pretende compreender como os partidos estão configurados. Mesmo que esses documentos não representem a totalidade das práticas partidárias e tampouco compreendam as dinâmicas culturais que possam interferir no funcionamento e inserção das mulheres, estes possibilitam um ponto de partida para a compreensão de suas organizações.

No que se refere aos partidos brasileiros, de modo geral, a sua estrutura está constituída em consonância com definições estabelecidas pela Lei Orgânica dos Partidos Políticos (LOPP). A LOPP estipula a formação de órgãos diretivos e instâncias partidárias em níveis municipais, estaduais e nacional. A lei também define outras disposições, como a criação de conselhos e setoriais. Ambos os partidos estudados nesse trabalho estão organizados nessas disposições, nacionalmente com estruturas nos estados e municípios. De acordo com Guarnieri (2011), com exceção do PT, os demais partidos⁴⁷ obedecem ao mesmo percurso partidário para a escolha de seus diretórios e demais órgãos deliberativos e decisórios. As instâncias decisórias partidárias são organizadas a partir de convenções que escolhem os representantes dos diretórios e, por sua vez, elegem uma comissão executiva passando a controlar as demandas partidárias através de reuniões periódicas. Esse processo é exemplificado por Guarnieri na figura 1.

⁴⁷ Os partidos estudados por Guarnieri (2011) são: PT, PDT, PSDB, PMDB, PTB, DEM e PP.

Figura 1 – Processo de Formação dos Órgãos de Deliberação e Direção dos Partidos Brasileiros



Fonte: Guarnieri (2011).

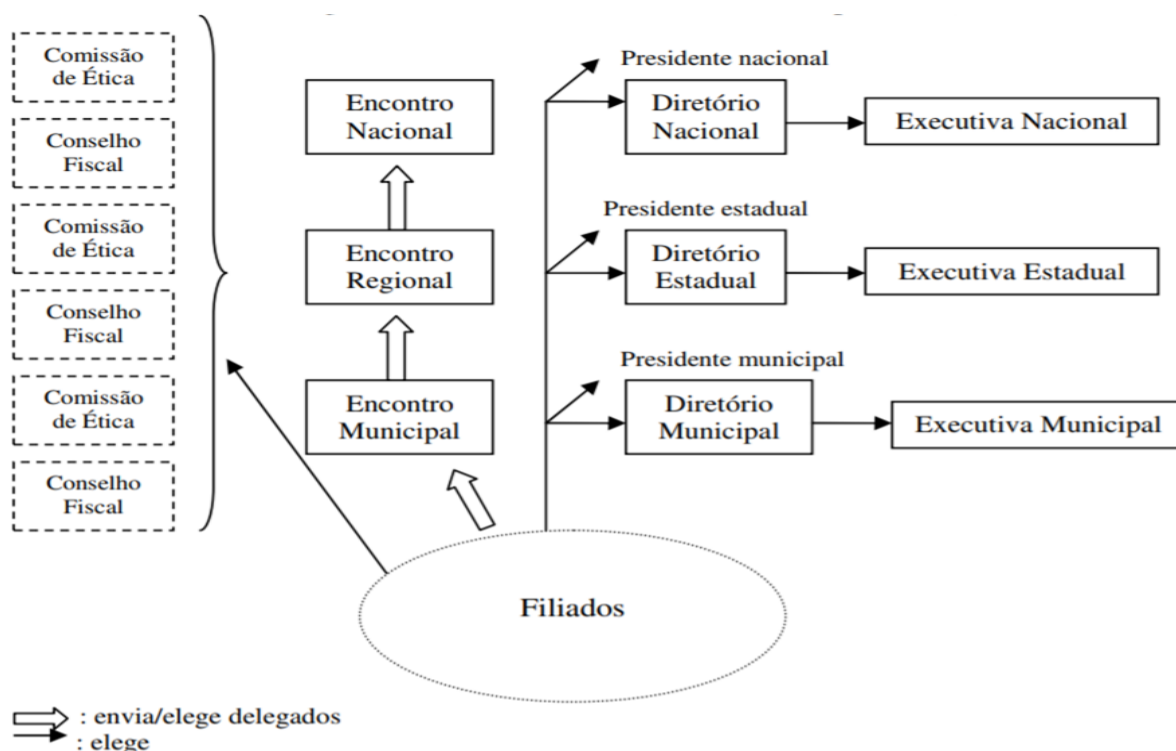
Como se pode observar na figura 1, as instâncias deliberativas partidárias são os espaços onde se escolhem dirigentes partidários, candidaturas e órgãos de direção. Os órgãos de direção compõem diretórios e comissões executivas, espaços de maior poder partidário e onde as regras de funcionamento da sigla serão definidas, inclusive sobre as convenções. Segundo Guarnieri (2011), pode-se evidenciar que os órgãos deliberativos e os de direção são os mais relevantes dentro da estrutura partidária, pois são estes que pautam o cotidiano e as regras que irão ser implantadas no partido.

Com exceção do PT, que possui um método diferente a partir do Processo de Eleição Direta (PED), onde os seus filiados participam votando de forma direta para os representantes dos seus Diretórios, os demais partidos analisados por Guarnieri (2011), incluindo o partido Progressistas, possuem a mesma disposição, exemplificado pela figura 1, adotando o mecanismo de lista fechada para a escolha dos seus dirigentes. Com tal característica o processo eleitoral interno do Progressista ocorre a partir da disputa de chapas com lista fechada. Se houver mais de uma chapa concorrendo, será considerada eleita aquela que obter 80% ou mais dos votos válidos. Caso não ocorra, os assentos serão distribuídos de forma proporcional com relação às chapas e ao número de voto⁴⁸.

⁴⁸ Definição do último estatuto.

O caso do PT se diferencia quanto a sua organização interna e formação do seu quadro dirigente desde sua fundação. Ao contrário da maioria dos partidos, que possuem nos delegados a incumbência de eleger os seus diretórios, o PT define a partir do voto dos filiados. Na prática o que acontece é que os filiados votam diretamente na chapa e na presidência do partido. Esse processo petista é demonstrado por Ribeiro (2008) na **figura 2**.

Figura 2 – Sistema eleitoral do PT



Fonte: Ribeiro (2008).

A figura 2 reforça a concepção de um partido formado e escolhido pelas bases. Assim, por possuir uma inclusão maior dos seus filiados, os demais membros, como parlamentares e membros da direção, possuem menos peso dentro do partido em prol do maior espaço da base. O dado vai na contramão da LOPP, que defendia aos parlamentares o direito de serem membros natos das convenções, no caso das regras petistas estes são apenas membros com direito a voz (RIBEIRO, 2014).

No entanto, como lembra Ribeiro (2014, p. 245), as instâncias superiores do partido podem interferir impositivamente nas demais, o que demonstra perdurar estruturas oligárquicas, visto que estes “continuaram alijados da escolha daqueles que realmente decidem, já que a formação das executivas segue se dando por meio de acordos entre as elites internas”. Os órgãos

de maior poder do partido ainda possuem o poder de dissolver diretórios e executivas. É bom ressaltar que esse fato está presente no partido Progressistas também, onde as organizações hierarquicamente superiores possuem poderes sobre as instâncias inferiores e de rescindir diretórios e executivas.

Outro destaque com relação ao Partido dos Trabalhadores se encontra no critério para a formação de seus diretórios e comissões executivas. O partido utiliza a proporcionalidade para definir a composição destes órgãos. Para evitar conflitos surgidos pela mescla de teses que ocorriam com a proporcionalidade, o partido optou por definir da seguinte maneira:

[...] a chapa mais votada na eleição para o diretório consegue impor (mesmo sem obter a maioria absoluta) suas diretrizes ao conjunto partidário, já que sua tese será adotada como tese-guia do encontro correspondente, com uma margem mínima para emendas durante o evento (RIBEIRO, 2014, p. 245).

No aspecto intrapartidário, por ser formado de diversos setores da sociedade, o PT possui no seu interior o reflexo dessa construção coletiva. O partido possui diferentes tendências políticas que proporcionam uma pluralidade de ideias e objetivos que tornam qualquer decisão um embate exaustivo para se chegar a uma ordem que satisfaça a todos. As tendências são agrupamentos que possuem o objetivo de manter uma relação com os militantes do partido que partilham das mesmas concepções para influenciar determinadas posições e ações políticas. Ao longo da história do PT, foram surgindo novas tendências, ao mesmo tempo que outras saíram e formaram partidos próprios. A regulamentação das tendências pelo estatuto petista trouxe mudanças na organização do partido, que freou as ações independentes em prol de estratégias mais amplas dentro do partido.

A competição política no interior da agremiação se estruturou em torno das tendências, pois elas passaram a ser os principais veículos de representação interna, canalizando diferentes demandas partidárias. Dessa forma, sua regulamentação foi fundamental para a consolidação de uma estrutura decisória baseada em mecanismos participativos de base, pois conferiu mais legitimidade ao processo interno de solução de conflitos (AMARAL, 2010, p. 139).

Essa característica dentro do partido fortaleceu a institucionalização de movimentos intrapartidários que buscavam maior poder de decisão. Em estudo realizado por Pinho (2016) sobre as mulheres dirigentes do Partido dos Trabalhadores, a importância das tendências dentro da sigla é evidente. Em diversos relatos coletados pela autora, mulheres demonstraram a importância das tendências em influenciar decisões partidárias, e a falta de poder de decisão feminina no interior das correntes. Como estratégia, o PT passou a utilizar o critério da

proporcionalidade para a escolha dos seus dirigentes, dessa forma, “a adoção do critério de proporcionalidade na formação de todas as instâncias (inclusive as executivas) reforçou a representatividade e a inclusividade do arcabouço petista, contribuindo para institucionalizar as disputas e agrupamentos internos” (RIBEIRO, 2014).

Entretanto, a existência desse tipo de mecanismo não foi suficiente para alterar a posição das mulheres nas esferas de poder do partido, visto que o movimento de mulheres no interior do partido é um dos mais ativos, a necessidade de romper as barreiras internas, fazia-se urgente. Dessa forma, em 1991, no 1º Congresso do PT, a partir da pressão exercida por esse grupo de mulheres, foi aprovada a medida de ação afirmativa com cota mínima de 30% para a composição dos Conselhos Deliberativos e das Comissões Dirigentes de nível municipal, estadual e nacional da sigla. A medida possuiu efeito no que se refere ao diretório nacional, os índices de crescimento da participação feminina foram visíveis, em 1990 a participação feminina no Diretório Nacional ficou em 6,1%, passando para 29,8% em 1993, primeiro ano que a cota entrou em vigor (GODINHO, 1998; PINHO, 2016).

Apesar dos efeitos terem sido positivos, ainda perdurava a desigualdade em outros setores partidários, onde a maioria permanecia sendo de homens. Para romper com mais essas barreiras, as mulheres petistas propuseram um novo projeto que estabeleceria a paridade de gênero e ampliaria a medida para os demais órgãos partidários além dos diretivos, agora delegações e cargos da executiva. A proposta teve resistência, mas contou com a luta das mulheres que adentraram o plenário gritando “paridade já”. Segundo Pinho (2016), essa foi uma estratégia necessária, pois só através do constrangimento a membros contrários, foi possível aprovar a medida.

A primeira consequência positiva da aprovação da política de cotas foi um desbloqueamento do espaço das mulheres no partido. A sua presença nos órgãos de direção criou condições mais propícias para um início de alteração das relações cotidianas entre homens e mulheres[...] tornou-se mais frequente no partido a cobrança para que as mulheres ocupassem cargos de representação. Ao mesmo tempo, a nova situação impulsionou as mulheres a ousarem disputar e se apresentar politicamente (GODINHO, 1998, p. 29-30).

Seguindo a mesma linha de pensamento de Guarnieri (2011), Ribeiro (2014) entende que o Diretório Nacional seria o órgão partidário de maior importância dentro dos partidos. Contudo, o amplo número de membros que possuem, dificulta o andamento das reuniões. Dessa forma, os partidos definem em seus estatutos, que mesmo subordinado aos Diretórios, na prática, é dentro das Comissões Executivas que as decisões partidárias de maior importância são tomadas.

Nessa perspectiva, as Comissões Executivas são espaços de maior poder partidário, que propõe o controle de toda a vida do partido nas mãos de um pequeno grupo de dirigentes. Nesse sentido, parte da literatura identifica essa característica com a concepção de coalizção dominante de Panebianco (2005, p. 74):

[...] a coalizção dominante de um partido é composta por aqueles agentes formalmente internos e/ou externos à organização, que controlam as zonas de incerteza mais vitais. O controle sobre esses recursos, por sua vez, faz da coalizção dominante o principal centro de distribuição dos incentivos organizativos no interior do partido.

Em outras palavras, a estabilidade da organização partidária, depende de como a coalizção dominante, ou seja, a elite dirigente partidária, distribui incentivos aos membros do partido. A definição dada por Panebianco (2005) se aproxima da concepção de Robert Michels (1982), que foi outro teórico a contribuir para compreensão das organizações internas dos partidos. O autor demonstrou que dentro das instituições partidárias existe uma inclinação à concentração de poder em um determinado grupo. Ou seja, mesmo dentro de instituições comprometidas com os princípios democráticos, e de representação política, ocorre a elitização e oligarquização dos espaços destinados a promover a participação da sociedade.

A composição da executiva de ambos os partidos possui características bastante diferentes. Enquanto a executiva do PP possui a composição similar aos demais partidos brasileiros, com cargos de presidente, vice-presidente, secretário-geral, tesoureiro e líderes das bancadas, características derivada da estrutura proposta pela LOPP (BARBOSA, 2014), a executiva do PT possui estrutura diferenciada com alguns cargos específicos como as secretárias de Organização, Finanças, Planejamento, Formação Política, de Comunicação, Movimentos Populares.

Outra questão trazida por Guarnieri (2011), quanto a organização partidária, diz respeito às comissões provisórias, um instrumento, segundo ele, bastante utilizado pelos partidos. Estas existem com a finalidade de facilitar a organização primária dos partidos, é dizer, preparar o partido para a realização de convenções que possibilitem a formação efetiva do seu quadro dirigente. Em via de regra, a realização das convenções é de responsabilidade dos Diretórios, no entanto, esse artifício foi desenvolvido com o propósito de auxiliar na formação dos partidos em municípios ainda sem estruturas diretivas e quadro de filiados definidos. Para Guarnieri (2011, p. 241), esse momento estabelece a origem do partido nessa localidade, o que representa uma “situação precária de pouco institucionalizada, na qual quem determina as regras e escolhe os dirigentes é uma pequena parcela de pessoas que forma a Comissão Provisória Executiva

Nacional (CPEN)”. Essa situação seria substituída no momento que o partido se organizasse através da realização dos procedimentos necessários para a formação de chapas e futuros dirigentes.

Dessa forma, as comissões provisórias possuem a função prerrogativa dos Diretórios. A diferença entre ambos está nos Diretórios que são eleitos via convenção partidária e com prazo de vigência definido. No caso das comissões provisórias, sua formação ocorre a partir da nomeação feita por executivas de instâncias superiores do partido, e seu prazo de vigência também é estabelecido por estes órgãos. Outro fator é a questão numérica, as comissões provisórias tendem a possuir um quadro menor de participantes que os Diretórios, o que facilita a tomada de decisão.

Na prática, como as comissões provisórias são definidas a partir de uma estrutura hierarquizada, ou seja, são as elites partidárias que decidem quem comandará o seu quadro diretivo nesses espaços, a função participativa e democrática dos filiados é ceifada, e o órgão se torna um ambiente oligárquico.

[...] uma parte desses partidos ainda funciona como se estivesse no momento de origem, isto é, ainda se constituem, em grande parte, como comissões provisórias. As implicações disto para o controle partidário são claras: como são os dirigentes partidários que escolhem os membros das comissões provisórias, são eles também que escolhem os delegados às convenções. Quando as comissões provisórias formam parte significativa dos órgãos partidários esses dirigentes possuem grande controle sobre as convenções, pois controlam parte significativa dos votos (GUARNIERI, 2011, p. 241-242).

De fato, o que ocorre em algumas circunstâncias é a utilização desse instrumento por parte dos partidos como facilitador de suas ações, uma vez que possuem maior controle da legenda, através de um pequeno grupo de membros. Assim sendo, elites partidárias se perpetuam no poder para impor suas pretensões, deslegitimando a soberania dos filiados e militantes.

As dissoluções de diretórios, em especial, têm se constituído em estratégia da cúpula do partido para fazer valerem suas orientações: as instâncias dissolvidas são substituídas por comissões provisórias nomeadas pela executiva nacional, com plenos poderes para decidir sobre lançamento de candidaturas, coligações etc. (RIBEIRO, 2014, p. 251).

Embora esse artifício não seja considerado uma ação ilegal, a chance de as comissões provisórias perdurarem por anos, sem a possibilidade de os filiados exercerem seu poder de escolha, e seu uso se tornar uma prática corriqueira dos partidos, o Tribunal Superior Eleitoral

(TSE) estabeleceu em 2015 uma resolução onde as comissões provisórias partidárias devem durar no máximo 120 dias. Esse fator gerou um empasse dentro do âmbito político. Contestando a decisão do TSE, uma emenda constitucional foi aprovada pelo Congresso estabelecendo que fica a cargo dos partidos o tempo de duração desses órgãos.

Tal processo, conforme Guarnieri (2011), é bastante utilizado por todos os partidos. Segundo seu estudo, o PP é um dos partidos que mais lança mão desse método, com cerca de 60% de comissões provisórias, mais de 30% do que o estabelecido em seus estatutos. A falta de elo entre a sociedade, ou mais especificamente os filiados e o partido, bem como o monopólio de uma determinada elite política, apresenta uma estrutura profundamente frágil e precária, restringindo o princípio democrático interno da sigla. Já no que se refere ao PT, o partido – dentre os estudados – é o que menos possui comissões provisórias em proporção aos municípios que está estabelecido.

3.2.5 Procedimentos de recrutamento/Escolha de candidaturas dos partidos PP e PT

Os partidos representam o elo entre a sociedade e o Estado, assim estes são organizados em busca da disputa pelo poder político. Isto é, sua conduta política é direcionada, mesmo que não exclusivamente, a fim de conquistar a competição representativa. Nesse ponto é importante ressaltar que não somente as questões ideológicas direcionam a organização dos partidos, como também o cálculo para êxito eleitoral. O recrutamento partidário eleitoral é considerado como uma das mais importantes funções partidárias (BRAGA, 2008; NORRIS, 2013). Seu processo engloba potenciais conflitos, estruturas de autoridade⁴⁹ e monopólio das decisões partidárias.

Em virtude disso, os partidos tendem, de forma estratégica, compor seu conjunto eleitoral e de investimentos mais propícios para aquisição dos votos, “no caso brasileiro, os partidos controlam o processo de seleção dos candidatos para a Câmara dos Deputados, por meio do qual escolhem aqueles quadros que estão mais de acordo com critérios estratégicos visando a composição de uma lista partidária viável eleitoralmente” (BRAGA; AMARAL, 2013, p. 33). Segundo a literatura, o recrutamento e procedimentos para a escolha de candidaturas incidem diretamente no sucesso eleitoral feminino (ARAÚJO, 2005; SACCHET; SPECK, 2010, 2012). Desigualdades nas etapas da seleção de candidaturas entre homens e mulheres, e investimentos por parte dos partidos exercem impacto na possibilidade de eleição de mulheres.

⁴⁹ Expressão utilizada por Braga (2008).

Segundo Pippa Norris (2013), o processo de recrutamento de candidatos ocorre em três estágios. O primeiro é a **certificação**, que corresponde os critérios e regras necessários, tanto das leis eleitorais, quanto partidárias para efetuar uma candidatura elegível; o segundo estágio é a **indicação**, este possui a prerrogativa de unificar a oferta dos que estão elegíveis e que pleiteiam cargos eleitorais, e a demanda dos que decidem quem é nomeado; por fim, o terceiro estágio é a **eleição**, este determina quem será eleito.

É significativo ressaltar que esse procedimento formulado por Norris é baseado em diversos processos democráticos Europeus e Americanos. Entretanto, o processo destacado pela autora demonstra a importância da organização partidária para a seleção dos seus candidatos a partir de estatutos, regimentos, espectro ideológico e outros. Mesmo que a estrutura organizacional dos partidos se encontre inserida a partir de um sistema político que impõe regras (GUARNIERI, 2011; RIBEIRO, 2014), e limita o poder do partido na seleção dos candidatos, no Brasil, estas agremiações possuem o monopólio das candidaturas e representação política. Além de não serem permitidas candidaturas independentes, os partidos possuem a prerrogativa legal de autonomia sobre a forma de realização do recrutamento político-eleitoral (BRAGA; AMARAL, 2013; BRAGA, 2008).

Conforme Braga e Amaral (2013, p. 35), são os dirigentes partidários que controlam o processo mais importante do partido, pois estes possuem “importantes poderes formais e informações sobre o acesso dos filiados à lista de candidatos, contando, portanto, com um importante grau de controle indireto sobre a futura composição e ordenamento da lista apresentada aos eleitores”. Assim, é formando uma elite política que possui a incumbência de escolher a representação eleitoral⁵⁰.

Para concorrer a cargo eletivo pelo PP é necessário: “Art. 18. [...] o candidato deverá possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição e estar com a filiação deferida pelo Partido no prazo legal” (ESTATUTO PP, 2018). A escolha ocorre através da convenção, contudo a convenção pode transferir o poder de escolha para a comissão executiva. A partido também possui o direito “Aos detentores de mandato de Deputado Federal, Estadual ou Distrital, e aos que tenham exercido esses cargos em qualquer período da legislatura que estiver em curso, é assegurado o registro de candidatura para o mesmo cargo pelo Partido” (ESTATUTO PP, 2018).

⁵⁰ Para além dos fatores institucionais e formais da seleção de candidaturas outro fator influencia na sua escolha, a trajetória e os capitais político, financeiro e familiar dos candidatos são basilares. Como aponta a literatura, muitas mulheres são consideradas aptas a concorrer um cargo eleitoral quando possui familiares influentes no campo político, bem como outras candidatas são renegadas ou não possui apoio do partido em suas candidaturas em detrimento de candidaturas masculinas avaliadas com mais potencial eleitoral.

Essa condição prejudica diretamente o ingresso das mulheres a possíveis candidaturas. Como debatido no capítulo I, as mulheres possuem ingresso recente na política, e seu êxito eleitoral ainda é ínfimo perante a consolidação masculina. Assim sendo, procedimentos que favoreçam elites políticas já firmadas diminuem as possibilidades femininas de garantia de acesso. Essa prerrogativa é muito similar ao processo de candidatura nata, instinto em 2002, onde parlamentares possuíam a garantia automática de vaga nas chapas das próximas eleições (BRAGA; AMARAL, 2013).

No caso do Partido dos Trabalhadores os pré-requisitos para as candidaturas são mais extensos e específicos:

a) estar filiado ou filiada ao Partido, pelo menos, seis meses antes do pleito; b) estar em dia com a tesouraria do Partido; c) assinar e registrar em Cartório o “Compromisso Partidário do Candidato ou Candidata Petista”, de acordo com modelo aprovado pela instância nacional do Partido, até a realização da Convenção Oficial do Partido. §1º: A assinatura do “Compromisso Partidário do Candidato ou Candidata Petista” indicará que o candidato ou candidata está previamente de acordo com as normas e resoluções do Partido, em relação tanto à campanha como ao exercício do mandato (ESTATUTO PT, 2015).

O “Compromisso Partidário do Candidato ou Candidata Petista”, citado no estatuto do partido como uma condição para as candidaturas, é um documento no qual o partido estipula normas de comportamento que os candidatos necessitam exercer durante e após as eleições. As restrições conferidas pelo partido através do tempo de filiação, contribuições em dia e compromisso firmado com o partido, demonstram um maior controle da sigla sobre suas candidaturas.

3.3 A PRESENÇA FEMININA DO PP E PT NO LEGISLATIVO SANTA-MARIENSE: UM OLHAR PARA FORA DO PARTIDO

Após o exposto sobre a história, organização e estrutura dos partidos PP e PT em Santa Maria na seção anterior, é importante analisar a relação das mulheres na esfera eleitoral dos dois partidos em perspectiva comparada entre si e intrapartidária, no que corresponde a relação entre os homens. Ou seja, um olhar para as mulheres progressistas e petistas fora do âmbito apenas partidário. Assim, avaliando-se o resultado das eleições de 2004 a 2016, percorramos o progresso da participação das mulheres no legislativo santa-mariense conforme tabela 2:

Tabela 2 – Relação de candidaturas e eleitos (as) nos PP e PT de Santa Maria entre 2004 a 2016

Eleição	Partido	Candidatos(as)			Eleitos(as)		
		Total	Homens	mulheres	homens	mulheres	total
2004	PP	15	11 (73,33%)	4 (26,67)	2 (66,67%)	1 (33,33%)	3
	PT	23	17 (73,91%)	6 (26,09%)	3 (75%)	1 (25%)	4
2008	PP	10	9 (90%)	1 (10%)	2 (66,67%)	1 (33,33%)	3
	PT	22	19 (86,36%)	3 (13,64%)	3 (75%)	1 (25%)	4
2012	PP	28	19 (67,86%)	9 (32,14%)	2 (66,67%)	1 (33,33%)	3
	PT	33	23 (69,70%)	10 (30,30%)	4 (100%)	0 (0%)	4
2016	PP	16	12 (75%)	4 (25%)	1 (50%)	1 (50%)	2
	PT	28	19 (67,86%)	9 (32,14%)	3 (75%)	1 (25%)	4

Fonte: TSE, 2019⁵¹; CVSM, 2019⁵²/Elaboração própria.

Quando comparadas as informações dos dois partidos em Santa Maria, o que se ressalta são poucas discrepâncias. Observando os dados na **tabela 2** sobre as candidaturas, restringindo apenas aos dois partidos, podemos notar que o Partido dos Trabalhadores, de modo geral, sempre lança mais candidatas que o partido Progressistas. No entanto, se olharmos atentamente percebemos que as candidaturas masculinas também superam esses números. Esse fato corrobora com a literatura que expõe uma tendência de aumento nas candidaturas masculinas na mesma proporção que as candidaturas femininas, a fim de favorecer o êxito eleitoral de homens já consolidados no campo político. Isso demonstra que independente do espectro ideológico que o partido se encontra, as candidatas representam volume bastante inferior a candidaturas masculinas.

De modo geral, como exposto na **tabela 2**, ambos os partidos possuem recorrência nos números sobre o êxito eleitoral feminino, que se manteve presente, no PP, em todas as legislaturas analisadas e por duas vezes uma suplente mulher do mesmo partido assumiu temporariamente o cargo. E no caso do PT em apenas uma das legislaturas o partido não possuiu presença feminina na composição. Esse é um elemento importante que os dados nos trazem, a constância na elegibilidade de mulheres que os partidos demonstram. Essa condição pode ser atribuída ao seu tamanho e eleitorado fiel. Como demonstrado no capítulo I, o tamanho dos partidos é um fator fundamental que influencia nas chances eleitorais das mulheres. Ambos, PP

⁵¹ Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais> Acesso em: 4/03/2019.

⁵² Disponível em: <https://www.camara-sm.rs.gov.br/camara/membros/legislaturas> Acesso em: 4/03/2019.

e PT, possuem forte tradição em Santa Maria, a identificação da população do município com as siglas já foi demonstrada neste capítulo. O tripé político que compõe a cena local fomenta a expressividade dos partidos em Santa Maria.

Entretanto, essa condição é mais favorável a eleição masculina, não expressando força para a elegibilidade de mais de uma mulher. Em nenhum dos cenários analisados, os partidos conseguiram ocupar, via êxito eleitoral feminino, mais de uma cadeira no legislativo santamariense. Isso quer dizer que, mesmo com um número de candidaturas maior, os votos ainda se concentram entre os candidatos homens prejudicando a elegibilidade das mulheres.

Em 2004 os partidos lançaram praticamente a mesma porcentagem de candidaturas masculinas e femininas. Já em 2008 ocorreu uma queda acentuada nas candidaturas femininas dos dois partidos, no caso do PP o número de homens candidatos também diminuiu, sugerindo um decréscimo no total das candidaturas do partido. Caso diferente na sigla petista, que diminuiu o número de candidaturas femininas pela metade e subiu o número de candidaturas masculinas quase que na mesma proporção.

O pleito de 2012 foi a eleição que compreendeu o número mais alto de candidaturas dos dois partidos dentro da temporalidade analisada. Contudo, as informações sobre candidatas e eleitas de ambos os partidos apontam para uma discrepância. Mesmo o Partido dos Trabalhadores demonstrando lançar mais candidaturas que o partido Progressistas em todos os pleitos analisados, o PP possui números mais expressivos de eleitas. Em 2012, o PT não conquistou nenhuma cadeira através do êxito feminino, o partido lançou dez mulheres candidatas, o que representou 30% das candidaturas totais. Em contrapartida, o PP mesmo lançando uma candidatura a menos, manteve sua média de representantes femininas, elegendo uma mulher para a CVSM. O que deve ser destaque é a proporção de candidaturas femininas para as masculinas, no PP a razão ficou de 2,1 homens para cada mulher, enquanto no PT essa porcentagem ficou em 3,3. Ou seja, o Partido dos Trabalhadores apresentou um homem a mais para cada mulher do que o partido Progressistas.

O pleito de 2016, trouxe um cenário diferente da eleição anterior, tanto o PP quanto o PT diminuíram o número de candidaturas femininas e masculinas. No PP a queda nas candidaturas foi mais acentuada, se em 2012 o partido lançou 32% de mulheres pleiteando uma vaga na CVSM, em 2016 essa porcentagem caiu para 25%, enquanto a porcentagem de candidaturas masculinas, mesmo com diminuição em números absolutos, subiu de cerca de 67% em 2012, para 75% em 2016. No PT, mesmo que o número de mulheres candidatas tenha diminuído, a porcentagem sobre as candidaturas totais subiu, em 2012 foram 30%, já em 2016 subiu para 32%. Isso porque o número de candidaturas masculinas sofreu uma queda mais

relevante que a feminina. Em números absolutos, foram 4 candidatos homens e apenas uma mulher a menos que em 2012. Contudo, como já observado nesse ponto, a sigla petista não consegue converter esses números mais expressivos em êxito eleitoral feminino. O partido lançou em 2016, mais que o dobro de candidatas que o PP, e obteve o mesmo número de eleita que esta sigla adversaria.

Posto isso, a análise dos dados contidos na **tabela 2** nos sugere algumas conclusões sobre ambos os partidos em relação a elegibilidade feminina. Contrariando parte da literatura (ARAÚJO,2005; AVELAR, 2011), que identifica os partidos de esquerda como mais propensos a elegibilidade feminina, posto que se presume maior estímulo a presença política das mulheres, em termos de porcentagens o PP e PT local possuem praticamente a mesma. Estes dados nos levam a indicar que não existem diferenças significativas entre o Partido do Trabalhadores e Progressistas, no que se refere às mulheres eleitas, visto que os dois partidos possuem números relativos ao êxito eleitoral bastante semelhantes. Entretanto, no que incumbe as candidaturas, há uma tendência da sigla petista em lançar números mais significativos de mulheres ao legislativo municipal. No entanto, ambos os partidos ainda concentram suas forças nas candidaturas masculinas, o que se converte em uma elegibilidade masculina mais acentuada que a feminina.

4 CAPÍTULO 4 – AS MULHERES NAS COMISSÕES EXECUTIVAS DO PP E DO PT DE SANTA MARIA/RS

O presente capítulo é o cerne da pesquisa e se propõe a analisar as mulheres nas Comissões Executivas Municipais (CEM) do PP e PT santa-mariense. Quanto aos procedimentos para a sua realização, será utilizado o método comparativo. O objetivo destacado aqui é verificar, com base neste tipo de análise, as similaridades e diferenças quanto ao ingresso e presença das mulheres nas esferas de poder em partidos com espectros ideológicos distintos, neste caso o PP e PT santa-mariense. Dessa forma, a metodologia proposta nesse capítulo possui o intuito de responder à questão de pesquisa deste trabalho: De que forma ocorrem a participação e representação política feminina nas comissões executivas do PP e PT em Santa Maria? E testar a hipótese de que o ingresso das mulheres na política se diferencia a partir do espectro ideológico ao qual o partido pertence. Da mesma forma, as características e o capital que estas mulheres carregam têm um peso político fundamental para seu ingresso.

Como enfatizado nos capítulos anteriores, estudos demonstram que a inclusão das mulheres na política possui formas diferentes dependendo do partido e posicionamento ideológico (ARAÚJO, 2005; AVELAR, 2011). Isso quer dizer que “a inclusão das mulheres na política é, retoricamente, universalmente aceita, mas os métodos pela qual fazer essa inclusão é o ponto de disputa” (GOMES, 2016, p. 49). Para além do fator da diferenciação ideológica, ambos os partidos possuem forte tradição no município e no ingresso das mulheres no cenário político local, as duas siglas possuem números expressivos em relação à participação das mulheres. Com a finalidade de aprofundar as análises comparativas, como método auxiliar, será empregada a estatística descritiva a partir de dados secundários levantados através do exame de documentos disponibilizados pelos portais do TRE-RS, TSE e CVSM. Além de informações obtidas através de documentos partidários também disponibilizados pelos seus veículos online.

A pesquisa se baseia em duas categorias comparativas, a participação e a representação. No que se refere a participação, a discussão será direcionada enquanto perspectiva de **legalidade** e **paritário**. Isto é, se cumpridos os 30% de presença feminina em suas instâncias como um reflexo da lei de cotas, e/ou atingir a paridade de gênero. Essa variável será mensurada a partir do número de mulheres nos ambientes partidários e principalmente o que concerne os espaços de tomada de decisão. Já no que se refere a representação, sua orientação analítica se dará enquanto perspectiva de **cargos simbólicos** (MEDERO, 2007) e **cargos chaves** (RIBEIRO, 2014). Isso quer dizer que a representação será analisada a partir dos papéis e

funções ocupados dentro das CEM. Ou seja, a fim de operacionalizar ambas as categorias, optou-se por mensurar a participação quantitativamente e a representação qualitativamente.

Como técnica para atingir esses objetivos, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas com as mulheres que integram as comissões executivas da composição iniciada em 2017 dos partidos PP e PT em Santa Maria/RS. Dessa forma, o estudo propõe a dimensão longitudinal sincrônica, ou seja, de dois casos diferentes em um mesmo período (LIJPHART, 1975; SANTOS, 2012). A escolha dessa temporalidade consiste no fato de esta ser a primeira vez que os partidos supracitados iniciaram sua composição completa diretiva e executiva ao mesmo tempo⁵³. Nesse sentido, com a finalidade de compreender o que foi coletado a partir das entrevistas, empregou-se a análise de conteúdo como procedimento para tratamento destes dados.

4.1 AS MULHERES NAS COMISSÕES EXECUTIVAS DO PP E DO PT EM SANTA MARIA/RS: UM OLHAR PARA DENTRO DOS PARTIDOS

Esta seção tem por objetivo entender como se estrutura a participação e representação política feminina nas comissões executivas dos partidos supracitados em âmbito local. O objetivo é olhar para a mulher dentro do partido e as relações de poder intrínseca nesse ambiente.

No que concerne as composições, as análises serão efetuadas segundo a nomeação de todos os membros, incluindo eventuais mudanças posteriores, assim a substituição ou alterações de cargo dentro das comissões serão consideradas. O obstáculo nesse ponto é de obter tais informações de forma exata, algumas comissões não disponibilizam datas de alterações e nem por quais membros foram alterados. Dessa forma, será considerado, nas observações, o ingresso e cargo ao qual esses membros pertencem.

-Participação política feminina nas comissões executivas do PP e do PT em Santa Maria.

A persistência da desigualdade de gênero na distribuição dos postos políticos tanto eleitorais quanto partidários resultou na adoção de políticas voltadas para a promoção da equidade entre homens e mulheres no campo político. Dentre essas, encontram-se medidas com

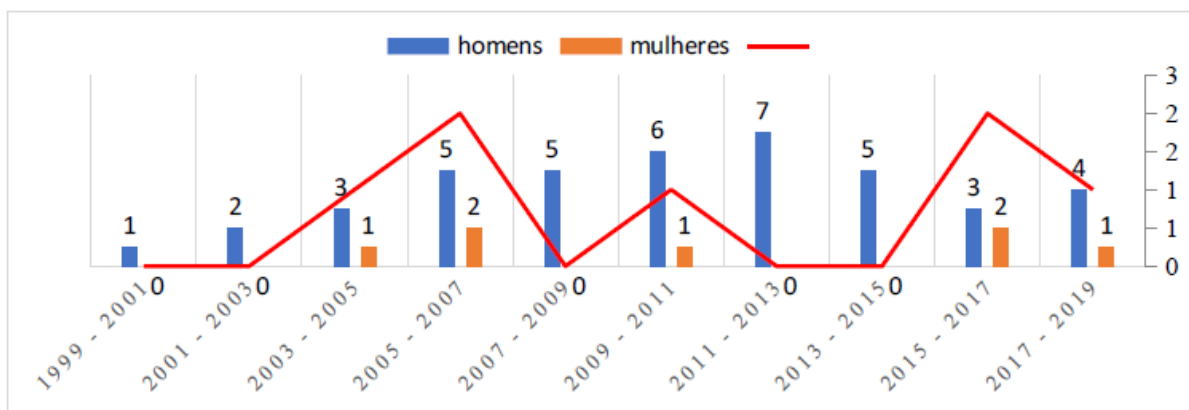
⁵³ Em 1999 os dois partidos iniciaram suas comissões executivas concomitantemente, no entanto os dados obtidos não trazem a composição completa.

o intuito de incrementar quantitativamente a participação das mulheres nesses espaços de poder. A maior participação das mulheres em esferas de tomada de decisão é considerada fator basilar para a incorporação de demandas e interesses para a qualidade de vida feminina.

Levando em conta essas questões, este ponto procura identificar a categoria participação política enquanto dois tipos, **legalidade** e **paritário** nas comissões executivas do PP e do PT em Santa Maria. Essa noção busca compreender e analisar se internamente os partidos refletem em números os 30% impostos pela lei, e se ultrapassam essa medida, instaurando o que a literatura defende como o ideal para uma sociedade mais justa (FRASER, 2009), uma participação paritária nos partidos. Contudo, como já mencionado, os documentos disponibilizados pelo TRE-RS e TSE não trazem dados completos sobre as primeiras formações dirigentes dos partidos, contendo apenas a exposição dos membros presidentes e, por vezes, os vice-presidentes. Esse fato impede que algumas análises sejam realizadas.

A primeira questão que chama à atenção é a baixa e, por vezes, inexistente participação feminina nas comissões executivas do PP, como se pode notar pelo **gráfico 2**.

Gráfico 2 – Número de participantes nas Comissões Executivas do PP de Santa Maria/RS entre 1999 e 2019, divisão por sexo



Fonte: TSE, 2019/ Elaboração própria.

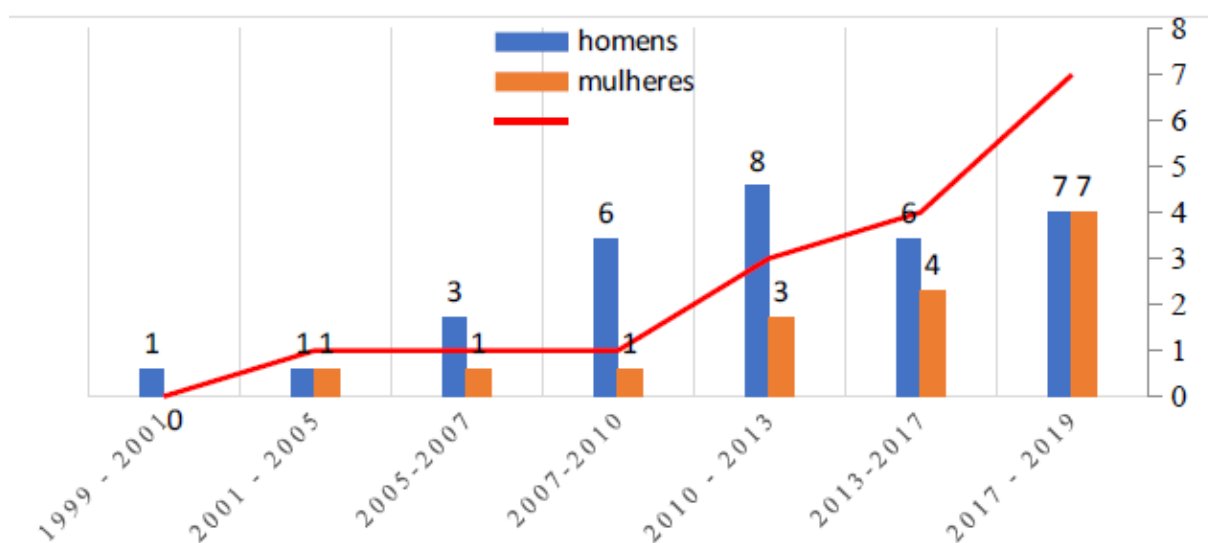
O partido demonstra períodos de oscilações quanto ao ingresso das mulheres. Importante fato é que metade das composições executivas não possuíam nenhuma mulher presente, isso corresponde cinco das dez composições analisadas (1999, 2001, 2007, 2011 e 2013), as mulheres não ocuparam nenhum cargo nessas instâncias, isso representa cinco das dez composições analisadas. A porcentagem mais significativa com relação a presença feminina foi em 2015, quando as mulheres ocuparam 40% dos cargos. Em outros anos nunca passaram de 29% dos números. Considerando que o partido possui poucos membros em suas

executivas, essas porcentagens, que podem parecer substanciais em algumas ocasiões, são inexpressivas em números absolutos.

Isso demonstra que apesar dos incentivos para a maior participação da mulher na política, como os programas e movimentos de mulheres que o partido possui, esse efeito não foi obtido na esfera de maior poder interno. Esses índices demonstram a mínima participação feminina nas esferas de poder do partido, o que entra em contradição com a expressão eleitoral que a sigla possui em Santa Maria. No entanto, esses dados, mesmo que demonstrem a ínfima e, por vezes, inexistente participação das mulheres nesses espaços.

Analisando as comissões executivas do PT com divisão por sexo (gráfico 3), os dados abaixo demonstram que a sigla tem o maior número de presença feminina em suas executivas partidárias em comparação ao PP, em concordância com os estudos de Barbosa (2015), que demonstra que a participação das mulheres em polos ideológicos da direita é inferior a presença nos partidos de esquerda.

Gráfico 3 – Número de participantes nas comissões executivas do PT de Santa Maria/RS de 1999 a 2019, divisão por sexo



Fonte: TSE, 2019/Elaboração própria.

O **gráfico 3** evidencia que após 2001, em todas as comissões, houve mulheres participando da equipe diretiva do partido. Deve-se enfatizar que até o ano de 2010, vigorou a cota mínima de 30% em todas as instâncias partidárias petistas. Entretanto, esta normativa partidária não foi cumprida pelo PT municipal. Nos anos em que a medida vigorou, apenas a composição executiva de 2001-2005 alcançou esta meta, no entanto os dados disponíveis dessa composição estão incompletos, o que impede de classificar essa determinada gestão como

cumprindo as normativas partidárias. Dos 12 membros que compunham a comissão de 2010 a 2013 apenas duas eram mulheres, isso representa 27% do total, índice que mais se aproximou do definido pela sigla.

Com a aprovação da paridade de gênero em 2010, que só passou a vigorar a partir de 2013, a composição seguinte demonstra um crescimento expressivo, chegando a 31%, mesmo assim não cumprindo a medida imposta. A gestão de 2017 foi a primeira a cumprir a normativa, as mulheres compõem exatos 50% dos membros. Segundo depoimento de uma das entrevistadas, a normativa está sendo cumprida com rigor, por vezes possuindo a necessidade de reformular a composição a fim de possuir a aprovação de instâncias superiores. Apesar do PT não ter cumprido as cotas de gênero nas composições averiguadas até 2017, as mulheres vêm ocupando de forma crescente cargos na executiva municipal até a então paridade de gênero. É notório a crescente participação das mulheres na CEM do PT. Das sete (7) composições que o partido possui em apenas uma delas (1999-2001) não apresentou nenhuma mulher como titular da sua Executiva.

A predominância masculina na política brasileira começa a mudar com o ingresso de mulheres em todos os níveis partidários e eleitorais. Por serem “novatas” na política institucional, é necessário renovar esses ambientes para favorecer o ingresso feminino no segmento político. As **tabelas 3 e 4** mostram os percentuais de renovação das comissões executivas do PP e PT. Os percentuais foram calculados considerando os membros que nunca participaram de nenhuma gestão anterior a composição.

No caso do PP, os percentuais de renovação feminino, com a inserção de novos membros na esfera de poder do partido, são mínimos (**Tabela 3**). Esse fato corresponde a oligarquização de “velhas elites partidárias”, pois apenas três mulheres integraram esse espaço partidário no total de cinco gestões. Destas, uma mulher participou de todas as cinco gestões, apenas em diferentes cargos. Não se pode definir a presença constante de um único membro mulher como uma prática oligárquica feminina nas comissões, entretanto, a presença de uma mesma mulher em todas as composições em que o gênero feminino participou, sugere que esta compõe a oligarquia do partido.

Tabela 3 – Percentuais de renovação das comissões executivas do PP de 1999 a 2019

Gestão	Nº de Membros	Nº de membros por sexo	Nº Total de Renovações	Índice de Renovação Total	Nº de Membros Renovados Homens	Índice de Renovação Masculina sobre o total	Nº de Membros Renovadas Mulheres	Índice de Renovação Feminina sobre o total
1999 - 2001	1	1(H)/0(M)	1	100%	1	100%	0	0%
2001 - 2003	2	2(H)/0(M)	2	100%	2	100%	0	0%
2003 - 2005	4	3(H)/1(M)	2	50%	1	50%	1	50%
2005 - 2007	7	5(H)/2(M)	6	86%	5	83%	1	17%
2007 - 2009	5	5(H)/0(M)	1	20%	1	100%	0	0%
2009 - 2011	7	6(H)/1(M)	3	43%	3	100%	0	0%
2011 - 2013	7	7(H)/0(M)	1	14%	1	100%	0	0%
2013 - 2015	5	5(H)/0(M)	0	0%	0	0%	0	0%
2015 - 2017	5	3(H)/2(M)	4	80%	3	75%	1	25%
2017 - 2019	5	4(H)/1(M)	1	20%	1	100%	0	0%

Fonte: TSE, 2019/ Elaboração própria.

Desde 1999, o partido Progressistas santa-mariense realizou 10 eleições para seu diretório e, consecutivamente, para sua executiva. Durante esse período, foram disponibilizados 48 cargos dos quais 21 destes foram destinados aos membros novos, isso configurou em cerca de 43% dos cargos, em 20 anos. Ou seja, mais da metade desses cargos foram ocupados por membros que já estavam inserido nesse espaço. O partido possui, em alguns casos, altos índices de renovação, principalmente nas primeiras comissões, de 1999 a 2005. As formações que sucederam a partir de 2007 demonstraram uma tendência a diminuir percentuais de renovação, oscilando de zero a 43%, com exceção da composição de 2015 que possuiu 80% de novos membros.

Os índices de renovação feminina não ultrapassam os 50%. Essa tendência é notória em todas as gestões. Em quatro delas (1999/2001/2005/2015) estavam sendo renovadas mais de 2/3 das vagas e os percentuais de renovação que incluíam mulheres, ou foi zero, ou atingindo o máximo de 25%. A baixa participação das mulheres nas comissões do PP é um fato que contribui para que não haja renovação feminina nesse período. Com exceção, novamente, do ingresso da composição de 2015. Ao total, apenas três mulheres ocuparam algum cargo nas dez composições analisadas, isso é cerca de 10% do total de membros da executiva da sigla.

Mas é importante voltar com a questão da oligarquização desses espaços. Mesmo que esses índices indiquem mudanças sucessivas, ainda perdura componentes que participam com frequência nesta esfera. O alto índice de permanência por mais de uma gestão dos membros da

CEM do PP demonstra que certos grupos se apoderaram do poder organizacional do partido em nível municipal. Constatou-se que é cada vez mais evidente que este fenômeno político vem ocorrendo no partido em Santa Maria. Como se pode notar, o índice de permanência dos membros nas diferentes gestões vem oscilando, mas mantendo-se em altas taxas.

Esse fenômeno pode indicar que o partido possui uma oligarquização patriarcal e conservadora em suas esferas de poder. Isso quer dizer que a permanência de membros homens já consolidados dentro do partido são relutantes em inserir mais mulheres nesses espaços diretivos partidários. No entanto, essa condição pode sugerir também a falta de lideranças internas femininas. Segundo Ribeiro (2008), quando o partido possui em sua base lideranças femininas, o ingresso destas nas esferas de poder, tornam-se necessário.

Tabela 4 – Percentuais de renovação das comissões executivas do PT de 1999 a 2019

Gestão	Total de Membros	Nº de membros por sexo	Nº Total de Renovações	Índice de Renovação Total	Nº de Membros Renovados Homens	Índice de Renovação Masculina sobre o total	Nº de Membros Renovadas Mulheres	Índice de Renovação Feminina sobre o total
1999 – 2001	1	1(H)/0(M)	1	100%	1	100%	0	0%
2001 – 2005	2	1(H)/1(M)	2	100%	1	50%	1	50%
2005 – 2007	4	3(H)/1(M)	4	100%	3	75%	1	25%
2007 – 2010	7	6(H)/1(M)	6	86%	5	83%	1	17%
2010 – 2013	11	8(H)/3(M)	10	91%	7	70%	3	30%
2013 – 2017	10	6(H)/4(M)	9	90%	5	56%	4	44%
2017 – 2019	14	7(H)/7(M)	7	50%	3	43%	4	57%

Fonte: TSE, 2019/ Elaboração Própria.

Nos últimos 20 anos o PT promoveu sete eleições diretivas. Destas, foram disponibilizados 44 cargos executivos, e 38 foram ocupadas por dirigentes que ainda não tinham participado de nenhuma gestão anterior. Isso representa uma renovação total de 86,36%. O que a tabela 2 nos indica é um quadro de alto renovação total dentro do PT e entre ambos os sexos desde sua primeira gestão analisada. O índice mais baixo de renovação foi em 2017, onde apenas metade dos membros foram renovados. Para Ribeiro (2014), isso se deve ao fato de o partido possuir diferentes tendências internas que entram em disputa pelos postos diretivos, gerando um ciclo de renovação.

Mas o que chama a atenção é a tendência decrescente de renovação que o partido vem sofrendo. Assim como no Progressista, os altos índices nas primeiras gestões podem ser consequência de estas serem as primeiras composições em formação do partido, e por não

estarem com as informações completas. Entretanto, a partir de 2005, onde as composições passam a possuir mais membros descritos, os índices vêm caindo gestão a gestão.

O mesmo fenômeno decrescente ocorreu com as renovações femininas até a composição de 2013, quando os índices voltam a subir expressivamente, chegando a 57%, superior a renovação masculina 43% e da renovação total que ficou em 50% em 2017. É importante lembrar, em 2013 as composições do PT já contavam com a prerrogativa interna do partido de paridade de gênero em todas as instâncias partidária. Isso pode ter mobilizado a substituição de antigos membros homens para a inserção de novos membros mulheres a fim de cumprir a medida petista.

Como se vê nas tabelas 4 e 5 e nos gráficos 2 e 3, as discrepâncias entre os dois partidos sobre a participação feminina nas comissões executivas do município é notável. Enquanto o PT possui a participação de mulheres em seis das setes composições executivas da sigla e, por vezes, com expressivo volume atingindo a paridade na última gestão (2017-2019), o PP possui baixíssimos índices de participação feminina, chegando a não possuir nenhuma mulher em metade delas.

O partido Progressista atingiu e superou em apenas uma gestão (2015/2017), de dez, os 30% de presença feminina nos cargos executivos. Em outras duas gestões, o partido se aproximou dos índices de legalidade, 25% em 2003/2005 e 29% em 2005/2007. Esse fato demonstra que a sigla não consegue replicar internamente as prerrogativas legais das cotas eleitorais de gênero. Os dados sugerem que o partido está mais próximo de atingir índices de legalidade nessas instâncias, no que corresponde as gestões em que se incluía mulheres. Contudo, possui um padrão de participação política muito distante de uma paridade entre homens e mulheres. Assim, o PP não pode ser enquadrado em uma dimensão de legalidade, nem tão pouco de paridade.

O Partido dos Trabalhadores possui oscilações em seus índices de participação feminina, onde vem desde a gestão de 2007/2010 em crescente. Algumas questões devem ser levadas em conta para gradativa participação feminina no espaço diretivo do partido. Em primeiro lugar, a inclusão de novas secretarias temáticas trouxe o aumento de membros do PT, que vem subindo, bem como, as medidas instituídas pelo partido, inicialmente com as cotas de 30% para as mulheres e posteriormente a paridade de gênero em todas as instâncias e esferas partidárias. Isso quer dizer que as diferenças institucionais presentes no PT facilitam o maior número de participação feminina nas esferas de poder partidária, direcionando o partido a uma dimensão de paridade. Esse não pode ser definido como um padrão do partido, posto que em apenas duas gestões das sete analisadas o partido atingiu esses índices.

-Representação política feminina nas comissões executivas

Segundo Sanchez (2016), a participação feminina na política não pode ser analisada apenas por questões numéricas, ela necessita ser tratada em termos qualitativos. Pois mesmo com a inserção de mais mulheres nesses espaços em termos quantitativos, ainda assim, existem obstáculos que impedem que as mulheres de determinadas classes e etnias acessarem esses espaços. Assim, “a paridade de participação é um estado qualitativo e significa estar em igualdade com os outros em todos os aspectos da vida social, algo que os números não garantem” (SANCHEZ, 2016, p. 43).

Esta subseção se propõe a analisar a categoria representação política feminina nas comissões executivas dos partidos já citados, enquanto a perspectiva de **cargos simbólicos** (MEDERO, 2007), cargos com funções atribuídas às mulheres que não interferem diretamente nas decisões partidárias, e **cargos chaves** (RIBEIRO, 2014, p. 139), aqueles que controlam as principais funções do partido. Isso quer dizer, que será analisada a representação enquanto os espaços e papéis ocupados por essas mulheres.

O PP não possui informações completas sobre sua composição em suas primeiras gestões. Apresentando apenas o presidente em 1999-2001 e presidente e vice-presidente na formação de 2001-2003. As composições completas, ou pelo menos, com as principais funções partidárias definidas, só ocorrem a partir de 2003, onde foram definidas presidente, vice-presidente; secretário-geral e tesoureiro geral. Essa foi a primeira formação que contou com uma mulher que pertenceu à função de secretária-geral. A gestão contou com mais três homens nos demais cargos. Em 2005, o número de membros subiu para sete, foram acrescentados 2º vice-presidente, 1º secretário e 1º tesoureiro, além do secretário-geral e tesoureiro geral. As funções de 1º secretário e 1º tesoureiro têm a prerrogativa de auxiliar e substituir quando necessário os titulares destas pastas (secretário-geral e tesoureiro geral). Nesta ocasião duas mulheres participaram da composição como 2º vice-presidente e 1º secretário. Percebe-se nesse ponto a representação das mulheres em secretarias simbólicas e sem grande poder de decisão partidário.

As CEM seguintes possuíram oscilações quanto ao número de membros e funções. De modo geral, permaneceram com os principais cargos: presidente, 1º vice-presidente, 2º vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro geral, ocorrido nas composições de 2007, 2013, 2015 e 2017; nas demais gestões o acréscimo 1º secretário e 1º tesoureiro, como ocorrido nas composições de 2009 e 2011. Apenas em 2009 uma mulher como 1º Secretário fez parte da

CEM progressista. Em 2015 a composição contou com cinco membros, sendo duas mulheres, gestão que mais se aproximou da paridade de gênero na sigla Progressistas. Nesta ocasião as mulheres ocuparam cargos de tesoureiro geral e primeira 1º vice-presidente. Mesmo com o número reduzido de mulheres que compõe o espaço de maior poder partidário, em 2017, dos cinco membros da gestão, a única mulher conseguiu o cargo de maior poder partidário, a presidência da comissão executiva municipal do PP.

Os dados acima sugerem que os cargos da CEM mais propensos à representação das mulheres dentro da sigla são os de secretário-geral, 1º secretário, tesoureiro geral e 1º tesoureiro. Não se pode negar que os cargos de secretário-geral e tesoureiro geral são de grande relevância dentro da organização partidária. No entanto, esses foram ocupados por elas em escassas oportunidades, em sua maioria cargos mais simbólicos e de menor prestígio. Vale ressaltar, que por possuir apenas funções essenciais para a administração dentro de sua executiva, é natural que as poucas mulheres que ingressaram nesta esfera de poder estejam em órgãos mais importantes.

No que se refere ao PT, a primeira composição disponível que se tem acesso é de 1999-2001. No entanto, apenas o nome do presidente, foi identificado no documento. A segunda (2001-1005) e terceira (2005-2007) composições contaram apenas com os nomes do presidente e do vice-presidente. No entanto, mesmo que contendo na certidão do TSE apenas essas poucas informações, um dado é relevante, o cargo de vice-presidência na composição de 2001-2005 foi ocupado por uma mulher. Esse elemento já nos fornece embasamento, mesmo que mínimo, sobre a representação das mulheres nesses espaços, apesar deste ser um cargo que não possui tanto prestígio, ainda assim possui relevância dentro de esferas de poder.

A composição que vigorou de 2005 a 2007 é a primeira que apresenta uma formação onde as principais funções partidárias são nomeadas: presidência, vice-presidência, secretaria-geral e tesoureiro. Dentre elas, uma mulher ocupa a pasta da secretaria-geral. Na formação seguinte, em 2007, a função é destinada novamente a uma mulher. Em ambas as ocasiões, apenas a titular deste cargo fez parte da CEM, dos quatro membros que compunham a comissão, um era mulher. Esse cenário começa a mudar a partir de 2010, onde a CEM dobra seu número de membros com a inclusão novas secretarias temáticas, as secretarias da Mulher e de Relações Institucionais. O número é ainda baixo, mas demonstra um incremento na participação feminina. Na gestão de 2013, novas secretarias foram incluídas, e novamente influenciando a maior participação de mulheres. Dos dez membros, quatro eram mulheres, titulares das Secretarias de Finanças, Direitos Humanos, Organização e Geral.

Observa-se, que as mulheres estão presentes em pastas de prestígios, como, finanças, organização e geral em duas composições (2010-2013/2013-2017). No entanto, o aumento do número de mulheres nas CEM do PT a partir de 2010, incide em boa parte da criação de novas secretarias temáticas (Secretaria de Mulheres e Secretaria de Direitos Humanos). Estas secretarias são consideradas ambientes onde as mulheres podem desenvolver suas funções maternas e de cuidado, o que demonstra uma divisão sexual nesse espaço. Esse dado é de extrema relevância, as mulheres têm ocupado, ainda que em menor número, secretarias de maior importância partidária dentro do PT, mas ainda assim estão inseridas em grande parte em secretarias mais simbólicas.

O cenário é completamente diferente na posse da executiva de 2017, pela primeira vez, o partido compõe a paridade de gênero em suas instâncias diretivas no município e, principalmente, em cargos de maior importância dentro da organização. 7 mulheres, dentre os 14 membros, ocuparam os cargos de presidência, secretaria-geral, Secretaria de Organização, Secretaria de finanças e planejamento, Secretaria de Movimentos Populares e duas vogais.

Mesmo que em algumas ocasiões as mulheres ocupem espaços de maior poder hierárquico, percebe-se predominância das funções que estas ocupam no âmbito político de modo geral, as mulheres estão inseridas em nichos considerados favoráveis às “aptidões femininas”. Como por exemplo, Educação, Família e outros. Cargos-chaves, são preponderantemente ocupados por homens. O que esta pesquisa busca evidenciar neste ponto é se essa divisão sexual do trabalho se encontra também nas esferas de poder partidário.

Em todas as composições as mulheres do PT ocuparam cargos-chaves dentro das executivas municipais, no entanto em minoria em relação aos homens. Esse cenário possui mudança na gestão de 2017-2019, onde as mulheres ocupam os principais postos de comando da sigla no município, incluindo a presidência e a secretaria de finanças. Conforme Ribeiro (2014, p. 140) “as secretarias geral, de organização e de finanças sempre foram os cargos mais cobiçados na máquina (depois da presidência)” dentro do PT. Embora os critérios para a seleção destas mulheres sejam passíveis de discussão, devido à influência das tendências e lideranças partidárias, ainda assim, demonstra uma disposição do partido de construir lideranças femininas.

No PP, esse cenário permanece de sub-representação feminina, apenas na última gestão uma mulher ocupou cargo de presidência. No entanto, essa questão não fornece base suficiente para considerar a composição representativa dentro da esfera partidária. Como já mencionado, em metade das executivas, nenhuma mulher participou. Em toda periodização analisada, apenas três (3) mulheres ocuparam algum cargo. A falta de mais mulheres no partido nos permite fazer

uma projeção sobre as circunstâncias das ocupações destas mulheres. Ao não inserir mais mulheres, o partido reproduz estereótipos femininos de gênero em seus cargos, posto que existe no seu contingente diretivo uma predominância masculina nesse espaço frente a sub-representação feminina. Ou seja, a reprodução dos estereótipos da esfera pública para os homens e a esfera privada para as mulheres. Ao mesmo tempo o partido se diferencia por possuir na atual gestão a primeira mulher a presidi-lo no município, um posto que a coloca em evidência e liderança.

Isso corresponde a que tanto o PP quanto o PT possuem uma predominância de mulheres ocupando cargos simbólicos, ou seja, cargos sem expressividade dentro dos direcionamentos dos partidos. No entanto, a última gestão de ambos os partidos demonstra uma mudança, no PP o cargo de presidência foi ocupado por uma mulher e no PT os principais cargos-chaves que controlam o partido ficaram à responsabilidade das mulheres.

4.2 AS COMISSÕES EXECUTIVAS DO PP E PT SANTA-MARIENSE EM 2017: A PRESENÇA FEMININA

Busca-se, nesse ponto, identificar como ocorreu a inserção das mulheres nas comissões executivas do PP e PT na composição de 2017. A fim de compreender o processo e organização das executivas, serão trazidos relatos de mulheres pertencentes a essa esfera partidária. A pesquisa buscou assinalar, a partir da análise de conteúdo destas entrevistas, as premissas que interferem no domínio das esferas de poder partidário.

Destaca-se, quanto ao partido dos trabalhadores, que apenas uma das mulheres da gestão de 2017 não concedeu a entrevista. Outro fato deve ser evidenciado, as análises iniciais desse estudo previam a trajetória de vida e política dessas mulheres, contudo foi solicitado por elas que se mantivessem em sigilo os dados que de alguma forma as pudessem identificar. Posto isso, as apreciações sobre as comissões de 2017 irão se restringir a informações mais gerais.

Inicialmente serão apresentadas as comissões executivas municipais de ambos os partidos, ou seja, como estão organizadas, estruturas e pautas defendidas. Como já foi mencionado, a organização dessas esferas influencia na forma de ingresso das mulheres. Após, será abordado o perfil das mulheres que compõem as CEM do PP e PT santa-mariense, bem como elementos de maiores debates encontrados nas falas das entrevistadas. Por fim, em uma segunda parte, as variáveis que a literatura identifica como fundamentais para o ingresso das mulheres nas esferas de poder político, do mesmo modo, outras variáveis apontadas na pesquisa como relevantes, são: Capital Político; Capital Familiar e Capital de Transferência Não-Parental.

-Comissão executiva do PP/PT de 2017

O processo de escolha dos dirigentes partidários já foi exposto no capítulo III, no entanto cabe ressaltar como as comissões executivas municipais (CEM) são elaboradas pelos estatutos de ambos os partidos. A sistematização desse processo, evidenciado pelo quadro 6, demonstra de que forma os partidos são conduzidos e quais são seus mecanismos organizacionais de poder, fator fundamental para compreender sua dinâmica interna.

Quadro 6 – Composição da comissão executiva municipal, segundo estatuto partidário (composição oficial)

PP	PT
1 (um) Presidente	1 (um) Presidente
2 (dois) Vice-Presidentes	1 (um) Vice-Presidente
Secretário-Geral	Secretarias de Organização
Secretário	Secretário de Finanças e Planejamento
Tesoureiro-Geral	Secretário de Formação Política
Tesoureiro	Secretário de Comunicação
3 (três) Membros	Secretário de Movimentos Populares
Líder do Partido na Câmara de Vereadores	Líder da Bancada Municipal
3 (três) Suplentes	1/3 (um terço) dos membros do respectivo Diretório.

Fonte: Estatuto PP, (2016); Estatuto PT, (2015). Elaboração própria.

Levando em conta que a formação atual das comissões do município do PP e do PT entraram em vigor em 2017, as disposições expostas pelo quadro 6 são em referência aos estatutos que vigoravam naquele período. O PT elaborou um novo documento em 2017, feito após a constituição da comissão que estava em vigor, no entanto as prerrogativas sobre a Comissão Executiva Municipal permanecem as mesmas. No PP o mesmo procede, em seu novo estatuto, aprovado em 2018, as mesmas disposições são definidas no que compete a CEM.

Art. 44. A Comissão Executiva Municipal ou Zonal terá a seguinte composição: 1 (um) Presidente; 2 (dois) Vice-Presidentes; 1 (um) Secretário-Geral, 1 (um) Secretário; 1 (um) Tesoureiro-Geral; 1 (um) Tesoureiro; 3 (três) Vogais; o líder na Câmara Municipal e 3 (três) Suplentes de Vogais (ESTATUTO PP, 2016).

A composição do PT se diferencia em alguns pontos: primeiramente na definição mínima da quantidade de membros e em secretarias temáticas.

Art. 82. A Comissão Executiva Municipal terá, no mínimo, sete membros, sendo um o presidente eleito, ou presidenta, uma vice-presidência, e as Secretarias de Organização, de Finanças e Planejamento, de Formação Política, de Comunicação, de Movimentos Populares, e o vereador, ou vereadora, líder da Bancada Municipal, até o limite máximo de um 1/3 (um terço) dos membros do respectivo Diretório (ESTATUTO PT, 2015).

Algumas secretarias possuem a função de abrigar demais subsecretarias em suas atribuições.

Art. 130. As Secretarias Setoriais, excetuadas as de Combate ao Racismo, Mulheres, Agraria, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Cultura, e Sindical, estarão vinculadas as Secretarias de Movimentos Populares e Políticas Setoriais de cada instancia de direção correspondente (municipal, estadual ou nacional) (ESTATUTO PT, 2015).

As disposições definidas pelos estatutos não são seguidas pelos partidos no município. Como se pode observar pelo **quadro 7**, o PP possui desconexão em sua composição atual, não apresentando membros com direito a voto e nem líder do partido na Câmara de Vereadores. Destaca-se nesse ponto que o partido possui dois vereadores eleitos, e mesmo assim não apresenta nenhum membro na CEM. No que se refere ao PT o partido possui poucas distinções com suas definições formais, apenas acrescido de secretário-geral e secretário (a) de Assuntos Institucionais.

Quadro 7 – Composição da comissão executiva municipal de 2017 (composição real)

PP	PT
1 (um) Presidente (M)	1 (um) Presidente (M)
2 (dois) Vice-Presidente (H+H)	2 (dois) Vice-Presidente(H)
Secretário-Geral (H)	Secretário-Geral(M)
Tesoureiro-Geral (H)	Secretarias de Organização(M)
	Secretário de Finanças e Planejamento(M)
	Secretário de Formação (H)
	Secretário (a) de Comunicação (H)
	Secretário (a) de Assuntos Institucionais (H)
	Secretaria de Movimentos Populares (M)
	Líder na Câmara Municipal (H)
	3(três) vogal (M-M-H)

Fonte: TSE, 2019⁵⁴. Elaboração própria.

O objetivo de apresentar esses quadros comparativos é demonstrar como os partidos estão organizados em suas esferas de poder. Dessa forma, considerou-se essencial para a análise desta seção, a observação de quais funções formais compõe esses espaços. Outro fator a ser evidenciado é que foi examinado no **quadro 7** apenas a composição atual de ambos os partidos, levando em conta as funções e o número de membros em cada uma delas. A opção por definir apenas as comissões de 2017, compete ao fato de ser neste ano a primeira vez em que ambas as composições foram formadas com uma composição completa, sincronicamente, ou seja, a dimensão longitudinal ocorrerá a partir de dois casos diferentes em um mesmo período.

Algumas características dessa comissão já foram abordadas na seção anterior, por exemplo, pela primeira vez em ambos os partidos do município a presidência foi ocupada por mulheres. Esse fato deveria ser impulsionador para o debate interno sobre as questões essenciais para a vida das mulheres. Levando em conta a análise sobre uma representação substantiva (PITKIN, 1969), o que se percebe é que não há relação direta entre a presença de mulheres nesses espaços e a promoção de determinadas agendas identificadas com as demandas essenciais para a qualidade de vida feminina.

As pautas defendidas nas comissões em relação às demandas femininas giram em torno da violência doméstica e do feminicídio. Em ambos os partidos ficaram evidentes que as discussões que influenciam a qualidade de vida das mulheres são debatidas em espaços

⁵⁴ Disponível em: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/tre-rs/eleitor/certidoes-eleitorais/composicao-partidaria>
Acesso em: 7/03/2019.

específicos e não dentro das comissões. No caso do PP, no grupo da Mulher Progressistas, e no PT, no Coletivo de Mulheres. Isso ocorre, segundo as entrevistadas, para fomentar e direcionar esses ambientes apenas às demandas femininas. Dentro do PP, até mesmo circunstâncias mais formais, que, teoricamente, teriam que passar pelas discussões das comissões, como as pré-candidaturas femininas, são tratadas em primeiro lugar dentro do grupo. No entanto, os trabalhos parecem girar em torno de datas comemorativas em relação às mulheres. O PT destina o coletivo de mulheres para os debates sobre as temáticas supracitadas, ações tanto em grupos de mulheres da comunidade quanto das próprias militantes, e por relatos das entrevistadas, até mesmo em intervenções diretas.

A diferença de tratamento diante das questões femininas dentro das pautas partidárias pode corresponder à visão que estas mulheres possuem sobre o feminismo e suas demandas. Por ser uma questão delicada dentro do campo político, foi perguntado se as entrevistadas se consideravam feministas, para compreender a relação do seu discurso, ou seja, suas posições com o conceito propriamente dito. O resultado foi bastante heterogêneo. Como o PT possui forte relação com os movimentos feministas, acreditava-se que este possuiria uma tendência mais positiva sobre o conceito. O que se observou, na verdade foi um certo constrangimento quanto ao assunto. Apenas duas das entrevistadas petistas se definiram feministas, as demais entrevistadas disseram não se considerar “totalmente” feministas, ou se associaram ao termo porque outra pessoa as considera assim.

Sim, eu me defino feminista, porque eu tenho que ser feminista, eu não vejo... Se eu pudesse não ser, eu não seria, se eu pudesse fazer outra coisa da minha vida, mas... Risos. Eu acho que não tem como a gente olhar para a sociedade hoje e não ser feminista, não compreender que existem diferenças de gênero, que existem violências de gênero, que a gente precisa estar combatendo elas e precisa se posicionar e conseguir conquistar o mundo. A gente precisa tá batendo no peito e apontando as coisas (ENTREVISTA S, MEMBRO DA CEM DO PT).

Sou feminista e ativista. E ativista dos direitos humanos também, então eu sou uma das fundadoras do fórum municipal para mulheres de Santa Maria, tenho uma luta enorme. Quando eu fui vereadora, tive vários projetos na linha do empoderamento, da emancipação das mulheres, fui a voz feminista na câmara de vereadores sozinha, isolada e no escuro (ENTREVISTA L, MEMBRO DA CEM DO PT).

Com relação a entrevistada do PP, está se sentiu ofendida com a questão, e disse não se definir feminista.

Não me defino feminista, não. Eu não me defino como feminista, eu até me estranhei essa pergunta. Eu me considero mulher, luto pelo meu espaço, mas não sou de colocar em risco a minha dignidade por conta de uma posição que é minha, que eu não

preciso gritar pra que seja minha. Eu não sou feminista (ENTREVISTA E, MEMBRO DA CEM DO PP).

O que se pode notar é que independente do espectro ideológico do partido que estas mulheres estão inseridas, a concepção sobre o feminismo gera um certo desconforto. Até mesmo nas mulheres que se definiram feministas, as expressões pareciam ser mais por um posicionamento predominante dentro do partido que uma definição própria. Essa concepção estereotipada não está distante do entendimento sobre a presença feminina na política entre as próprias mulheres. Esse discurso é identificado pela entrevistada do PP de Santa Maria.

No meu entendimento as mulheres elas são mais perspicazes que os homens, elas têm o dom de fazer várias coisas ao mesmo tempo né e um instinto maternal que eu acredito que seja isso, o instinto maternal as capacita pra tomar as melhores decisões para o bem geral [...] porque as mulheres no meu entendimento, elas tem possibilidade de abranger mais coisas ao mesmo tempo e como elas são mães de homens e mulheres, elas sabem o que é importante tanto para um quanto para outro, e é por conta desta maternidade mesmo, desse sentimento de harmonização social que as mulheres têm consigo, acho que é por aí (ENTREVISTA E, MEMBRO DA CEM DO PP).

As argumentações sobre a necessidade de maior presença política feminina, diferenciam-se no que corresponde aos seus objetivos. Parte do raciocínio que defende a incorporação de mais mulheres na vida pública, entende que seu ingresso vai trazer uma perspectiva mais “feminina”⁵⁵ ao cenário político. Segundo essa noção, elementos como “a delicadeza, o altruísmo e a capacidade de conciliação” (SANCHEZ, 2017a, p. 52), característicos do comportamento das mulheres, podem transformar as relações políticas. Segundo Sanchez (2017a), a defesa de características associadas ao papel social das mulheres como cuidadoras, é uma forma de alegar um elemento positivo que as diferenciam dos seus adversários homens. Entretanto, esse ponto de vista reforça a visão da divisão sexual do trabalho. Contudo, outros argumentos foram defendidos por membros da comissão do PT.

A gente é a maior parte da população, acho que se a gente não tiver lá, dificulta muito pra que a gente seja ouvida né, pra que a gente esteja, que as nossas pautas sejam reivindicadas de uma forma mais... É que não basta ser mulher também né, é necessário ser uma mulher de esquerda, feminista e que perceba muito a questão de classe, então pra que a gente consiga fazer tudo isso [...] eu acho fundamental, assim, fundamental mesmo, que cada vez menos coloquem... Cada vez menos mulheres que tão lá só porque aquela força política determinada tem mais vagas. E cada vez menos tenham mulheres para cumprir determinado, tipo, nós temos dez vagas na executiva, por exemplo, aí tem que indicar cinco mulheres, não seria que tem que indicar cinco mulheres, teria que com certeza pensar esses nomes qualificados para estar dentro da política, mas a gente muitas vezes acaba, enquanto esquerda, no geral, as

⁵⁵ Utilização própria.

mulheres continuam tendo uma dupla jornada de trabalho, a maternidade e coisas que impedem elas de estar na política muitas vezes e o partido muitas vezes não se dá conta disso, então elas acabam continuam não conseguindo participar tanto quanto poderiam e não se qualificar tanto quanto militantes e aí cumprir tarefas mais porque precisa cumprir do que tipo, “a fulana tem que estar, porque a fulana é muito boa”, as vezes é por cumprir cotas. Acontece em todos os lugares (ENTREVISTA S, MEMBRO DA CEM DO PT).

As opiniões das entrevistadas do PT, referente a importância da representação das mulheres na política são muito semelhantes, bem como os obstáculos enfrentados. No entanto, também é possível identificar pontos em que elas responsabilizam outras mulheres por não ocuparem esses espaços.

4.2.1 Perfil destas mulheres

Traçar o perfil das mulheres que compõe esse espaço específico partidário permite identificar quais suas características predominantes. Com o intuito de proteger a identidade dessas mulheres, as descrições dos perfis serão restritas às características de maior abrangência e consistirá em uma análise, aglomerando as mulheres de ambos os partidos.

-Faixa etária

O perfil geracional das mulheres que compõe as executivas partidárias do PP e do PT de 2017 é predominantemente de meia-idade. Onde a mais jovem possui 24 anos e a mais velha 67 anos. A grande amplitude etária encontrada nas CEM evidencia que a concepção sobre a presença política feminina não possui uma idade definida. Duas (2) das entrevistas se encontram entre 24 e 37 anos. Quatro (4) estão entre 42 e 48 anos e apenas uma mulher acima dos 60 anos.

Assim, a média das mulheres que pertencem às comissões executivas encontra-se na faixa etária dos 43 anos. Salienta-se nesse ponto a incipiente, mas gradativa participação de mulheres jovens na arena política; cenário comum no espaço público, devido aos preconceitos geracionais e ao questionamento direcionado a sua falta de capital político e capacidade estratégica dentro do partido. O fato das mulheres que pertencem a esses espaços serem em sua maioria de meia idade caracteriza esses fatores.

-Grau de escolaridade

Conforme Miguel e Queiroz (2006), o grau de escolaridade das mulheres na política é um meio utilizado por estas para compensar a sua falta de tradição nesse ambiente.

As mulheres, assim como integrantes de outros grupos subalternos, quando entram na disputa por posições de poder e prestígio, se veem constrangidas a compensar o preconceito negativo que sofrem apresentando uma qualificação superior. A hiperqualificação feminina – mulheres com nível médio de escolaridade superior ao dos homens em posição similar – é detectada em diferentes espaços sociais, entre eles a política[...] Como a predisposição para disputar cargos públicos cresce de acordo com a escolaridade, o viés negativo de gênero teria de ser compensado com uma escolarização maior. Os diplomas escolares serviriam como um atestado, para as próprias mulheres, de sua competência para ingressar na arena política (MIGUEL; QUEIROZ, 2006, p. 371).

Do total de sete (7) mulheres entrevistadas, apenas uma (1) ainda não possui nível superior, mas está em conclusão. Esse fato nos demonstra que o elevado grau de escolaridade influencia o ingresso das mulheres nesses espaços partidários. Isso significa que existe uma restrição ao acesso de mulheres aos cargos políticos partidários, visto que apenas cerca de 10% da população feminina brasileira possui nível superior.

-Profissão

As análises sobre a profissão destas mulheres demonstraram a tendência do segmento feminino na política eleitoral, onde estão distribuídas pelas áreas da educação e do Direito. Dentre as entrevistadas, três (3) são profissionais do direito, duas (2) se dedicavam ao magistério, uma (1) à área contábil e outra ainda em formação superior.

A predominância de profissionais provenientes da área do direito “se constitui em valioso atributo de reconhecimento, sendo mais facilmente convertido em capital próprio do campo político. o que se explica pelo fato de que convertem um capital técnico, para tanto, obtido, em geral, nos bancos universitários” (PINHEIRO, 2007, p. 105). Assim, as formações superiores, ou seja, o capital técnico que essas mulheres possuem, influenciam no ingresso a esses espaços.

-Estado civil e filhos.

Um dos obstáculos para o maior ingresso das mulheres na política, já debatido em diversos pontos nesse trabalho, é conciliar a vida privada e os papéis socialmente construídos de gênero, as circunstâncias conjugais e a maternidade com os afazeres que uma vida pública exige. Tais fatores são reforçados por entraves logísticos para a facilitar a presença das mulheres nesses espaços, como creches, são praticamente inexistentes ou insuficientes.

O estado civil das entrevistadas revela q heterogeneidade desse grupo. Três (3) são casadas, duas (2) solteiras, uma (1) viúva e uma (1) divorciada. No que se refere à maternidade, cinco (5) das sete (7) entrevistadas tem filhos. A quantidade de filhos varia de um (1) a três (3). É importante salientar que duas destas mulheres mães destacam que são as provedoras da família e “cuidadoras” de seus filhos. As demais mulheres mães destacaram que o cuidado da casa e dos filhos é compartilhada com seus maridos/companheiros, o que facilita sua presença nos espaços partidários e na militância política.

4.3 UMA INTERPRETAÇÃO DA AUTOPERCEPÇÃO DAS MULHERES PROGRESSISTAS E PETISTAS NA POLÍTICA PARTIDÁRIA

O objetivo nesta seção, através das falas das entrevistadas, é compreender a inserção das mulheres na política partidária. Essa temática deve ser pensada a partir dos fatores que dificultam e dos fatores que contribuem para esse ingresso. Assim, primeiramente, serão tratados os desafios para a maior presença das mulheres na política. Para tanto, foi utilizada a análise de conteúdo com intuito de estabelecer elementos recorrentes encontrados nas entrevistas feitas com estas mulheres. Posterior, as características que as mulheres possuem, que facilitam o seu acesso à política partidária.

4.3.1 Desafios para a presença feminina na política

Como é sabido, a presença feminina na política encontra diversos desafios, principalmente socioculturais. Os depoimentos assinalam diferentes posicionamentos e concepções sobre as motivações para a baixa participação das mulheres. No entanto, a questão partidária possui maior relevância dentre os desafios encontrados por estas. A fala da entrevistada E, membro da CEM do PP demonstra essa situação, e ainda traz outro elemento bastante presente dentro dos partidos, a questão do patriarcalismo.

Gabriela: Os partidos têm interesse em eleger mulheres?

Entrevistada E: Ainda não há interesse pleno. A dominação masculina ainda persiste, apesar do esforço que aparentam, sabe, eles têm vontade externa, mas não há igualdade ainda. No meu partido nós tivemos uma grande líder que tão nova ela filiou-se, ela se tornou Senadora e fez um brilhante trabalho, mas na época nós tínhamos a governadora Yeda Crusius e ela, então veio como senadora. Os homens não a viam com a mesma, com o mesmo olhar que olhariam um homem naquela posição de candidato a senador.

Gabriela: Tu vês isso dentro do partido também?

Entrevistada E: Vejo, vejo sim. Os homens eles... É que realmente faz muito pouco tempo que nós estamos participando, faz muito pouco tempo que nós podemos votar né e esse sentimento patriarcal assim ainda tem resquícios.

Quanto ao investimento nas candidaturas femininas, fator fundamental para a elegibilidade das mulheres e um entrave encontrado principalmente dentro dos partidos (SANCHET; SPECK, 2010), a entrevistada E foi categórica em afirmar que não há igualdade quanto esse quesito.

Gabriela: Há uma igualdade de investimentos nas candidaturas femininas e masculinas?

Entrevistada E: Não.

Gabriela: Consegue perceber essa diferença dentro do partido também? Entrevistada E: Sim, eles subliminarmente, eles tendem para reforçar as candidaturas masculinas financeiramente.

Em outros depoimentos, constata-se o desafio de incorporar mais mulheres, pela falta de uma cultura social que as reconheça como sujeitos políticos e, por consequência, a falta de estímulo partidário, bem como o machismo incutido nessas instituições.

Gabriela: Como é que tu analisas a participação das mulheres na política partidária?

Entrevistada: Ainda é insuficiente, ainda precisa melhorar muito essa parte, desde... desde elas quererem vim, sabe assim, por exemplo, a gente sempre faz as reuniões das mulheres, a gente espera quarenta, aparecem vinte, não sei se porque como são mulheres terem mais essas coisas de, tarem mais envolvidas com a casa, talvez elas coloquem isso acima né, ou também não sei se não tem apoio das pessoas em casa. Tanto na participação nos coletivos, quanto na política como protagonistas né, o que a gente tem visto assim nesse, no decorrer desses meus treze anos na política é que as vezes tu tem candidaturas por exemplo de mulheres só pra cumprir a cota, existe a cota que eu acho que foi um avanço nosso em ter essa cota, infelizmente, acho que não deveria ter tido isso, mas foi necessário e as vezes tu vê que as pessoas ocupam ali só pra... As mulheres principalmente só porque é cota, mas não que elas tenham comprometimento, acho que falta um pouco da própria mulher também querer vir de verdade assim (ENTREVISTA C, MEMBRO DA CEM DO PT).

[...] Eu acho que a gente ainda tem uma participação bastante tímida né, acho que as mulheres poderiam ter um protagonismo maior. Nós ainda enfrentamos uma questão do machismo né, o machismo vê lado, até dentro dos próprios partidos de esquerda

né, existe um discurso, mas na prática é diferente, acho que a gente ainda precisa evoluir culturalmente, acho que existe um esforço assim, das instâncias partidárias em promover isso, mas ainda falta aquela coisa que vem de dentro das pessoas, aquela coisa que seja mais natural, então muitas vezes as pessoas fazem, elas estabelecem uma paridade, mas não porque seja uma coisa natural, porque é uma coisa obrigatória, tipo assim, “a gente vai ter que... vamos ter que ter 50% de mulheres candidatas”, mas não é uma coisa natural, é uma coisa que se não tiver 50% de mulheres candidatas, tantos homens vão ter que ficar fora, na verdade uma coisa que se dá em função dos homens poderem concorrer e geralmente quando é uma disputa de cargo eletivo, a maior parte do protagonismo é masculino né, então acho que ainda falta essa cultura mesmo entre nós (ENTREVISTA I, MEMBRO DA CEM DO PT).

Pode-se perceber que as duas falas destacadas acima, em certos momentos, direcionam a baixa participação das mulheres à falta de interesse de estarem presentes mais ativamente da política. Ou seja, colocando parte da responsabilidade da disparidade de gênero na política nas próprias mulheres. A falta de interesse, exposta pelas entrevistadas, não pode ser dissociada das questões privadas, como os afazeres domésticos e a tripla jornada de trabalho que afetam diretamente grande parte da população feminina brasileira. Como trazem os dados do DataSenado (2014) são essas questões que tem distanciado as mulheres da arena política. Contudo, percebe-se uma ambiguidade nos depoimentos, pois em outras passagens as mulheres enfatizam essas questões como obstáculos para o ingresso feminino na política.

[...] as mulheres continuam tendo uma dupla jornada de trabalho, a maternidade e coisas que impedem elas de estar na política muitas vezes e o partido muitas vezes não se dá conta disso, então elas acabam continuam não conseguindo participar tanto quanto poderiam e não se qualificar tanto quanto militantes e aí cumprir tarefas mais porque precisa cumprir do que tipo, “a fulana tem que estar, porque a fulana é muito boa”, as vezes é por cumprir cotas. Acontece em todos os lugares (ENTREVISTA S, MEMBRO DA CEM DO PT).

[...]A organização familiar é uma barreira né, aquela coisa assim, que a mulher, culturalmente, é a mulher que cuida dos filhos, a mulher é a que cuida da casa, a mulher é a que tem três turnos, isso aí é uma dificuldade, e as vezes assim tem até no meio político assim, quando as mulheres assumem... assumem um protagonismo maior, até as companheiras mesmo “ah, mas como é que ela faz com os filhos? Qual é o tempo que ela tem pra família, né? Ela só faz isso né?” A gente ouvia muito essas críticas até contra a Manuela né, que ela tinha filho pequeno e deixava o filho por conta né, então isso... Isso é uma barreira que a gente tem, então os espaços geralmente quando tem reuniões, uma reunião a manhã inteira, não tem espaço pra ti levar uma criança pequena, um bebê, não tem, aí tu leva junto ou tem que arranjar alguém pra deixar, então isso aí é uma coisa que dificulta (ENTREVISTADA I, MEMBRO DA CEM DO PT).

A divisão sexual do trabalho doméstico incide diretamente na presença ou ausência das mulheres nos espaços políticos, bem como, e por consequência, na desigualdade de recursos de tempo e renda, essenciais para esses ambientes partidários (BIROLI, 2016). Entretanto, essa condição para além de refletir o âmbito privado, como expostos pelas entrevistadas, demonstra

o preconceito de gênero inculcado na sociedade, que condiciona o lugar da mulher e, principalmente, mãe ao espaço privado. Ou seja, uma mulher/mãe não pode participar da arena política, pois descumpriria seu papel essencial de mulher que é cuidar dos afazeres domésticos e familiares.

No trecho da entrevistada I, é evidenciada a participação feminina apenas para garantir o maior número possível de homens, esse ponto também é defendido em outros depoimentos. Prática essa que condiciona a presença das mulheres às candidaturas falsas, sem adesão ou laranjas.

[...] eu já ouvi até discussões ferrenhas dentro do próprio partido quando chega a época de tu fazer a... registrar as candidaturas, porque é aquilo que eu disse né, as vezes a gente tem um número x de homens e tu não tem o número de mulheres pra garantir aquele número de homens e aí começavam a dizer “tem que fulana, tem que sicrana”, mas tu vai só pra botar o nome, não precisa fazer campanha, então... Não há um incentivo, não há uma construção, só se lembram disso na época que tem que registrar as candidaturas, isso aí e uma coisa que tu em que construir, criar essas condições pra que as mulheres possam participar (ENTREVISTA I, MEMBRO DA CEM DO PT)

[...] Mas também é muito menor do que deveria né, por exemplo, o número de candidaturas femininas é muito menor do que o de homens, e as vezes acontece de ter que ter mais uma candidata mulher para colocar o fulaninho de tal e o outro fulaninho que tem que ser candidato, então isso ainda acontece de colocar mulheres que as perspectivas não é que elas ganhem, é que elas disputem e façam uma campanha, assim, mas não numa perspectiva de ganhar, de ser um mandato e tal (ENTREVISTA S, MEMBRO DA CEM DO PT)

No PT um fato chama a atenção, a partir da fala de uma entrevistada, pode-se notar que a aceitação de uma candidatura laranja auxiliou na sua visibilidade dentro do partido. É possível perceber quando ela foi convidada com objetivo específico de “roubar” votos de candidaturas de outros partidos. Em outras palavras, a entrevistada acredita que, ao se disponibilizar dessa forma em prol do partido, a cacifou para futuros pleitos.

[...] eu concorri a primeira vez pra vereadora em 2004, aí porque tinha uma função, aí entra a questão das mulheres usadas também né, eu tinha uma função naquela região, porque tinha o candidato X⁵⁶ [...], ele virou oposição ao Valdeci que era prefeito. Então foi decidido no partido que tinha uma liderança lá naquela região que era eu, onde ele nasceu e se criou, e eu tava na escola, que eu seria candidata vereadora para ele não se eleger[...] E eu fui candidata em 2004 pela primeira vez, com essa função e na época não tinha cota, não tinha nada né, aí eu me elegi, aí eu fiquei de primeira suplente, fiz 1500 votos só ali, porque eu não saí dali e ele não se elegeu por 28 votos, então eu cumpri o meu papel.[...] só que aí eu me credenciei, uma porque eu cumpri meu papel e outra porque surgiu uma liderança de fato no partido e na cidade também (ENTREVISTA L, MEMBRO DA CEM DO PT).

⁵⁶ Nome mantido em sigilo por pedido da entrevistada.

A fala destacada acima demonstra uma resistência inicial do partido em apoiar uma candidatura feminina com chances claras de elegibilidade. A entrevistada possuiu expressiva votação sem adesão, nem financiamento advindos do partido, o que sugeri que mesmo as candidaturas femininas tendo chances eleitorais, ainda assim os partidos privilegiam candidaturas masculinas. Uma clara tendência machista e sexista dentro da instituição.

Um dos pontos expressos nos depoimentos é a negação por parte destas mulheres de ter sofrido qualquer tipo de discriminação dentro dos partidos. No entanto, em seus depoimentos, o que constata são momentos de contradição em que, de alguma forma, expressam a discriminação sofrida.

Assim, preconceito, preconceito, não, mas assim... Já ouvi pessoas, não de dentro do partido, mas fora, de gente caminhando na rua dizendo assim “ah, porque tu tá... que tá na política, vocês tem que ficar em casa cuidando dos filhos, vocês tem que ficar em casa cozinhando” e isso na rua a gente ouve muito né, que é um senso comum, as vezes, que as pessoas tem ne, que tu tem que deixar aquilo pra alguém que possa... “Porque o homem é mais forte, porque né, ele que tem que ser o... gerir todo esse processo, ele que tem que ir pro debate, que a mulher é mais frágil, que a mulher até no tom de voz é mais... é mais fácil de tu dominar ela e tal, isso aí na rua quando a gente saí pra... pra campanha, eu já sofri, já ouvi isso das pessoas (ENTREVISTA I, MEMBRO DA CEM DO PT).

Gabriela: A senhora acha que homens e mulheres são tratados da mesma forma dentro do partido que você milita? Por quê?

Entrevistada E: No nosso, são. No nosso, são tratadas sim, porque eles já nos consideram iguais. Já nos consideram iguais, e também tem um detalhe, nesse último diretório nós quando formamos a chapa, buscamos trazer jovens para o partido e o jovem já tem introspectado esta isonomia, então tá ficando bem mais fácil para as próximas eleições nós vamos ter muitas surpresas relacionadas às candidaturas das mulheres. Eu já tenho uma previsão assim da pré-disposição de muitas mulheres de... Importantes na sua comunidade que já estão se lançando possíveis candidatas.

Como se pode notar, tanto a entrevistada I quanto a entrevistada E relataram de forma incisiva que não foram e nem são discriminadas dentro de suas siglas, contudo em outras passagens já expostas nesse trabalho, as próprias entrevistadas destacaram sentir a desigualdade dentro do seu próprio partido quanto a questão de candidaturas femininas e investimentos das mesmas, direcionando esse comportamento a uma prática patriarcal ainda presente na política. Segundo Nogueira (2006, p. 64):

Essas mulheres que emitem este tipo de discurso negam a discriminação e frequentemente assumem que sua trajetória de sucesso se deve a qualidades pessoais muito particulares. Não negam que possa haver discriminação no geral, apenas se situam em um nível particular, fora do grupo, fora da categoria “mulher”, assumindo-se desse modo como pessoas singulares.

Mesmo que as entrevistadas não tenham de forma direta explicitado as relações conflituosas, pode-se perceber em algumas passagens, que mesmo em posições de igualdade ou de lideranças, estas enfrentam um preconceito de forma velada.

[...] Eu tenho muitas referências mulheres dentro da política, assim, mas eu percebo tanto uma questão de gênero muito difícil assim, porque os homens na esquerda, na direita, os homens são muito machistas, né. A gente não pode achar que porque são de esquerda os homens são super compreensíveis e empáticos com as mulheres né, então, acontece de muitas vezes a gente não ser ouvida como deveria e ainda tem a questão de ser mulher jovem né, que aí é opressão geracional que a gente fala, que é o acúmulo de experiência dos homens mais velhos contra uma menina inexperiente que tá numa fase rebelde, pra eles né, então muitas vezes tem isso. E aí é uma questão de reconhecimento, tipo, de muita seriedade estar nesses espaços, por mais que eu seja super debochada, engraçadinha fora, lá eu sou muito séria, sempre e aí fui conquistando meu espaço a partir da minha seriedade e de como eu colocava as coisas, assim, então a gente tem que vestir uma carapuçazinha assim para conseguir estar ali dentro, não é simples assim (ENTREVISTA S, MEMBRO DA CEM DO PT).

Percebe-se pelo relato da entrevistada que o preconceito contra as mulheres na política está mascarado no uso da “experiência” como fator fundamental de aptidão e conhecimento das necessidades políticas. Isso desencadeia situações em que as mulheres necessitam frequentemente lutar mais para atingir a mesma posição política que seus pares do sexo masculino.

4.3.2 Características que influenciaram o ingresso das mulheres nas comissões executivas de 2017 do PP e do PT em Santa Maria/RS

Estudos tem apontado que o ingresso das mulheres na arena política ocorre através de canais específicos decorrente dos mais diferentes capitais que envolvem as suas relações pessoais, econômicas e familiares (ARAÚJO, 2010; AVELAR, 2010; MIGUEL et al., 2015; SANCHET; SPECK, 2010; SANCHEZ, 2017a). O conceito de “capital” possui na obra sociológica de Bourdieu (1983) sua maior contribuição. O autor entende o capital para além das questões econômicas, incorpora ao conceito as questões culturais e sociais. Bourdieu (1983) defende que o capital simbólico possui tanta relevância ou mais que o capital econômico, nele se estruturam relações de poder a partir das desigualdades das reproduções de posições sociais. Seguindo essa linha de raciocínio, o campo político também pode ser pensado e analisado a partir das concepções simbólicas do capital. As falas e trajetórias políticas das entrevistadas reafirmam as condições de acesso feminino como demonstrado a seguir:

- *Capital político;*

A primeira variável a ser considerada é o **capital político**. A partir das informações sobre cargos ocupados, tanto eletivos quanto por indicação ou de confiança, busca-se verificar a frequência com que estas mulheres estavam inseridas nesses espaços de importância partidária. Um dos fatos apontados para a dificuldade de elegibilidade das mulheres na política brasileira é o sistema de lista aberta. Esse tipo de sistema acaba por provocar uma disputa interna no partido que privilegia candidaturas com maior chance eleitoral. Ou seja, isso quer dizer que candidatas com maior capital político possuem maior chance de apoio partidário (SANCHET; SPECK, 2010; SANCHEZ, 2017a).

As mulheres, por estarem há menos tempo na disputa política têm, conseqüentemente, menor capital político, o que lhes dificulta jogar o jogo de um sistema em que o indivíduo é mais importante do que o partido político que ele representa. Por isso, muitas vezes, as mulheres eleitas são aquelas que já possuem trajetória política ou que são familiares de outros políticos com carreiras consolidadas (SANCHEZ, 2017a, p. 8).

A partir dos dados, percebe-se que no PP a única mulher pertencente a comissão executiva municipal possui elevado capital político. A entrevistada já foi por duas vezes vereadora do município, secretária de duas pastas e membro de um número expressivo de composições dirigentes do Progressistas. No caso do PT, as mulheres pertencentes à comissão executiva municipal possuem expressivos indicadores de capital político, sucedido de cargos por indicação, confiança e eletivos. Das seis (6) entrevistadas, apenas uma delas nunca ocupou nenhum dos cargos referidos.

É interessante ressaltar que a entrevistada não pertence à mesma tendência ou força que compôs a chapa das demais componentes. Em diversas entrevistas foi mencionado como o processo eleitoral para a escolha dirigente do partido é realizada⁵⁷, e nesse ponto ficou evidente que as mulheres pertencentes a chapa vencedora e de maior tradição do PT santa-mariense são as mesmas com maior capital político, todas ocuparam cargos políticos, sejam eles de confiança, indicação ou eletivo.

A oligarquização das esferas de poder partidário também é considerada uma variável que gera obstáculos para o ingresso das mulheres. O que se pode notar nessa questão é que a oligarquização dentro da comissão executiva está presente também entre as mulheres. No caso petista, a escolha para ingressar nesses espaços possui relação com sua posição frente à

⁵⁷ Processo explicado no capítulo III.

tendência que pertence e está intimamente ligado ao capital político destas. Percebe-se a partir das entrevistas que estas mulheres foram escolhidas em conjunto pelos membros das determinadas forças políticas. Esse processo demonstra uma elitização dentro das forças do partido, que de forma arbitrária, ou seja, sem a contribuição de seus militantes de forma direta, decidem entre seus membros quais e qual função ocuparão.

[...] a chapa que nos constituímos ganhou mais, teve mais porcentagem de votos e o diretório é constituído assim dentro do partido, não é a chapa que ganhou que vai lá e constitui, é a porcentagem de votos que tu teve e tu tem direito de ocupar os cargos da chapa, dentro da chapa, dentro do executivo, então o meu grupo me indicou, das vagas do meu grupo, da porcentagem que o grupo levou de voto (ENTREVISTA H, MEMBRO DA CEM DO PT).

[...] o partido ele é dividido por tendências né, na época que eu entrei, eu fazia parto do PT LM, então o que tinha um número x de concorrentes do executivo e daí como eu era militante dentro dessa tendência do partido, aí eu fui indicada né, pra... pra participar do executivo né (ENTREVISTA I, MEMBRO DA CEM DO PT).

[...] da municipal aqui, porque aqui tem a questão das forças né políticas e eu faço parte dum grupo que é o Petismo é maior e aí acabou, tinha que ter... tem que ter a participação de homens e mulheres né e a gente tem eleição onde tem daí pelos votos de cada, de cada... de cada, não é corrente né, até porque a gente não se coloca como uma corrente, a gente se coloca como uma força política, então teve uma votação e nós tínhamos que apresentar um número de pessoas pra participar do diretório e dentro desse grupo eu fui escolhida (ENTREVISTA F, MEMBRO DA CEM DO PT).

Nesta direção, o processo de votação para a eleição dos diretórios (PED) e posterior para as executivas, que se caracteriza pela sua proximidade com a militância do partido, não minimiza o controle das elites partidárias frente a quem dirigirá e tomará as decisões de maior relevância da sigla. Isso quer dizer que mesmo com um processo diferenciado para a escolha de seu quadro dirigente, ainda perdura na hora das escolhas de seus membros um ciclo fechado de poder de decisão. O fato de a participação de quais mulheres e em quais postos elas ocuparão serem escolhidas ser definida pelo partido contribui para essa concepção oligárquica defendida por Michels. Há, portanto, um ciclo restrito feminino mais próximo das lideranças partidárias que define quem compõe a CEM do PT.

No que corresponde as pretensões eleitorais, fator relacionado ao capital político, um dado surpreende, do total dos dois partidos apenas duas mulheres se disseram propensas a concorrer em próximas eleições, ambas do Partido dos Trabalhadores. As demais entrevistadas disseram preferir seguir “nos bastidores”, auxiliando outros membros na construção de suas candidaturas e mandatos.

Não, não tenho pretensões, eu gosto muito da assessoria, eu gosto muito de ficar por trás das coisas, eu gosto muito desse espaço assim que eu tô, que a gente pode... e é

uma das questões é, eu trabalhei também com o deputado na época da prefeitura, eu trabalho com ele há dezessete anos, nesse meio tempo eu dei aula, tudo mais, então assim, acho que quando tu consegue ver a transformação da vida das pessoas, quando tu consegue ver que através, claro que é formiguinha, que tu fizer numa assessoria e tu não vai fazer, quando nós estava na prefeitura, quando nós estava no governo federal que tu via a transformação na vida das pessoas, agora mesmo nós estava conversando sobre a questão das cotas na Universidade, de tu vê as pessoas pobres, de tu vê um negro com condições iguais a outra, fazendo uma medicina, um indígena, então isso ai... isso ai te realiza e te faz... Que é o caminho certo (ENTREVISTA H, MEMBRO DA CEM DO PT).

Porque eu acho que a militância, acho que cada um tem que ter o seu... Constrói junto né, acho que a questão de tu militar, de tu ajudar nas comunidades, de tu desenvolver alguma atividade, ela já é, já é uma função do partido, já é uma função de construção partidária né, não necessariamente tu precisa ser candidato a alguma coisa, então acho que tu constrói um representante e aquele representante assume essa função enquanto que tu ajuda a construiu outros setores daí (ENTREVISTA I, MEMBRO DA CEM DO PT).

Não tenho pretensão de voltar, eu acho que dois mandatos é o tempo suficiente pra gente dar o recado e a outra, significação que eu vejo é que é uma oportunidade que mais pessoas tem que ter, não adianta nós ficarmos lá, 40 anos, 30 anos, e sendo que nós precisamos é criar novas lideranças e é nesse sentido que eu sempre desde que entrei, disse que ficaria dois mandatos, não mais do que isso, tanto é que não me candidatei de novo, mesmo com a falta de mulheres, que o meu partido precisava de mulheres pra candidatas e eu disse “não, eu já contribuí, agora temos que buscar novas pessoas, novas mulheres” (ENTREVISTA E, MEMBRO DA CEM DO PP)

Não, não concorri e não quero concorrer nunca [...] não, porque eu não me imagino, eu sempre me imagino numa parte mais técnica assim, eu não me envolvo tanto na parte assim política, é sempre mais bastidores assim, de dar suporte, mas não, acho que não conseguiria (ENTREVISTA C, MEMBRO DA CEM DO PT).

Esse dado identificado na maioria das entrevistadas surpreende pelo fato de esse ser um espaço que fomenta a participação dos seus membros à arena eleitoral. Uma das hipóteses iniciais desse trabalho entendia que a CEM seria um espaço possibilitador para a maior inserção das mulheres na política eleitoral, visto o capital que possui dentro do partido.

- Capital familiar:

Outra variável analisada com base nas entrevistas foi o **capital familiar** pela sua concepção de transferência de outros capitais. Esta espécie de capital é uma das basilares formas para o segmento feminino conseguir entrar na arena política. Estudos sobre a inserção política feminina têm demonstrado que, tradicionalmente, o capital familiar advindo de figuras masculinas, como, pais, cônjuges e filhos, que possuem uma carreira política a priori, é um dos principais meios de alavancar o acesso a cargos eleitorais. Mesmo que essa circunstância esteja presente em inúmeras trajetórias políticas masculinas, sua relevância é maior no que corresponde às mulheres, que, por muitas vezes, simboliza o primeiro contato com a vida

pública. Assim, o capital familiar se torna um importante artifício político, pois possibilita a transferência de redes de apoio, tanto da militância quanto das relações de parentesco, e visibilidade midiática (MIGUEL et al., 2015). Ou seja, com a transferência do capital familiar também surge a transferência de capital político e capital financeiro. Miguel et al., (2015, p. 721-722) explica:

[...] trata-se de um “capital” exatamente porque fornece a seu detentor um conjunto de conhecimentos sobre o funcionamento do campo, uma marca dotada de certo valor (seu sobrenome), uma visibilidade derivada do parente mais importante e, em especial, uma rede de contatos com outros operadores políticos, de cabos eleitorais e dirigentes partidários a financiadores de campanha e jornalistas, que podem favorecer sua própria carreira.

No Progressistas a única mulher pertencente à comissão executiva da sigla é filha de um importante político da região e uma das lideranças do próprio partido. Segundo ela, sua escolha pelo partido se deve exatamente ao fato de seu pai ser membro do mesmo. Quando questionada como e porque ingressou na militância partidária do PP, a entrevistada respondeu da seguinte maneira:

Por convite e porque sempre admirei meu pai que era político né e então eu segui o exemplo dele [...] É, por causa do meu pai, tudo por conta do meu pai. Na minha visão ele sempre escolheu o melhor, então eu segui (ENTREVISTA E, MEMBRO DA CEM DO PP).

É notório que os partidos buscam militantes e candidatos que possam maximizar seus votos e adesão da comunidade. Nessa direção, determinados atributos são considerados mais atraentes pelos partidos, e nesse ponto, o capital familiar é um fator essencial de recrutamento. A associação do capital familiar na política brasileira possuiu maior propensão nos partidos de direita que de esquerda. No caso petista, essa variável não apresenta fator influenciador no ingresso feminino, apenas uma entrevistada disse possuir um familiar distante que já ocupou cargo político eletivo. As demais entrevistadas não mencionaram nenhum vínculo familiar com outros políticos e/ou lideranças locais do partido.

- Capital de transferência não-parental:

Mesmo entre as entrevistadas petistas, onde nenhuma disse possuir algum familiar na esfera pública que as auxiliaram, todas vincularam a sua inserção no campo político ao convite e apoio de lideranças masculinas partidárias do município. Esse fato demonstra uma forma de

transferência do capital político desses membros através da sua imagem e papel público já estabilizados para essas mulheres. A esse dado vamos chamar de **capital de transferência não-parental**.

Essa variável identificada nas entrevistas demonstra que a inserção de mulheres nas esferas de poder do PT possui forte relação com figuras e lideranças masculinas. Esse fato demonstra a dependência das mulheres ao capital político de membros homens para ingressar nas CEM petistas. As funções que elas ocuparão nas comissões, também ficam a cargo da escolha deles. Como ficou claro no processo eleitoral do partido, os cargos são distribuídos de acordo com a porcentagem de votos que cada chapa possuiu e assim as lideranças escolhem quem e qual função essas mulheres exercerão. A situação descrita constata que mesmo em um partido de esquerda, onde há a prerrogativa de inclusão de minorias, ainda perdura princípios patriarcais e hierárquicos de dominação política.

A variável, **capital de transferência não-parental**, pode parecer óbvia devido à consolidação masculina e ao ingresso das mulheres na política ser recente, o que evidencia a dependência feminina para ingressar em cargos políticos. No entanto, quais mulheres e quais funções irão ocupar, demonstra um círculo fechado dentro dos partidos, onde seus interesses são privilegiados como definidor por Duverger.

O que se observou, é que a inserção feminina, seja no PP ou no PT, obedecem a prerrogativa da influência de seus capitais, familiares ou não, e da sua disposição em aceitar as estratégias partidárias. Isso demonstra que, independente do partido e do polo ideológico que estas mulheres estão inseridas, em nível municipal os fatores para seu ingresso pouco ou nada se diferenciam. No Progressista a única mulher que compõe a executiva de 2017 possui forte capital familiar, advindo do seu pai, liderança do partido do município, bem como o capital político, decorrente de suas duas passagens como legisladora de Santa Maria e de diversas secretarias do executivo municipal. No Partido dos Trabalhadores, das seis entrevistadas, apenas uma não possui, nem nunca possuiu cargos eletivos, de confiança ou por indicação. As demais mulheres da executiva petista de 2017 ocuparam um ou mais cargos desse tipo. Quanto ao capital de transferência não-parental, todas as mulheres petistas possuem na figura de uma liderança masculina do partido a associação para entrarem e estarem nas comissões.

5 CONCLUSÃO

A pesquisa apresentada analisou a presença das mulheres na política a partir das dimensões participação e representação política nas esferas de maior poder partidário, as comissões executivas municipais, de partidos em espectros ideológicos distintos em nível local, o PP e o PT santa-mariense. Baseado em diversos estudos expostos nessa pesquisa, a literatura defende que os partidos de esquerda estão mais propensos à inserção de novos atores políticos, bem como já possuem na sua gênese a incorporação de pautas defendidas pelos mesmos. Os partidos de direita são percebidos como mais conservadores às mudanças internas e, assim, mais resistentes à inclusão de novas demandas e grupos sociais (ARAÚJO,2005; AVELAR, 2007b; NORRIS, 2013).

A partir das discussões apresentadas, formulou-se a pergunta que norteou essa pesquisa “de que forma ocorrem a participação e representação política feminina nas comissões executivas do PP e PT em Santa Maria?”, levando em conta que o perfil e o capital que estas mulheres carregam possuem relevância basilar para seu ingresso na arena política.

Com as análises efetuadas, foi possível identificar alguns fatores provenientes da concepção ideológica partidária do PP e PT que contribuíram para uma maior ou menor presença feminina na arena política partidária. Em primeiro lugar está a inclusão ou não do segmento feminino na formação dos partidos. Como destacado por Avelar (2007b), os partidos de esquerda tendem a incorporar mais mulheres em seu escopo partidário por defender pautas similares com esse determinado grupo social. Como se pode perceber, o PP não possui na sua gênese a inclusão das mulheres, o que sugere uma dificuldade em inserir esse grupo em suas pautas e estrutura organizacional. No PT, mesmo que de forma ínfima, as mulheres participaram da sua formação, o que promoveu a inserção das demandas relacionadas às questões femininas na concepção partidária, e à forte presença de segmentos femininos e feministas no seu interior, que “forçaram” o partido a introduzir medidas concretas e estatutárias para a presença efetiva das mulheres em suas diversas instâncias.

O segundo fator relacionado ao perfil ideológico se encontra nos mecanismos utilizados pelos partidos para o ingresso das mulheres no seu interior. A adesão do PT, ao que Araújo (2005) define como um mecanismo de discriminação positiva, ao instituir as cotas de 30% e posteriormente a paridade de gênero nas direções, delegações, comissões e cargos com funções específicas de secretarias, foi promovido um acréscimo substancial na presença feminina nesses espaços. Já no PP, os meios de incentivo, através de programa de promoção de mulheres, não demonstram ter gerado impacto expressivo dos números femininos nas esferas de poder do partido.

Em outros pontos se pode perceber que os entraves para o ingresso das mulheres na política independem do perfil ideológico dos partidos. As entrevistas demonstram que as questões culturais relacionadas aos estereótipos de gêneros, que entende a vida pública aos homens e a vida privada à responsabilidade das mulheres, bem como, sua dupla e, por vezes, tripla jornada de trabalho, limitam as possibilidades da maior presença feminina, seja no PP ou no PT.

As formas de ingresso dessas mulheres nas Comissões Executivas Municipais também não obedecem a uma lógica condicionada ao perfil ideológico. A pesquisa observou que, independente do partido PP e PT e dos valores defendido por eles, as mulheres que compõe as gestões de 2017 de ambos possuem características similares que as impulsionaram a ingressar nesses espaços. Os capitais políticos, familiares e de transferência não-parental se demonstram grandes características das mulheres progressistas e petistas para comporem as esferas de maior poder partidário.

Dessa forma, se refutou parcialmente a primeira hipótese defendida de que o ingresso das mulheres na política partidária se diferencia a partir do espectro ideológico ao qual o partido pertence. E se confirmou a segunda hipótese de que o perfil e os capitais que as mulheres carregam, influenciam no seu ingresso em esferas de poder partidário.

Entretanto, é preciso reconhecer que no que concerne os fatores de participação e representação política, algumas condicionantes referentes à organização e ideologia favorecem a presença das mulheres no Partido dos Trabalhadores, como por exemplo, as prerrogativas internas do partido, primeiramente com as cotas, e posteriormente com a implementação da paridade de gênero em todas as instâncias partidárias. Já dentro do Progressistas, o pouco incentivo para a promoção das mulheres e o viés conservador e oligárquico do partido inibi o ingresso de novos atores políticos.

Com relação especificamente à dimensão participação política, é notória a diferença dos partidos em nível local. Em primeiro lugar, os dados indicam uma baixa presença das mulheres em relação aos homens na arena política, e, em especial, o objeto de estudo dessa pesquisa, nas esferas decisórias partidárias. As gestões analisadas de ambos os partidos demonstraram a predominância masculina nos espaços de poder frente a presença feminina. O PT possui maior expressividade nos índices eleitorais onde o número de candidatas na cidade é sempre superior. Em se tratando das Comissões Executivas Municipais os números são mais altos, chegando à paridade de gênero na última composição (2017 – 2019). Já no caso do PP os índices são extremamente baixos e, por vezes, inexistentes, o que demonstra uma linha conservadora na escolha da sua composição diretiva. Os dados apresentados indicam que as mulheres possuem

maior dificuldades nos partidos de direita, em conformidade com a literatura que identifica as siglas com um viés fechado à sua inclusão, visto seu histórico político recente e falta de capital político (ARAÚJO,2005; SACCHET; SPECK, 2010).

A presença das mulheres nas elites partidárias está para além de uma questão numérica, a complexidade de compreender os espaços e papéis que essas mulheres ocupam sugerem a forma como estas estão representadas no interior dos partidos. Assim, a concepção representação política analisou a relação entre os estereótipos sociais de gênero incutido em uma sociedade patriarcal nos espaços partidários.

O que chama a atenção à representação política é que, mesmo o Partido dos Trabalhadores possuindo os números mais altos do que o Progressista, as mulheres em sua maioria foram designadas a ocupar postos mais simbólicos dentro das comissões (MEDERO, 2007), fato que mudou a partir da normativa partidária instituído em 2010, que impôs a paridade de gênero em todas as instâncias organizacionais da sigla. Esse mecanismo incentivou a maior participação das mulheres e, em consequência, passaram a ocupar os maiores postos executivos das comissões, os cargos chaves para a condução do partido (RIBEIRO, 2014). No PP essa composição é peculiar, como as mulheres se encontram em insípida participação nas Comissões da sigla, poucas vezes ocuparam algum posto dentro do partido, as poucas vezes que foi atribuído algum cargo diretivo a estas mulheres, também se observou uma tendência de direcioná-las a funções simbólicas. Entretanto, na última gestão o cargo de maior poder de decisão da sigla foi ocupado por uma mulher.

Os fatos encontrados nos dois partidos demonstram que, mesmo representadas, a presença das mulheres nas comissões é centralizada em posições de pouco impacto decisório nos assuntos partidários e, em sua maioria, em nichos específicos, perdurando uma concepção estereotipada das tarefas, decisões e cargos partidários. Mesmo que na última gestão ambos os partidos tenham direcionado os cargos chaves às mulheres, ainda assim não se pode identificar esse fator como um fenômeno recorrente ou um padrão dos níveis diretivos de ambos os partidos, uma vez que nas outras gestões a maioria dos postos que as mulheres ocuparam foram cargos simbólicos, ou seja, sem força nas decisões das siglas.

Esta pesquisa também evidenciou que, para além dos entraves institucionais, as mulheres enfrentam barreiras culturais enraizadas na sociedade que, por sua vez, são refletidas dentro dos partidos. Mesmo que o PT tenha apresentado preponderâncias em relação ao PP, em certos aspectos dessa pesquisa, as características para a inserção feminina independem do espectro ideológico que o partido pertence.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFLALO, H. M. Basta votar? A luta pelo voto feminino e o controle sobre a participação política das mulheres no Brasil. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 2, n. 23, p. 313-363, 2017.
- ALMEIDA, L. C. **PPB**: Origem e trajetória de um partido de direita no Brasil. 2004. 233f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.
- ÁLVARES, M.L.M. Mulheres Brasileiras em Tempo de Competição Eleitoral: Seleção de Candidaturas e Degraus de Acesso aos Cargos Parlamentares. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, 2008.
- ALVES, D. S.; VISCARRA, S. Capital social, satisfação e as diferentes formas de participação política. **Revista Debates**, Porto Alegre, n. 1, mar./abr. 2006. (Publicado pelo Núcleo de Pesquisa sobre a América Latina/UFRGS).
- ALVES, J. E. D. O Paradoxo de Gênero na Política Brasileira. **Ecodebate**, Rio de Janeiro, p. 1- 6, 08 out. 2014.
- AMARAL, O. M. E. As Transformações na organização interna do Partido dos Trabalhadores entre 1995 e 2009. 2010. 306p. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2010
- ARAÚJO, C. A interseção entre gênero e partidos políticos no acesso à instâncias de representação. 2003
- ARAÚJO, C. Cotas femininas e 11 financiamento de campanha. **Cadernos Adenauer**, v. 14, n. 3, 2013.
- ARAÚJO, C. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 2, p. 23-59, jul./dez. 2009.
- ARAÚJO, C. Partidos Políticos e Gênero: mediações das rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 24, p. 193-215, jun. 2005.
- ARAÚJO, C. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 231-252, 2001.
- ASSIS, L. I. Representação feminina e financiamento de campanhas: histórico recente e novas perspectivas à luz da reforma eleitoral de 2015. **Revice - Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, v.2, n.2, p. 14-38, ago./dez. 2017.
- AVELAR, L. M. As Mulheres, os Partidos e as eleições de 2010. **TD. Teoria e Debate**, edição 91, p. 7-9, 2011.
- AVELAR, L. M. Dos movimentos aos partidos: a sociedade organizada e a política formal. **Política e Sociedade**, n. 11, p. 101-116, out. 2007a.
- AVELAR, L. M. Mulher e Política: o mito da Igualdade. **Lua Nova. Revista de Cultura e Política**, v. 1, p. 98-102, 2007b.

AVELAR, L. **Mulheres na elite política brasileira**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora UNESP, 2001.

AVELAR, L. Participação política. In: AVELAR, L.; CINTRA, A. O. (org.). **O Sistema político brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro/São Paulo: Fundação Konrad Adenauer/Editora da UNESP, 2004. p. 261-280.

BARBOSA, T. A. L. **Dirigentes partidários e parlamentares do PMDB no Mato Grosso do Sul (1980-2010): uma análise da origem social dos membros da comissão executiva, deputados estaduais e federais eleitos no estado**. 2014. 98f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

BARBOSA, T. A. L. Mulheres na elite partidária brasileira: uma análise exploratória das Comissões Executivas estaduais. **Newsletter. Observatório de elites políticas e sociais do Brasil**, NUSP/UFPR, v.2, n. 10, p. 1-13, ago. 2015.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BEAVOIR, S. **O Segundo Sexo**. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967. 2 v.

BELTRÃO, R. **Cronologia histórica de Santa Maria e do extinto município de São Martinho: 1787 – 1930**. 3. ed. Santa Maria, RS: Ed. da UFSM, 2013.

BIROLI, F. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-681, 2016.

BIROLI, F. Gênero e política no noticiário das revistas semanais brasileiras: ausências e estereótipos. **Cadernos pagu**, n. 34, p. 269-299, jan./jun. 2010.

BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. Mídia e representação política feminina: hipóteses de pesquisa. **Opin. Publica**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 55-81, jun. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/op/v15n1/a04v15n1.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2018.

BOBBIO, N. et al. (org.). **Dicionário de política**. Brasília: Editora UnB, 2004.

BOHN, S. Mulheres brasileiras na disputa do legislativo municipal. **Perspectivas**, São Paulo, v. 35, p. 63-89, jan./jun. 2009.

BOLOGNESI, B. A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral? **Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, v. 1, n. 2, p. 113-129, 2012. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/pe/article/view/42736/25894>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, v. 2, n. 1, p. 68-80, jan./jul. 2005.

BORBA, J. Participação política: uma revisão dos modelos de classificação. **Revista Sociedade e Estado**, v. 27, n. 2, maio/ago. 2012.

BORBA, J; RIBEIRO, E. A. Participação convencional e não convencional na América Latina. In: BAQUERO, M. (org.). **Cultura(s) política(s) e democracia no século XXII na América Latina**. Porto Alegre: UFRGS, 2011. p.95-118.

BOSELLI, G. O desafio da política de cotas na conquista da igualdade. **Jornal DIAP**, Brasília, p. 4, 15 dez. 2003.

BOURDIEU, P. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

BOURDIEU, P.; CHAMBERON, J.; PASSERON, J. **A profissão do Sociólogo: Metodologia da pesquisa sociológica**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2002.

BRAGA, M. S. S. Organizações partidárias e seleção de candidatos no estado de São Paulo. **Opin. Publica**, Campinas, v. 14, n. 2, nov. 2008.

BRAGA, M. S. S.; AMARAL, O. E. Implicações do processo de seleção de candidatos na competição partidária: o caso brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, jun. 2013. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/591/2744>>. Acesso em: 12 jan. 2019.

BRANCHER, V. B. **Helena Ferrari Teixeira: entre saberes e representações**. 2006. 145f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2006.

BRANCHER, V. R; OLIVEIRA, V.F. Memórias de professoras: a história de vida de Helena Ferrari Teixeira. **Educação. Revista do Centro de Educação**, v. 31, n. 1, p. 101-114, 2006.

CARVALHO, D. V.; AGOSTINI, L. C. A comunidade santa-mariense e o resgate da memória: história e política (1954-1964). **Disciplinarum Scientia**, Santa Maria, v. 2, n. 1, p. 49-64, 2001. Série: Ciências Sociais e Humanas. Disponível em: <<https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumCH/article/view/1585/1490>>. Acesso em: 27 abr. 2019.

CAVALCANTE, R. B; CALIXTO, P.; PINHEIRO, M. M. K. Análise de conteúdo: considerações gerais, relações com a pergunta de pesquisa, possibilidades e limitações do método. **Inf. & Soc.: Est.**, João Pessoa, v. 24, n. 1, p. 13-18, jan./abr. 2014.

CERVI, E. U.; MASSUCHIN, M. G. HGPE e formação da opinião pública no Brasil: Análise das estratégias dos principais candidatos à presidência da república em 2010. In: CONGRESSO LATINO AMERICANO DE OPINIÃO PÚBLICA DA WAPOR, 4., 2011, Belo Horizonte. **Anais eletrônicos...** Belo Horizonte: WAPOR, 2011.

COELHO, M. L.; BAPTISTA, M. A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público. **Psicologia Política**, v. 9, n. 17, p. 85-99, 2009.

DIAMOND, L.; MORLINO, L. (Ed.). **Assessing the Quality of Democracy**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2005.

DUVERGER, M. **Los partidos políticos**. México: Fondo de Cultura Económica, 1987.

ESTATUDO DO PP. **Estatuto**. 2016. Disponível em: <<http://www.pp.org.br/sites/1600/1694/00001099.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

ESTATUTO DO PP. **Estatuto**. 2018. Disponível em: <<http://www.pp.org.br/sites/2000/2056/Estatuto/Estatutoweb.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

ESTATUTO DO PT. **Estatuto**. 2015. Disponível em: <<https://pt.org.br/wp-content/uploads/2016/03/ESTATUTO-PT-2012-VERSAO-FINAL-alterada-outubro-de-2015-2016mar22.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

ESTATUTO DO PT. **Estatuto**. 2017. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-estatuto-do-partido-pt-de-3-6-2017-aprovado-em-17-10-2017>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

FLORES, A. **A participação das mulheres na formação do partido dos trabalhadores em Santa Maria (1979-1993)**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2014.

FLORES, A. **Mulheres na política de cidade de Santa Maria na década de 1980: ativismo e trajetória**. 2017. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2017.

FRASER, N. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova, Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 77, p. 11-39, 2009.

FREITAS, W. R. S.; JABBOUR, C. J. C. Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 18, n. 2, p. 07-22, 2011.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2009.

GODINHO, T. O PT e o Feminismo. In: BORBA, Â.; FARIA, N.; GODINHO, T. (Org.). **Mulher e política: gênero e feminismo no partido dos trabalhadores**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

GOMES, L. P. V. Elegendo mulheres – ideologia partidária, feminismo e inclusão de mulheres na política. **Revista eletrônica de ciência política**, v. 7, n. 1, p. 35-53, 2016.

GUARNIERI, F. A força dos partidos “fracos”. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 1, p. 235-258, 2011.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

KARAWEJCZYK, M. As filhas de Eva querem votar: dos primórdios da questão à conquista do sufrágio feminino no Brasil (c.1850-1932). 2013. 398f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

LEVEGUEN, B. D.; CASTRO, L.A.; RIBEIRO, P.F. Rompendo o teto de vidro: mulheres no comando dos partidos brasileiros. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 41. 2017, Caxambu, MG. **Anais...** Caxambu, MG: ANPOCS, 2017.

LIPJHART, A. Política comparativa e o método comparativo. **Revista de Ciência Política**, v. 18, n. 4, p. 3-19, 1975. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rcp/article/viewFile/59638/57987>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

LOUREIRO, M. R. Interpretações contemporâneas da representação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 1, p. 63-93, jan./jun. 2009.

MADEIRA, R. M.; TAROUÇO G. S. Esquerda e direita no Brasil: uma análise conceitual **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 8, n. 15, jan./jun., 2011.

MADEIRA, R. M.; TAROUÇO, G. S. Esquerda e direita no sistema partidário brasileiro: análise de conteúdo de documentos programáticos. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, maio/ago. 2013.

MATOS, M. Paradoxos da incompletude da cidadania política das mulheres: novos horizontes para 2010. **Em Debate**, Belo Horizonte, v. 2, p. 31-59, 2010.

MATOS, M. Teorias de gênero e teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 333-357, 2008.

MEDERO, G. S. El papel de las mujeres en dos grandes partidos españoles: PP y PSOE. **Política y Cultura**, n. 28, p. 99-132, otoño 2007.

MENEGUELLO, R. **PT: a formação de um partido, 1979-1982**. São Paulo: Paz e Terra, 1989.

MICHELS, R. **Sociologia dos Partidos Políticos**. Brasília: UNB, 1982.

MIGUEL, L. F. Gênero e representação política feminina. In: BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. **Feminismo e política: uma introdução**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

MIGUEL, L. F. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. **RBCS**, v. 15, n. 44, out. 2000.

MIGUEL, L. F.; MARQUES, D.; MACHADO, C. Capital Familiar e Carreira Política no Brasil: Gênero, Partido e Região nas Trajetórias para a Câmara dos Deputados. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, July/sept. 2015.

MIGUEL, L. F.; QUEIROZ, C. M. de. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 363-385, 2006.

MIGUEL, S. M. **A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro**. Brasília, DF: CFEMEA, 2000. 216p.

NOGUEIRA, M. C. O. C. Os discursos das mulheres em posições de poder. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 9, n. 2, p. 57-72, 2006.

NORRIS, P. Recrutamento político. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v. 21, n. 46, p. 11-32, jun. 2013.

PANEBIANCO, A. **Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PATEMAN, C. Críticas feministas a dicotomia público/privado. In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. (Org.). **Teoria política feministas: textos centrais**. Niterói, RJ: Eduff, 2014.

PATEMAN, C. **Participação e teoria democrática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PHILLIPS, A. De uma política de idéias a uma política de presença? **Rev. Estud. Fem.** [online], v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001.

PHILLIPS, A. O que há de errado com a democracia liberal? **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 6, p. 339-363, jul./dez. 2011.

PINHEIRO, L. S. **Vozes femininas na política uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007. (Série Documentos).

PINHO, T. R. As mulheres dirigentes do partido dos trabalhadores: perfil e desafios à representação substantiva. **Em Tese**, v.13, n. 1, p. 65-93, 2016.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, 2010.

PINTO, C. R. J. Paradoxos da participação política da mulher no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, v. 49, p. 98-113, 2001.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abreu, 2003.

PITKIN, H. F. O conceito de representação. In: CARDOSO, F. H.; MARTINS, C. E. (Org.). **Política e sociedade**. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

PITKIN, H. F. Representação: palavras, instituições e idéias. **Lua Nova**, São Paulo, v. 67, p. 15-47, 2006.

PRÁ, J. R. **Mulheres, feminismo e ação política no Brasil**. 1. ed. Porto Alegre: Cirkula, 2016.

PRÁ, J. R. O custo político das desigualdades de gênero e a teoria do capital social. **Educação Unisinos**, v. 9, p. 99-115, 2005.

QUADROS, M. P. R. **Progressistas, mas conservadores: a ideologia do partido progressista (PP) no Rio Grande Do Sul**. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

REIS, D. A. **O partido dos trabalhadores – trajetória, metamorfoses, perspectivas**. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/culturaspoliticas/files/daniel4.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

RIBEIRO, P. F. Em nome da coesão: parlamentares e comissionados nas executivas nacionais dos partidos brasileiros. **Rev. Sociol. Polít.**, v. 22, n. 52, p. 121-158, dez. 2014.

RIBEIRO, P. J. **Dos sindicatos ao governo: a organização nacional do PT de 1980 a 2005.** 2008. 306f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.

RODRIGUES, L. M. **Partidos e sindicatos: escritos de sociologia política.** Rio De Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

RODRIGUES, L. M. **Partidos, ideologia e composição social: um estudo das bancadas partidárias na câmara dos deputados.** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. 186p. ISBN: 978-85-7982-025-0.

SACCHET, T. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, p. 399-431, maio/ago. 2012.

SACCHET, T.; SPECK, B. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. **Opinião Pública**, Campinas, v.18, n.1, jun. 2012.

SACCHET, T.; SPECK, B. Financiamento eleitoral, representação política: o peso do dinheiro e o desequilíbrio de gênero nas esferas legislativas. In: ENCONTRO DA ANPOCS, 34., Caxambu, MG. **Anais...Caxambu**, MG: ANPOCS, 2010.

SANCHEZ, B. R. Reforma política e representação parlamentar feminina: possibilidades e limites. **Almanaque de Ciência Política**, Vitória, v. 1, p. 04-14, 2017a.

SANCHEZ, B. R. Representação política das mulheres: uma revisão crítica da bibliografia. **BIB**, São Paulo, n. 80, p. 103-117, 2º semestre de 2015. (Publicada em maio de 2017).

SANCHEZ, B. R. **Teoria política feminista e representação substantiva: uma análise da bancada feminina da Câmara dos Deputados.** 2016. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

SANCHEZ, B. R.; MOISÉS, J.A. Representação política das mulheres e qualidade da democracia: o caso do Brasil. In: MOISÉS, J. Á. (Org.). **O Congresso Nacional, os partidos políticos e o sistema de integridade: representação, participação e controle interinstitucional no Brasil contemporâneo.** 1. ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2014. p. 89-116.

SANTOS, A. M. Quando comparamos para explicar: desenhos de pesquisa e sequências temporais na investigação de instituições políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 27, n. 80, 2012.

SANTOS, J. H. P.; SANTOS, I.P. Democracia e partidos políticos no Brasil: onde estão as mulheres? **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 35-51, 2016.

SANTOS, T. M. A mulher nas constituições brasileiras. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA: AMÉRICA LATINA EM DEBATE, 2., 2009, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/Mulher%20e%20CF%20-%20Final%20tania.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2018.

SCOTT, J. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. 1995. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/generodh/gen_categoria.html>. Acesso em: 19 de maio, 2017

SENADO NACIONAL. **Mulheres na Política**. Brasília, DF: Secretaria de Transparência, Coordenação de Controle Social Serviço de Pesquisa, DataSenado, set. 2014.

SPECK, B. W.; BRAGA, M. S. S.; COSTA, V. Estudo exploratório sobre filiação e identificação partidária no Brasil. **Rev. Sociol. Polit.**, v. 23, n. 56, p. 125-148, dez. 2015.

SPECK, W. S.; CERVI, E. U. O peso do dinheiro e do tempo de rádio e TV na disputa do voto para prefeito. In: TELES, M.; LAVAREDA, A. (Org.). **Como o eleitor escolhe o seu prefeito**. As lógicas do voto. Belo Horizonte, 2015. (no prelo).

TOMAZONI, L. A mulher na ditadura militar: uma análise das limitações e consequências da participação política feminina. **Cad. Esc. Dir. Rel. Int. (UNIBRASIL)**, Curitiba, PR, v. 1, n. 22, p. 40-51, jan./jun. 2015.

YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, v. 67, p. 139-190, 2006.